



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1409 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ERRATA

No Decreto nº 11.554, de 31 de março de 2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 30 de outubro de 2017, edição nº 1.401 – ANO XVIII.

No

Artigo 2º

Onde se lê:

08.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002.

Depto de Educação

08.002.12.361.0001.2.001

Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

319011

Venctos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil 01200

01200

406.000,00

Leia-se:

08.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002.

Depto de Educação

08.002.

Depto de Educação

08.002.12.122.0001.2.001

Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

08.002.12.361.0001.2.001

Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos

319011

Venctos E Vantagens Fixas-Pessoal Civil 01200

01200

406.000,00

01200

406.000,00

Osasco, 14 de outubro de 2017.

JEANETTE M. MASSA

- Diretora SAJ/DATL -

DECRETO N.º 11.563, de 17 de novembro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.076.848,96 (Nove Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos) observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1.015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais 339039 Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	01110	32.040,31
--------------------------	--	-------	-----------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	908.328,00
--------------------------	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.013. Departamento de manutenção Zona Sul**

11.013.15.451. 0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.136.480,65
		TOTAL	2.076.848,96

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, artigo 43, § 1º, Inciso III, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451. 0021.2088	Manutenção da Rede de Esgoto 449051 Obras E Instalações	01110	32.040,31
--------------------------	--	-------	-----------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0021.2050	Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	908.328,00
--------------------------	--	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos 449051 Obras E Instalações	01110	133.000,00
--------------------------	--	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos 339030 Material De Consumo	01110	491.879,06
--------------------------	--	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.013. Departamento de manutenção Zona Sul**

11.013.15.451. 0021.2050	Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	511.601,59
		TOTAL	2.076.848,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2017

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Claudio Monteiro Jr.
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 11.564, de 17 de novembro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, autorizado pela Lei Municipal nº 4.840, de 30 de Outubro de 2017, na importância de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), , observando, as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.334.0042.2.049	Incentivo à Economia Solidária				
	3.3.90.30 Material de Consumo	05100		30.000,00	
	4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	05100		300.000,00	

14. SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL**14.005. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.005.08.244.0038.2.026	Convênios da Proteção Social Especial				
	4.4.50.41 Contribuições	01110		230.000,00	
		TOTAL		560.000,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, Inciso I, no valor de R\$ 330.00,00 e Inciso III, no valor de R\$ 230.000,00 conforme segue:

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0001.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		230.000,00	
		TOTAL		230.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2017

Rogério Lins

Prefeito

Dulce Helena Cazzuni

Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Elsa Natal de Oliveira

Secretária de Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA FAZENDA - RITO COMUM COM TUTELA ANTECIPADA/CAUTELAR, PROCESSO DIGITAL Nº 102666-40.2017.8.26.0405 - Mandado nº 405.2017/055997-6, convoca a candidata **BETHANIA APARECIDA ALVES** ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO para a AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Concurso Público - Edital nº 01/2017, conforme seguem:

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Associação dos Rotarianos de Osasco

Endereço: Avenida Olavo Bilac, 700 – KM 18 – Osasco – SP

Data 23 de novembro de 2017 - Horário: 8h00

A Aferição de Altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias, devendo candidato atingir a altura mínima exigida nos requisitos mínimos exigidos na Tabela do Capítulo 1 do edital de abertura deste Concurso Público, para ser considerado APTO na aferição de altura.

Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, constante nos requisitos mínimos exigidos, na Tabela do Capítulo 1 do edital de abertura, ficará impedido da realização do teste de aptidão física, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

Para o Teste de Aptidão Física - TAF, além do documento oficial de identidade com foto (original), o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico que será submetido.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado no item acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

O candidato deverá apresentar-se para o teste de aptidão física com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação do concurso.

O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Para ser considerado APTO no Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá obter a pontuação mínima de 200 (duzentos) pontos na somatória total das avaliações para o cargo de Vigia e mínima de 200 (duzentos) pontos.

O candidato terá que obter a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos para cada exercício.

O candidato que não comparecer para realizar a Aferição de Altura e o TAF ou não habilitado em qualquer uma das referidas fases será eliminado do Concurso Público.

Osasco, 17 de novembro de 2017.

**ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2017**

EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, BEM COMO O ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO DO PERÍODO DE 10 a 14/11/2017 do Processo Seletivo - Edital nº10/2017, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
251349	MARGARETH APARECIDA GRIZZO	12227853-7	DEFERIDO
245769	MARCELO GALENDE	18327045-9	DEFERIDO
233061	SAMARA SILVA DA CONCEIÇÃO	46316086-1	DEFERIDO
243058	ADRIANO TAVARES SOARES	33728333-3	DEFERIDO
232380	RITA DE CASSIA CORREA LEME	32304137-1	DEFERIDO
234592	YGOR CAJUABA BARBOSA	38413034-3	DEFERIDO
250193	NAIR CARDOSO DE BRITO LIMA	12500415-1	DEFERIDO
229846	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	20568314-9	DEFERIDO
237119	MONICA APARECIDA REZENDE PADILHA	23997297-1	DEFERIDO
239353	CLAUDIO AVELINO DE MOURA LUSTOSA	39533913-3	DEFERIDO
245077	MARIA ANTONIA DOS REMEDIOS FERREIRA CAMPOS	63674726-8	DEFERIDO
245498	ROBERTO DE BARROS	30546554-5	DEFERIDO
239599	TAYNA CRISTINA SANTOS DE ROCHA	52280348-9	DEFERIDO
243461	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINA	12219667-3	DEFERIDO
229863	RODRIGO DA SILVA REIGOTA	23765917-7	DEFERIDO
230138	MARILIA ASSUNÇÃO ROSA	42957095-8	DEFERIDO
236303	SILVIA APARECIDA SABOIA	21664269-3	DEFERIDO
233847	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DE GOES JUNIOR	34046015-5	DEFERIDO
246909	MARIA CRISTINA DOS REIS	13973483-1	DEFERIDO
233079	LUCIVANIA PINHEIRO DA SILVA	45252504-4	DEFERIDO
236934	LUCINETE MARIA DA SILVA	20931239-40	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
245771	SARAH GOMES SOUZA	53762786-8	INDEFERIDO
239812	EDISON OLIVEIRA LEITE	12898363-2	INDEFERIDO

244919	SUSANA VIGNETTI DE LEMOS	15879525-8	DEFERIDO PARCIAL
--------	--------------------------	------------	------------------

EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
251199	MARA SIMONE ALVES BATISTA	17125774-1	DEFERIDO
234405	CRISTHIANE SOLIGUETTI CARDOSO	32302663-1	DEFERIDO
234625	NAIARA NOGUEIRA VIANA	45773209-X	DEFERIDO
246203	JHESSICA DE OLIVEIRA CARDOSO	42144549-x	DEFERIDO
250306	ELISABETE MARIA DE JESUS CERQUEIRA	22166449-X	DEFERIDO
244130	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	33247493-8	DEFERIDO
249953	SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	14478051-3	DEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

230342	JESSICA DIAS DE SOUZA LIMA	47990933-7	DEFERIDO
228914	JORDÁLIA SILVA SOUZA	37032763-9	DEFERIDO
247411	DEIVISON XAVIER DE LIRA	49454376-0	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
240747	ANGELICA SCARTAZZINI	24483379-5	INDEFERIDO
243936	ALLAN JOSÉ LOPES FERRAZ	29373007-6	INDEFERIDO
246877	LEILA FABIOLA ROCHA MAGALHAES	MG-14674505	INDEFERIDO

Em virtude dos deferimentos interpostos por meio de Processo Administrativo junto à Prefeitura do Município de Osasco, em consonância com o item 2 e subitens do EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo - Edital nº10/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO - Edição nº 1.404, de 07 de novembro de 2017, os inscritos abaixo passam a integrar o presente edital de convocação para a realização das provas objetivas escritas.

Os recursos de candidatos já constantes na publicação do Anexo I do Edital supracitado serão excluídos do mesmo.

Os recursos de candidatos que não constavam na publicação do Anexo I do Edital supracitado passam a vigorar na relação abaixo:

EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE FAC – FAC FITO
AVENIDA DAS FLORES Nº 711 – JARDIM DAS FLORES – OSASCO – SP
INICIO: 9HS**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	SALA
244919	SUSANA VIGNETTI DE LEMOS	15879525-8	21
251349	MARGARETH APARECIDA GRIZZO	12227853-7	21
245769	MARCELO GALENDE	18327045-9	21
233061	SAMARA SILVA DA CONCEIÇÃO	46316086-1	21
243058	ADRIANO TAVARES SOARES	33728333-3	21
234592	YGOR CAJUABA BARBOSA	38413034-3	21
250193	NAIR CARDOSO DE BRITO LIMA	12500415-1	21
229846	MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	20568314-9	21
237119	MONICA APARECIDA REZENDE PADILHA	23997297-1	21



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

245077	MARIA ANTONIA DOS REMEDIOS FERREIRA CAMPOS	63674726-8	21
245498	ROBERTO DE BARROS	30546554-5	21
239599	TAYNA CRISTINA SANTOS DE ROCHA	52280348-9	21
243461	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINA	12219667-3	21
229863	RODRIGO DA SILVA REIGOTA	23765917-7	21
230138	MARILIA ASSUNÇÃO ROSA	42957095-8	21
236303	SILVIA APARECIDA SABOIA	21664269-3	21
233847	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DE GOES JUNIOR	34046015-5	21
246909	MARIA CRISTINA DOS REIS	13973483-1	21
233079	LUCIVANIA PINHEIRO DA SILVA	45252504-4	21
236934	LUCINETE MARIA DA SILVA	20931239-40	21
232380	RITA DE CASSIA CORREA LEME	32304137-1	21
239353	CLAUDIO AVELINO DE MOURA LUSTOSA	39533913-3	21

EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE FAC – FAC FITO
AVENIDA DAS FLORES Nº 711 – JARDIM DAS FLORES – OSASCO – SP
INICIO: 9HS**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	SALA
244130	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	33247493-8	19
234405	CRISTHIANE SOLIGUETTI CARDOSO	32302663-1	19
247411	DEIVISON XAVIER DE LIRA	49454376-0	19
250306	ELISABETE MARIA DE JESUS CERQUEIRA	22166449-X	19
230342	JESSICA DIAS DE SOUZA LIMA	47990933-7	19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

246203	JHESSICA DE OLIVEIRA CARDOSO	42144549-x	19
228914	JORDÁLIA SILVA SOUZA	37032763-9	19
251199	MARA SIMONE ALVES BATISTA	17125774-1	19
234625	NAIARA NOGUEIRA VIANA	45773209-X	19
249953	SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	14478051-3	19

**EMEF PROFESSOR JOÃO CAMPESTRINI
RUA REINALDO CESCHINI, 77 – MUNHOZ JUNIOR – OSASCO – SP
INICIO: 9HS**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	SALA
244924	SUSANA VIGNETTI DE LEMOS	15879525-8	2

1 – DOS CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Osasco/SP, na data prevista de **19 de novembro de 2017**, de acordo com os locais e horários constantes no Anexo I deste Edital para a prestação das provas objetivas escritas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1. Os portões das unidades escolares serão abertos aos candidatos que realização as provas escritas objetivas no período da manhã a partir das 08h00 e fechados, impreterivelmente, às 09h00, horário de Brasília.

1.1.1.1. Os portões das unidades escolares serão abertos aos candidatos que realização as provas escritas objetivas no período da tarde a partir das 13h00 e fechados, impreterivelmente, às 14h00, horário de Brasília.

1.1.2. Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com O Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Osasco.

1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constantes no item 1.1, 1.1.1, 1.1.1.1. e no Anexo I deste .

1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

1.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

1.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de emprego e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com à Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, pelo telefone (11) 2106-5321, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

1.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transscrito erroneamente nas listas divulgadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo nº 10/2017.

1.5.2. O candidato que não entrar em contato com à Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, no prazo mencionado no item 1.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

1.6 O candidato deverá comparecer no local designado para a prova com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida

pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO N° 10/2017****EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

1.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

1.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

1.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos neste edital, a Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

1.8.1. A inclusão de que trata o item 1.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

1.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 1.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

1.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

1.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

1.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

1.8.5. O descumprimento dos itens 1.8.3.2 e 1.8.4 implicará na eliminação do candidato.

1.8.6. A Prefeitura do Município de Osasco não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

1.9. Quanto às Provas:

1.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato deverá ler as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

1.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

1.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

1.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

1.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.

1.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3h00 (três) horas.

1.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

1.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos.

1.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

1.13. As Folhas de Resposta dos candidatos não serão substituídas em nenhuma hipótese.

1.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

1.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 1.6, alínea "b", deste edital;

1.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

- 1.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 1.12, deste edital;
- 1.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 1.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 1.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- 1.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 1.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
- 1.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com des cortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 1.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 1.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 1.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 1.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 1.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 1.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 1.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 1.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 1.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.9.3 do Capítulo 3 do edital de abertura e regulamento do Processo Seletivo nº 10/2017, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.
- 1.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 1.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 1.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 1.21. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 1.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 1.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 1.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 1.14.6 deste edital, sob pena de exclusão do processo.
- 1.25. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, em até 48(quarenta e oito) horas após a realização das provas escritas objetivas.

Permanecem inalterados a data, locais e horários dos demais candidatos inscritos no Processo Seletivo - Edital nº 10/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.404, de 07 de novembro de 2017.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2017.

**ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO N° 11/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, BEM COMO O ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017 do Processo Seletivo - Edital nº11/2017, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO DE TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
229041	MAGDA SIQUEIRA	21679898-X	DEFERIDO
242801	TAYNÁ GARANDI SOUZA TEODORO DA SILVA	37243651-1	DEFERIDO
234848	VALÉRIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	559017-CE	DEFERIDO

EMPREGO PÚBLICO DE RADIO OPERADOR – SAMU

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
236772	MAURA ZILNAI SANTANA VASCONCELOS MENDES	9752355-0	DEFERIDO
234878	REGIANE FERREIRA LEITE	44890523-1	DEFERIDO

EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – SAMU

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
242890	SIMONE PATROCINIO PIRES	14835505-5	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
240062	GISELLI SOTTO BASTTISTON DE SOUZA	10645049-9	INDEFERIDO

EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA – SAMU

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
246596	APARECIDA DE FATIMA DA CRUZ BRITO VIDAL	21302564-4	DEFERIDO
243301	REBERT PEREIRA	41846486-8	DEFERIDO
246075	SANDRA DE SOUZA SILVA	35248006-3	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
242826	ALINE CRISTINA FAGUNDES	42340129-4	INDEFERIDO
250805	MEIRE PEREIRA DA SILVA	42769423-1	INDEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2017**

EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017

EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA – SAMU

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
249006	HELIO HAYATO HIWATASHI	8113787-PA	DEFERIDO
247771	RENATO FERRARI LETRINTA	25363394-1	DEFERIDO

Em virtude dos deferimentos interpostos por meio de Processo Administrativo junto à Prefeitura do Município de Osasco, em consonância com o item 2 e subitens do EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo - Edital nº 11/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.404, de 07 de novembro de 2017, os inscritos abaixo passam a integrar o presente edital de convocação para a realização das provas objetivas escritas.

Os recursos de candidatos já constantes na publicação do Anexo I do Edital supracitado serão excluídos do mesmo.

Os recursos de candidatos que não constavam na publicação do Anexo I do Edital supracitado passam a vigorar na relação abaixo:

EMPREGO PÚBLICO DE TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE FAC – FAC FITO

AVENIDA DAS FLORES Nº 711 – JARDIM DAS FLORES – OSASCO – SP

INICIO: 14HS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	SALA
229041	MAGDA SIQUEIRA	21679898-X	21
242801	TAYNÁ GARANDI SOUZA TEODORO DA SILVA	37243651-1	21
234848	VALÉRIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	559017-CE	21



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

EMPREGO PÚBLICO DE RADIO OPERADOR – SAMU

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE FAC – FAC FITO

AVENIDA DAS FLORES Nº 711 – JARDIM DAS FLORES – OSASCO – SP

INICIO: 14HS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	SALA
236772	MAURA ZILNAI SANTANA VASCONCELOS MENDES	9752355-0	21
234878	REGIANE FERREIRA LEITE	44890523-1	21

EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA – SAMU

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE FAC – FAC FITO

AVENIDA DAS FLORES Nº 711 – JARDIM DAS FLORES – OSASCO – SP

INICIO: 14HS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	SALA
246596	APARECIDA DE FATIMA DA CRUZ BRITO VIDAL	21302564-4	21
243301	REBERT PEREIRA	41846486-8	21
246075	SANDRA DE SOUZA SILVA	35248006-3	21



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2017**

EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017

EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – SAMU

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE FAC – FAC FITO

AVENIDA DAS FLORES Nº 711 – JARDIM DAS FLORES – OSASCO – SP

INICIO: 14HS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	SALA
242890	SIMONE PATROCINIO PIRES	14835505-5	21

EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA – SAMU

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE FAC – FAC FITO

AVENIDA DAS FLORES Nº 711 – JARDIM DAS FLORES – OSASCO – SP

INICIO: 14HS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	SALA
249006	HELIO HAYATO HIWATASHI	8113787-PA	21
247771	RENATO FERRARI LETRINTA	25363394-1	21

1 – DOS CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Osasco/SP, na data prevista de **19 de novembro de 2017**, de acordo com os locais e horários constantes no Anexo I deste Edital para a prestação das provas objetivas escritas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1. Os portões das unidades escolares serão abertos aos candidatos que realização as provas escritas objetivas no período da manhã a partir das 08h00 e fechados, impreterivelmente, às 09h00, horário de Brasília.

1.1.1.1. Os portões das unidades escolares serão abertos aos candidatos que realização as provas escritas objetivas no período da tarde a partir das 13h00 e fechados, impreterivelmente, às 14h00, horário de Brasília.

1.1.2. Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com O Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Osasco.

1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constantes no item 1.1, 1.1.1, 1.1.1.1. e no Anexo I deste .

1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.

1.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

1.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de emprego e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com à Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, pelo telefone (11) 2106-5321, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.

1.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas divulgadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo nº 11/2017.

1.5.2. O candidato que não entrar em contato com à Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, no prazo mencionado no item 1.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

1.6 O candidato deverá comparecer no local designado para a prova com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

1.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

1.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

1.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

1.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

1.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos neste edital, a Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

1.8.1. A inclusão de que trata o item 1.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

1.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 1.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

1.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.

1.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

1.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.

1.8.5. O descumprimento dos itens 1.8.3.2 e 1.8.4 implicará na eliminação do candidato.

1.8.6. A Prefeitura do Município de Osasco não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

1.9. Quanto às Provas:

1.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato deverá ler as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

1.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.

1.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

1.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

- 1.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
- 1.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3h00 (três) horas.
- 1.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
- 1.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 1.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
- 1.13. As Folhas de Resposta dos candidatos não serão substituídas em nenhuma hipótese.
- 1.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 1.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 1.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 1.6, alínea "b", deste edital;
- 1.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 1.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 1.12, deste edital;
- 1.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 1.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 1.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- 1.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 1.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
- 1.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com des cortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 1.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 1.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 1.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 1.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 1.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 1.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 1.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 1.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 1.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.9.3 do Capítulo 3 do edital de abertura e regulamento do Processo Seletivo nº 11/2017, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.
- 1.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 1.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 1.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 1.21. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 1.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 1.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 1.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 1.14.6 deste edital, sob pena de exclusão do processo.
- 1.25. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, em até 48(quarenta e oito) horas após a realização das provas escritas objetivas.

Permanecem inalterados a data, locais e horários dos demais candidatos inscritos no Processo Seletivo - Edital nº 11/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.404, de 07 de novembro de 2017.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 11/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2017.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 12/2017**

EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, torna público o RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, BEM COMO O ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017do Processo Seletivo - Edital nº12/2017, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE VÉHICULO DE EMERGÊNCIA – SAMU

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
239161	ÉRIC ANDRE SOUZA DA SILVA	4973921-8	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	R.G. Nº	RESULTADO
244434	MAURÍCIO RAFAEL DOS SANTOS	21966966-1	INDEFERIDO

Em virtude dos deferimentos interpostos por meio de Processo Administrativo junto à Prefeitura do Município de Osasco, em consonância com o item 2 e subitens do EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo - Edital nº 12/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.404, de 07 de novembro de 2017, os inscritos abaixo passam a integrar o presente edital de convocação para a realização das provas objetivas escritas.

Os recursos de candidatos já constantes na publicação do Anexo I do Edital supracitado serão excluídos do mesmo.

Os recursos de candidatos que não constavam na publicação do Anexo I do Edital supracitado passam a vigorar na relação abaixo:

EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE VÉHICULO DE EMERGÊNCIA – SAMU

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – UNIDADE FAC – FAC FITO

AVENIDA DAS FLORES Nº 711 – JARDIM DAS FLORES – OSASCO – SP

INICIO: 14HS

INSCRIÇÃO 239161	NOME ÉRIC ANDRE SOUZA DA SILVA	RG 4973921-8	SALA 21
----------------------------	--	------------------------	-------------------

1 – DOS CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Osasco/SP, na data prevista de **19 de novembro de 2017**, de acordo com os locais e horários constantes no Anexo I deste Edital para a prestação das provas objetivas escritas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1. Os portões das unidades escolares serão abertos aos candidatos que realização as provas escritas objetivas no período da manhã a partir das 08h00 e fechados, impreterivelmente, às 09h00, horário de Brasília.

1.1.1.1. Os portões das unidades escolares serão abertos aos candidatos que realização as provas escritas objetivas no período da tarde a partir das 13h00 e fechados, impreterivelmente, às 14h00, horário de Brasília.

1.1.2. Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.1.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto na condição do candidato com deficiência, que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, que, nesse caso, deverá entrar em contato com O Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Osasco.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 12/2017****EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

- 1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constantes no item 1.1, 1.1.1, 1.1.1.1. e no Anexo I deste .
- 1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 1.4. Os eventuais erros referentes a nome, número de documento de identidade, sexo ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização das provas objetivas para que o fiscal da sala faça a devida correção em Ata da Sala de Prova.
- 1.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 1.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de emprego e/ou condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com à Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, pelo telefone (11) 2106-5321, das 9h às 17h, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de aplicação das Provas Objetivas.
- 1.5.1. A alteração da condição de candidato com deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas divulgadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo 4 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo nº 12/2017.
- 1.5.2. O candidato que não entrar em contato com à Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, no prazo mencionado no item 1.5 deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.
- 1.6 O candidato deverá comparecer no local designado para a prova com antecedência mínima de 30(trinta) minutos, munido de:
- a) Comprovante de inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 1.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 1.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 1.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 1.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 1.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 1.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 1.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos neste edital, a Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.
- 1.8.1. A inclusão de que trata o item 1.8, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 1.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 1.8, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 1.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
- 1.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 1.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ligados ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fones de ouvido, bem como protetores auriculares.
- 1.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 1.8.4.1. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal de sala. O aparelho celular deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
- 1.8.4.2. O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da folha de respostas ao fiscal, ao término da prova. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do colégio de prova.
- 1.8.5. O descumprimento dos itens 1.8.3.2 e 1.8.4 implicará na eliminação do candidato.
- 1.8.6. A Prefeitura do Município de Osasco não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 1.8.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 1.9. Quanto às Provas:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 12/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

- 1.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato deverá ler as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 1.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou aquelas respondidas a lápis.
- 1.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 1.9.1.3. A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 1.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas.
- 1.11. A totalidade das Provas terá a duração de 3h00 (três) horas.
- 1.11.1. Após o período de 2 (duas) horas, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
- 1.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 1.12.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.
- 1.13. As Folhas de Resposta dos candidatos não serão substituídas em nenhuma hipótese.
- 1.14. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 1.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 1.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 1.6, alínea "b", deste edital;
- 1.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 1.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 1.12, deste edital;
- 1.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 1.14.6. For surpreendido portando equipamentos eletrônicos como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, fone de ouvido, walkman e/ou equipamentos semelhantes, ou ainda boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;
- 1.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas objetivas, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;
- 1.14.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 1.14.9. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;
- 1.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 1.14.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 1.14.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- 1.14.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- 1.14.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 1.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 1.16. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.
- 1.16.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 1.16.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 1.16.3. Excetuada a situação prevista no item 3.9.3 do Capítulo 3 do edital de abertura e regulamento do Processo Seletivo nº 12/2017, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo.
- 1.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 1.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.19. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 1.20. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 1.21. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela Comissão Organizadora para a realização do Processo Seletivo Público o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante deste Edital, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 1.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 1.23. As instruções dadas pelos Fiscais e Coordenadores, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 12/2017**

**EDITAL DE ADITAMENTO DA CONVOCAÇÃO E CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DAS PROVAS
ESCRITAS OBJETIVAS – PÓS RECURSO E RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA
A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PERÍODO DE 10 A 14/11/2017**

1.24. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objetos constante no item 1.14.6 deste edital, sob pena de exclusão do processo.

1.25. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, em até 48(quarenta e oito) horas após a realização das provas escritas objetivas.

Permanecem inalterados a data, locais e horários dos demais candidatos inscritos no Processo Seletivo - Edital nº 12/2017, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.404, de 07 de novembro de 2017.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2017.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

RESUMO DAS PORTARIAS**17/11/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3268/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRA ROCHA OLIVEIRA, matrícula 187.040 do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3269/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 186.661 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3270/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ALYNE DE MOURA MACHADO DIONÍSIO, matrícula 103.854 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3271/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA MARIA DA SILVA HATYA, matrícula 80.690 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3272/17 - EXONERAR, A PEDIDO, SÂMIA JACKELINE BARROS DE JESUS, matrícula 174.466 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3273/17 - EXONERAR, A PEDIDO, NOEMIA MARTINS DA SILVA, matrícula 184.963 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3274/17 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA BONATTO E SILVA, matrícula 174.238 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FUNERÁRIO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3275 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
---------------	------	--------

17º	ANA MARIA CUNHA HOMEM	8820327-X
-----	-----------------------	-----------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3276 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
---------------	------	--------

23º	NELSON ENGELBRECHT ZANTUTI	118467426
-----	----------------------------	-----------

27º	REGINA CABRERA MELGES CORAZZA LUCIANO	325900607
-----	---------------------------------------	-----------

29º	CESAR AUGUSTUS GUTTILLA	135982613
-----	-------------------------	-----------

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3277 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA (PLANTONISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 312/2016 e Jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
17º	KAMILLE FARAH SAID	1148445
19º	CARLOS ALBERTO GONZÁLEZ FERREYRA	559380641
23	ANDRESA MARIA FELIPE DE PAIVA	43571191X
24	THIAGO VIEIRA DE PAULA SOUZA	8117354021
25	ERIKA CRISTIANE RAMOS SKRIPKIUNAS	25514765X
27	EGIDIO MALAGOLI NETO	83528702
31	TATJANA KLUTH	30047068X
32	RICARDO MARTINS BEZERRA VALENTE	347840127

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3278 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA (PLANTONISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 312/2016 e jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
8º	LAURO REIS SANTANA	0821619250
9º	ANA CAROLINA BALARINI CAMARGO	320631497

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3279 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA (PLANTONISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 312/2016 e Jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	Nº R.G
30º	GUSTAVO OCHIUTO	621451885
42º	MARIA CECILIA BORJA DE OLIVEIRA	604411716

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3283/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JORGE LUIS CANTAGESSI DE SOUZA, RG. 25.788.985-1**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Relações Institucionais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 3248 / 2017 - DEMITIR, a servidora **RAQUEL PEREIRA DE LIMA**, Atendente, Efetivo, matrícula 93.834, lotada na Secretaria de Cultura, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12403/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 3249 / 2017 - DEMITIR, a servidora **SANDRA SUEL NI DE OLIVEIRA**, Telefonista, Efetivo, matrícula 38.951, lotada na Secretaria de Cultura, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12386/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3250 / 2017 - EMITIR, a servidora **ANA MARIA RODRIGUES**, Enfermeira, Efetivo, matrícula 97.330, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12350/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3251 / 2017 - DEMITIR, a servidora **ZEILA DAS MERCES MACHADO**, Técnico de Enfermagem, Efetivo, matrícula 72.651, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12408/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3252 / 2017 - DEMITIR, o servidor **JOSÉ CRESIVALDO P. DA SILVA**, Vigia Efetivo, matrícula 128.592, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12406/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3253 / 2017 - DEMITIR, a servidora **MARIA TEREZINHA DUARTE FERRARI**, Técnico de Enfermagem, Efetivo, matrícula 129.793, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12426/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3254 / 2017- DEMITIR, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUE**, Servente de escola, Efetivo, matrícula 157.639, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12388/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3255 / 2017 - DEMITIR, a servidora **MARTA RODRIGUES RIBEIRO ARRUDA**, Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, matrícula 91.901, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12388/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3256 / 2017 - DEMITIR, a servidora **JUREMA BARDELATTI** Servente de Escola, Efetivo, matrícula 136.502, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12374/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3257 / 2017-DEMITIR, a servidora **GILSARA ALVES S. ROCHA** Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, matrícula 130.978, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12346/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3258 / 2017 - DEMITIR, a servidora **LIDIANE FERREIRA SILVA** Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, matrícula 91.597, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 10728/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3259 / 2017 - DEMITIR, a servidora **MIRIAM GISELE DOS SANTOS** Auxiliar de Enfermagem, Efetivo, matrícula 91.926 lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12399/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3260 / 2017 - DEMITIR, o servidor **SILAS DOS PRADO** Técnico de Enfermagem, Efetivo, matrícula 129.072 lotado na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 12413/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3261 / 2017 - DEMITIR, a servidora **ELLEN CRISTINA ROSA** Técnico de Enfermagem, Efetivo, matrícula 131.036 lotadaa na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 17, incisos I e 23, da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 25296/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3262 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS**, MATRICULA 183.570 e **EDCLÉIA GONÇALVES**, MATRICULA 180.585 para participarem do “**CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO**”- na Cidade Osasco-SP, no período de 20 a 25/11/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3263 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CARLOS ANTONIO BUZATO**, MATRICULA 31.558 para participar do “**1º CAMPEONATO DE MINOBOL**”- na Cidade Piedade-SP, no período de 07 a 10/12/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3264 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **EDNA MARIA BRASIL**, MATRICULA 152.566 e **MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA**, MATRICULA 184.350 para participarem do “**1º CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**” - na Cidade Brasília - DF, no período de 28 /11 a 01/12/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3265 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **JULIANA LOCAMBO SILVA**, MATRICULA 150.435 para participar do “**XII REUNIÃO DO COLEGIADO NACIONAL DOS COORDENADORES DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA** ”- na Cidade Brasília - DF, no período de 29 e 30/11/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3266 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **EDUARDO JONNY ALDANA FERNANDEZ**, MATRICULA 187.188 para participar do “**4º CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA DE URGÊNCIA DE EMERGÊNCIA** ”- na Cidade Belo Horizonte - MG, no período de 03 e 05/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 3267 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **DANIELLE SILVA BUENO**, MATRICULA 144.190, **MARCIA MARCIANA FAVORIM**, MATRICULA180. 501, **ANDRIELLY DARCANCHY DE TOLEDO**, MATRICULA 175.800, **LUCIANA OUSHIRO**, MATRICULA 175.824, **IZABEL ALMEIDA**, MATRICULA 176.387 e **ERÍCA MOURA DE ALMEIDA DA SILVA** MATRICULA 180.716 para participarem do “**IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**”- na Cidade Barra Funda - SP, no período de 04 e 05/12/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3280 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Defesa Civil III – 03 H
Para: Agente de Defesa Civil III – 03 I
Gilson Ferreira da Rocha(matr. 34.123)

a partir de 21.07.2017

De: Agente de Saúde 01 D
Para: Agente de Saúde 01 E
Fabio Augusto Toledo(matr. 93.807)

a partir de 13.09.2016

De: Agente de Saúde 01 E
Para: Agente de Saúde 01 F
Luiz Rodrigues Junior(matr. 90.600)

a partir de 14.08.2017

De: Agente de Transito 09 B
Para: Agente de Transito 09 C
Alexandre Bernardino Correa da Silva(matr. 150.590)

a partir de 10.08.2017

De: Ajudante Geral 01 B
Para: Ajudante Geral 01 C
Washington José dos Santos(matr. 176.029)

a partir de 20.08.2017

De: Ajudante Geral 01 H Para: Ajudante Geral 01 I Antonio Marcos Afonso(matr. 20.258) Joaquim Jose Ribeiro(matr. 20.270)	a partir de 15.08.2017 a partir de 26.08.2017
De: Ajudante Geral 01 I Para: Ajudante Geral 01 J Natanael Pereira Passos(matr. 20.280)	a partir de 29.08.2017
De: Apontador de Mão de Obra 04 G Para: Apontador de Mão de Obra 04 H Aderval Vieira de Carvalho(matr. 39.784)	a partir de 18.08.201
De: Arquiteto 09 C Para: Arquiteto 09 D Daniela Igarashi(matr. 138.176)	a partir de 12.08.2017
De: Assistente Social 09 B Para: Assistente Social 09 C Regiane Celia Belotti de Oliveira(matr. 151.380) Regina Marcia Oliveira de Souza(matr. 151.404)	a partir de 20.08.2017 a partir de 19.08.2017
De: Assistente Social 09 C Para: Assistente Social 09 D Paloma Bianca Converso(matr. 180.318)	a partir de 16.12.2016
De: Assistente Social 09 D Para: Assistente Social 09 E Elzineth Rodrigues Martins(matr. 107.793)	a partir de 18.08.2017
De: Assistente Social 09 G Para: Assistente Social 09 H Elizabeth Galvão da Graça Lorencato(matr.49.976)	a partir de 10.08.2017
De: Assistente Social 09 H Para: Assistente Social 09 I Rosana Costriuba de Moura(matr. 93.653)	a partir de 03.08.2017
De: Atendente 06 A Para: Atendente 06 B Carolina Pereira Matias da Silva(matr. 182.322)	a partir de 17.04.2017
De: Atendente 06 B Para: Atendente 06 C Adelia Basilio Monson da Silva(matr. 151.521) Almerinda de Souza Figueira(matr. 151.033) Antonia Rocha Sudre(matr. 151.680) Antonio Carlos Vieira Avancini(matr. 150.827)	a partir de 24.08.2017 a partir de 05.08.2017 a partir de 26.08.2017 a partir de 06.08.2017

Debora Benossi Valentim(matr. 151.037)	a partir de 18.08.2017
Erik Cesar Rodrigues Candido Honda(matr. 151.646)	a partir de 27.08.2017
De: Atendente 06 B	
Para: Atendente 06 C	
Francineia de Moura(matr. 151.263)	a partir de 27.08.2017
Gabriela Lima Vantini(matr. 151.641)	a partir de 31.08.2017
Karen Cristine Batista das Neves Gonçalves(matr. 151.279)	a partir de 29.08.2017
29.08.2017	
Márcia Regina Rodrigues dos Santos(matr. 151.444)	a partir de 27.08.2017
Maria de Fátima Correia Natel(matr. 151.573)	a partir de 27.08.2017
Neide Aparecida Magalhães(matr. 151.427)	a partir de 17.08.2017
Prisca Valeria Aparecida da Silva(matr. 155.325)	a partir de 16.08.2017
Ricardo Derli de Oliveira Gabriel(matr. 138.839)	a partir de 21.06.2017
De: Atendente 06 C	
Para: Atendente 06 D	
Edneia Alves Lima Pires(matr. 131.828)	a partir de 16.08.2017
Nilma Aurelia Soares Tomiatti(matr. 133.339)	a partir de 17.08.2017
Rosangela Costa de Jesus(matr. 137.121)	a partir de 11.08.2017
De: Atendente 06 D	
Para: Atendente 06 E	
Audrey Afonso(matr. 151.555)	a partir de 29.08.2017
Claudete Albertini dos Santos(matr., 154.957)	a partir de 16.08.2017
Diva dos Santos Silva(matr. 129.560)	a partir de 19.08.2017
Rosemeire Lopes Barboza Azevedo(matr. 133.393)	a partir de 23.08.2017
Sheila Souza de Oliveira de Jesus(matr. 105.176)	a partir de 14.08.2017
De: Atendente 06 H	
Para: Atendente 06 I	
Almir Soares de Oliveira(matr. 26.294)	a partir de 17.08.2017
Ana Lucia de Melo(matr. 26.380)	a partir de 04.08.2017
Dalva de Jesuz(matr. 26.266)	a partir de 29.08.2017
Gilda Vitorino(matr. 26.268)	a partir de 17.08.2017
Ivete Maria de Oliveira Bello(matr. 26.388)	a partir de 14.08.2017
Laurina Alonso Croche de Oliveira(matr. 26.432)	a partir de 06.08.2017
Lucia de Fátima Duarte Favrin(matr. 26.186)	a partir de 02.08.2017
Maria das Graças Alencar Lima Leite(matr. 26.667)	a partir de 09.08.2017
Marilene Domingos de Lima(matr. 26.237)	a partir de 18.08.2017
Nadia Diniz(matr. 26.376)	a partir de 08.08.2017
Rosana Brito dos Santos(matr. 26.370)	a partir de 31.08.2017
Vilma Maria Amancio da Silva Cunha(matr. 26.585)	a partir de 13.08.2017
Wilma de Fátima Alves(matr. 26.434)	a partir de 05.08.2017

De: Auditor 09 B

Para: Auditor 09 C George Uhiti Nakayama(matr. 151.116)	a partir de 04.08.2017
De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 C Edneia Ferreira Lopes Silvestre(matr. 151.031) Maria Luciana de Souza(matr. 151.436)	a partir de 17.08.2017 a partir de 22.08.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E Elisangela Ferreira da Silva(matr. 100.178) Fabiana Maria da Silva(matr. 106.139) Katia Gaino(matr. 95.022) Vanessa Soares da Conceição(matr. 100.296)	a partir de 31.08.2017 a partir de 06.08.2017 a partir de 28.11.2016 a partir de 23.08.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Marlon Pereira dos Santos(matr. 97.494)	a partir de 09.03.2017
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Juliana Gonçalves de Castro(matr. 97.015)	a partir de 13.08.2017
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 L Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 01 M Oswaldo Aleixo da Cunha Filho(matr. 35.293)	a partir de 16.08.2017
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 B Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 C Cristina Diniz Silva(matr. 150.995) Elaine Cristina Cardoso Vieira(matr. 151.581) Luana Hoffmann Bueno Oliveira(matr. 150.997) Rogério Cerqueira(matr. 151.005)	a partir de 02.08.2017 a partir de 25.08.2017 a partir de 06.08.2017 a partir de 31.08.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C Sandra Regina Aranega Souza Moraes(matr. 180.648)	a partir de 17.08.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 E Terezinha Loiola da Visitação(matr. 174.391)	a partir de 06.08.2017
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I	

Oleidina Maria da Silva(matr. 31.717)	a partir de 14.08.2017
De: Auxiliar de Sistema de Informação 14 A Para: Auxiliar de Sistema de Informação 14 B Daniel Oliveira de Vasconcelos(matr. 158.890)	a partir de 23.08.2017
De: Biologista 09 H Para: Biologista 09 I Mauricio de Noronha Zini(matr. 32.391)	a partir de 16.08.2017
De: Coordenador Educacional de Creche 05 J Para: Coordenador Educacional de Creche 05 L Debora Regina Rovai Ferreira(matr. 32.129) Maria Edna dos Santos(matr. 32.179)	a partir de 22.08.2017 a partir de 18.08.2017
De: Coordenador Técnico 09 H Para: Coordenador Técnico 09 I Rosemarie Duwe Santos(matr. 32.988)	a partir de 05.08.2017
De: Copeiro 01 G Para: Copeiro 01 H Lucia Aparecida dos Santos(matr. 33.220)	a partir de 15.08.2017
De: Coveiro 01 J Para: Coveiro 01 L Claudecir Lucio(matr. 31.217)	a partir de 08.08.2017
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Aurenice Rosa da Silva(matr. 176.323) Divina das Graças Zuchinalli Gonçalves(matr. 188.273) Jacira Etelvina Pedrete(matr. 188.333) Lucineia das Graças de Carvalho(matr. 187.234) Rosangela Passini(matr. 176.010) Rosimeire Santana Jardim Brito(matr. 175.939) Sara Oliveira Barros(matr. 175.717)	a partir de 14.08.2017 a partir de 29.08.2017 a partir de 09.08.2017 a partir de 07.08.2017 a partir de 04.08.2017 a partir de 21.08.2017 a partir de 05.08.2017
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 C Luciene Souza Almeida(matr. 188.275)	a partir de 03.08.2017
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 F Eunice Ribeiro da Silva(matr. 188.346)	a partir de 11.08.2017

De: Cozinheiro 04 B
Para: Cozinheiro 04 C

Alessandra Aparecida Vicente dos Santos(matr. 150.942)	a partir de 17.08.2017
Andreia Franco Pires(matr. 151.547)	a partir de 23.08.2017
Ângela Maria de Lima Bino(matr. 151.096)	a partir de 08.08.2017
Aurea Alvarez Trama(matr. 151.248)	a partir de 27.08.2017
Cássia Cristina Pereira de Carvalho(matr. 150.472)	a partir de 05.08.2017
Catima Gonçalves(matr. 150.816)	a partir de 17.08.2017
Célia Paulino dos Santos(matr. 151.097)	a partir de 07.08.2017
Cilsa de Souza(matr. 151.087)	a partir de 16.08.2017
Clarice de Souza Brecci(matr. 150.038)	a partir de 30.08.2017
Cleide Damas Mendes da Silva(matr. 151.083)	a partir de 16.08.2017
Cleide Regina Godoy(matr. 150.496)	a partir de 02.08.2017
Clelia da Luz de Oliveira(matr. 151.042)	a partir de 03.08.2017
Cristiane Caetano da Silva(matr. 151.098)	a partir de 15.08.2017
Denise Cordeiro dos Reis(matr. 150.489)	a partir de 29.08.2017
Dinah Milka da Silva Nascimento(matr. 151.093)	a partir de 05.08.2017
Dinelma Antonio de Freitas Rodrigues(matr. 151.423)	a partir de 19.08.2017
Ediclea Costa da Silva(matr. 151.090)	a partir de 14.08.2017
Edileuza de Sa Bezerra(matr. 151.082)	a partir de 05.08.2017
Edmeia Gomes de Moraes(matr. 151.105)	a partir de 29.08.2017
Edneuda Reis da Cena Barbosa(matr. 151.089)	a partir de 07.08.2017
Edneusa Maria dos Santos Marin(matr. 150.940)	a partir de 05.08.2017
Elaine Ursulina dos Santos Moura(matr. 151.484)	a partir de 23.08.2017
Eleni Souza Rocha(matr. 181.293)	a partir de 21.08.2017
Eliana Edir da Silva Nunes(matr. 151.172)	a partir de 13.08.2017
Eliane Silva Ferreira(matr. 151.410)	a partir de 27.08.2017
Eunice da Silva Barreto(matr. 151.603)	a partir de 24.08.2017
Francisca Medeiros Lopes(matr. 151.088)	a partir de 11.08.2017
Geni Gomes Barreto de Paula(matr. 150.331)	a partir de 05.08.2017
Idalina Santos Machado da Silva(matr. 151.100)	a partir de 10.08.2017
Ivone Oliveira Santana(matr. 151.130)	a partir de 24.08.2017
Kuniko Takimoto Shimabukuro(matr. 150.889)	a partir de 04.08.2017
Lauren Gertrudes de Oliveira(matr. 151.128)	a partir de 15.08.2017
Leonilda de Andrade Guedes Barros(matr. 150.832)	a partir de 10.08.2017
Márcia Aparecida Barbosa(matr. 151.266)	a partir de 14.08.2017
Márcia Silva Sousa(matr. 150.835)	a partir de 06.08.2017
Marcos Antonio da Silva(matr. 150.945)	a partir de 24.08.2017

De: Cozinheiro 04 B
Para: Cozinheiro 04 C

Maria Aparecida Vaz Stoikova Veris(matr. 151.321)	a partir de 13.08.2017
Maria Cidênia da Costa Aquino(matr. 150.649)	a partir de 30.08.2017
Maria da Conceição Jobelino Barbosa(matr. 151.120)	a partir de 24.08.2017
Maria de Fátima Carlota Silva(matr. 150.719)	a partir de 12.08.2017
Maria do Carmo Portela Leonidio(matr. 150.877)	a partir de 08.08.2017
Maria Elisa Nascimento Silva(matr. 151.163)	a partir de 21.08.2017
Maria Evonilde Menezes de Oliveira(matr. 150.958)	a partir de 05.08.2017
Maria Jose da Silva(matr. 151.175)	a partir de 16.08.2017

Marilene da Silva Galvão de Lima(matr. 150.667)	a partir de 02.08.2017
Marilene Pereira da Silva(matr. 151.487)	a partir de 24.08.2017
Marina Nunes(matr. 150.806)	a partir de 11.08.2017
Marivalda Ribeiro Buarque de Menezes Santos(matr. 150.887)	a partir de 10.08.2017
Marli dos Santos Oliveira Ribas Augusto(matr. 150.881)	a partir de 15.08.2017
Neusa Aparecida Guimarães Barroso Moraes(matr. 150.693)	a partir de 14.08.2017
Nivalda de Souza(matr. 151.007)	a partir de 19.08.2017
Patrícia Mendes Inacio(matr. 150.730)	a partir de 10.08.2017
Queila da Silva Santana(matr. 151.050)	a partir de 17.08.2017
Raquel Luciana Cupertino(matr. 151.119)	a partir de 24.08.2017
Renilde Marcia da Silvas(matr. 151.162)	a partir de 19.08.2017
Ricardo Luighi Marques(matr. 151.528)	a partir de 21.08.2017
Rosana Valeria Aparecida dos Santos(matr. 151.127)	a partir de 26.08.2017
Rosangela Barbosa do Prado(matr. 151.157)	a partir de 10.08.2017
Roseli Barbosa Moreira(matr. 150.135)	a partir de 29.07.2017
Roseli Correia Lima(matr. 150.803)	a partir de 27.08.2017
Rosilda Aparecida de Almeida Araújo(matr. 150.903)	a partir de 29.08.2017
Rosilene Orosimbo de Oliveira(matr. 150.164)	a partir de 02.08.2017
Rosimeire Ramos(matr. 150.890)	a partir de 23.08.2017
Sandra Lucia de Almeida(matr. 150.871)	a partir de 21.08.2017
Sara Regina Sadi da Silva(matr. 150.888)	a partir de 18.08.2017
Silvia Aparecida dos Santos(matr. 151.164)	a partir de 13.08.2017
Simone Fernandes de Sousa Soares(matr. 150.799)	a partir de 06.08.2017
Tamara Silva de Santana(matr. 150.884)	a partir de 20.08.2017
Telma Francisca da Silva(matr. 150.740)	a partir de 05.08.2017
Telma Maria Camargo(matr. 150.947)	a partir de 13.08.2017
Valda Santos de Santana(matr. 151.584)	a partir de 31.08.2017
Verônica Faustino dos Santos(matr. 151.156)	a partir de 31.08.2017
Wanda Lima Martins(matr. 151.413)	a partir de 16.08.2017

De: Cozinheiro 04 H

Para: Cozinheiro 04 I

Alaide Gomes da Silva(matr. 31.958)

a partir de 20.08.2017

De: Dentista Diarista 01 H

Para: Dentista Diarista 01 I

Clebeer Silva Cortez(matr. 33.891)

Denis de Oliveira(matr. 33.898)

a partir de 03.08.2017

a partir de 01.08.2017

De: Dentista Diarista 01 I

Para: Dentista Diarista 01 J

Marisa Nuvolini(matr. 34.171)

Paulo Kenji Mukai(matr. 38.244)

a partir de 13.08.2017

a partir de 24.08.2017

De: Enfermeiro 09 A

Para: Enfermeiro 09 B

Alex Jose dos Santos(matr. 178.137)

a partir de 27.08.2017

De: Enfermeiro 09 B

Para: Enfermeiro 09 C

Adriana Alves de Oliveira(matr. 151.583)

a partir de 17.08.2017

Alexander Andre Menezes(matr. 150.398)

a partir de 10.08.2017

Andre Luis de Almeida Sousa(matr. 151.314)

a partir de 20.08.2017

Andreia de Castro Bilbau(matr. 151.316)

a partir de 19.08.2017

Ariane Peixoto Ribeiro Goes(matr. 150.401)

a partir de 12.08.2017

Camila Doris Rodrigues Farias(matr. 150.657)

a partir de 11.08.2017

Bruna Mazon e Souza(matr. 150.417)

a partir de 29.08.2017

Cristiane de Oliveira Tangerino(matr. 151.644)

a partir de 26.08.2017

Elisangela Tolomeu(matr. 151.549)

a partir de 31.08.2017

Elizangela da Silva Mariano(matr. 150.449)

a partir de 26.08.2017

Fabiana Ciscato(matr. 151.543)

a partir de 25.08.2017

Felipe Jose Rodrigues(matr. 150.542)

a partir de 11.08.2017

Gretha Ferreira da Silva(matr. 150.685)

a partir de 05.08.2017

Jose Aparecido de Magalhães(matr. 151.642)

a partir de 27.08.2017

Juliana Locambo Silva(matr. 150.435)

a partir de 14.08.2017

Marcilio de Souza Vidal(matr. 150.426)

a partir de 19.08.2017

Maria Celeste Oliveira Marques Tisaka(matr. 151.086)

a partir de 21.08.2017

Maria Helena Soares Santos(matr. 150.698)

a partir de 08.08.2017

Maria Jose Moraes Braga(matr. 150.483)

a partir de 30.08.2017

Marilin Ribeiro dos Santos Rudes(matr. 150.484)

a partir de 04.08.2017

Patricia Cristina Barreira(matr. 150.674)

a partir de 14.08.2017

Patricia Maciel de Lima(matr. 151.565)

a partir de 29.08.2017

Regina Celia Gasques de Souza(matr. 151.430)

a partir de 27.08.2017

Renato Cesar Pereira Coimbra(matr. 151.417)

a partir de 16.08.2017

Rita de Cássia Bueno Carrenho(matr. 151.381)

a partir de 23.08.2017

Rutileia de Paula Lima(matr. 151.605)

a partir de 28.08.2017

Tais Brigatti de Freitas Moura(matr. 150.856)

a partir de 10.08.2017

Terry William Durvalino Alves(matr. 150.188)

a partir de 18.08.2017

De: Enfermeiro 09 C

Para: Enfermeiro 09 D

Anita da Cruz Mecone(matr. 151.593)

a partir de 04.08.2017

De: Enfermeiro 09 D

Para: Enfermeiro 09 E

Maria das Graças Peis Santos(matr. 106.202)

a partir de 04.08.2017

De: Enfermeiro 09 E

Para: Enfermeiro 09 F

Creuza Alves Ferreira Lobo(matr. 97.334)

a partir de 20.08.2017

De: Engenheiro Civil 09 B

Para: Engenheiro Civil 09 C

Avanir Pedro dos Santos(matr. 151.654)

a partir de 26.08.2017

- De: Fisioterapeuta 09 E
Para: Fisioterapeuta 09 F
Marcio Correia da Rocha(matr. 80.843) a partir de 03.06.2017
- De: Fonoaudiólogo 09 F
Para: Fonoaudiólogo 09 G
Ana Claudia Gotelip Francklin Rocha(matr. 91.702) a partir de 13.08.2017
- De: Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Feminino 01 B
Para: Guarda Civil Municipal - 3^a Classe - Feminino 01 C
Henrique Marival de Sousa(matr. 176.888)
Shirley Porfirio dos Santos(matr. 150.459)
Manoela Souza Santos(matr. 148.483) a partir de 29.08.2017
a partir de 31.08.2017
a partir de 14.08.2017
- De: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 03 D
Para: Guarda Civil Municipal - 2^a Classe - Masculino 03 E
Jose Carlos Lopes da Silva(matr. 110.377) a partir de 06.08.2017
- De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 G
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 H
Valdecir Branco Ribeiro(matr. 28.676) a partir de 07.08.2017
- De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 I
Jose Nascimento dos Reis(matr. 16.017)
Marcelo Leite da Silva(matr. 18.362) a partir de 09.08.2017
a partir de 18.08.2017
- De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 I
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 J
Vagner Dias Salles(matr. 18.403) a partir de 02.08.2017
- De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 J
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 06 L
Amauri de Araújo(matr. 18.281) a partir de 30.08.2017
- De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta - Masculino 12 I
Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Masculino 12 J
Geraldo Majela de Lima(matr. 16.147) a partir de 10.08.2017
- De: Guarda Civil Municipal – Inspetor - Masculino 16 H
Para: Guarda Civil Municipal - Inspetor - Masculino 16 I
Dalmo de Carvalho Ponciano(matr. 18.317) a partir de 15.08.2017
- De: Inspetor de Alunos 04 B
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Debora Costa da Cruz(matr. 151.435) a partir de 22.08.2017
- De: Inspetor de Alunos 04 C

Para: Inspetor de Alunos 04 D
Maria Jose Monteiro da Silva(matr. 141.372) a partir de 17.08.2017

De: Inspetor de Alunos 04 E
Para: Inspetor de Alunos 04 F
Patrícia Pereira(matr. 95.851) a partir de 21.08.2017

De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 I
Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 J
Gilmar da Silva Salvador(matr. 64.043) a partir de 17.08.2017

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 A
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 B
Anderson Issão Takasusuki Nishimura(matr.176.666) a partir de 07.08.2017

De: Médico Ginecologista Diarista 01 G
Para: Médico Ginecologista Diarista 01 H
Nelo Manfredini Neto(matr. 95.803) a partir de 13.08.2017

De: Médico Neunatologista Plantonista 01 B
Para: Médico Neunatologista Plantonista 01 C
Rejane Auxiliadora Souza Cabeça(matr. 174.291) a partir de 11.07.2017

De: Médico Pediatra Diarista 01 G
Para: Médico Pediatra Diarista 01 H
Carlos Edgar Barriga Portugal(matr. 74.729) a partir de 04.08.2017

De: Médico Pediatra Diarista 01 H
Para: Médico Pediatra Diarista 01 I
Virginia Rozalia Rosa Fernandes(matr. 34.220) a partir de 05.08.2017

De: Médico Pediatra Diarista 01 I
Para: Médico Pediatra Diarista 01 J
Daniel Salata Gasparini(matr. 64.022) a partir de 25.08.2017

De: Médico Pediatra Plantonista 01 E
Para: Médico Pediatra Plantonista 01 F
Carmem Silvia do Monte Martins(matr. 91.430) a partir de 24.08.2017

De: Médico Sanitarista Diarista 01 F
Para: Médico Sanitarista Diarista 01 G
Luiz Fernando de Andrade Figueiredo(matr. 91.405) a partir de 05.08.2017

De: Médico Socorrista Plantonista 01 A
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Ricardo Volpatto(matr. 174.531) a partir de 11.08.2017

De: Médico Vascular Diarista 01 B
Para: Médico Vascular Diarista 01 C
Rodrigo Bono Fukushima(matr. 176.719) a partir de 26.08.2017

De: Médico Verificador de Obito Plantonista 01 G
Para: Médico Verificador de Obito Plantonista 01 H
Rosa Maria Buratti(matr. 91.414) a partir de 05.08.2017

De: Motorista de Ambulância 12 A
Para: Motorista de Ambulância 12 B
Davi Farias da Silva(matr. 188.283) a partir de 03.08.2017

De: Motorista de Ambulância 12 A
Para: Motorista de Ambulância 12 C
Ismael Soares Andre(matr. 188.238) a partir de 01.08.2017

De: Motorista de Transportes Leves 11 B
Para: Motorista de Transportes Leves 11 C
Jose Luiz Brandão Filho(matr. 150.644)
Nelson Kuffner Quintana(matr. 151.040)
Sisto de Oliveira Filho(matr. 150.695) a partir de 20.08.2017
a partir de 22.08.2017
a partir de 25.08.2017

De: Nutricionista 09 C
Para: Nutricionista 09 D
Irena Vibly Teixeira de Araújo(matr. 129.635) a partir de 17.08.2017

De: Nutricionista 09 F
Para: Nutricionista 09 G
Patrícia Ramos Tavares Oliveira(matr. 81.609) a partir de 26.08.2017

De: Oficial Administrativo 08 A
Para: Oficial Administrativo 08 B
Deise Coelho de Oliveira(matr. 188.447)
Evaldo dos Santos Fonseca(matr. 188.239) a partir de 22.08.2017
a partir de 01.08.2017

De: Oficial Administrativo 08 A
Para: Oficial Administrativo 08 C
Michele Rodrigues dos Santos(matr. 188.470) a partir de 23.08.2017

De: Oficial Administrativo 08 G
Para: Oficial Administrativo 08 H
Cilene Gabriel dos Santos(matr. 45.207)
Italo Marcos de Almeida(matr. 44.689)
Lucineia de Oliveira Silva(matr. 44.632)
Rosangela Petraglia Barone(matr. 20.732) a partir de 22.08.2017
a partir de 07.08.2017
a partir de 18.08.2017
a partir de 20.08.2017

De: Oficial Administrativo 08 H
Para: Oficial Administrativo 08 I
Arnaldo Luiz Barboza(matr. 187.817) a partir de 05.08.2017

Fabio Wilian Alves(matr. 45.084)	a partir de 26.08.2017
Juliana Manoel (matr. 26.884)	a partir de 17.08.2017
Marcia de Sousa Costa(matr. 34.923)	a partir de 10.08.2017
Mario Sergio Ribeiro(matr. 28.043)	a partir de 24.08.2017
Silvana Leme da Silva(matr. 26.915)	a partir de 22.08.2017
De: Oficial de Escola 09 B	
Para: Oficial de Escola 09 C	
Adriana Batista(matr. 151.450)	a partir de 24.08.2017
Jose Eduardo Vieira Batalhone(matr. 182.880)	a partir de 23.08.2017
De: Oficial de Escola 09 D	
Para: Oficial de Escola 09 E	
Márcia Valeria Sanches de Moura(matr. 138.954)	a partir de 23.08.2017
Maria Antonia da Silva Antonio(matr. 157.354)	a partir de 07.08.2017
Sandra Regina de Melo Mendes(matr. 98.375)	a partir de 03.08.2017
Sandra Regina Seneme Guiomar(matr. 109.476)	a partir de 25.08.2017
De: Pajem 01 H	
Para: Pajem 01 I	
Maria Auxiliadora Ferreira(matr. 28.477)	a partir de 22.08.2017
De: Pedreiro 01 H	
Para: Pedreiro 01 I	
Camerino Arcanjo dos Santos(matr. 26.687)	a partir de 24.08.2017
Jozias de Jesus(matr. 26.024)	a partir de 15.08.2017
Noel Alves Batista(matr. 20.989)	a partir de 31.08.2017
De: Pedreiro 01 I	
Para: Pedreiro 01 J	
Valdezino Francisco da Silva(matr. 28.105)	a partir de 21.08.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	
Elza Ferreira Tadeu(matr. 181.851)	a partir de 16.08.2017
Ester Silva(matr. 173.929)	a partir de 16.08.2017
Juliana Moraes Gonçalves da Silva(matr. 173.621)	a partir de 27.08.2017
Maria Jose Leandro Farias Roque(matr. 173.810)	a partir de 10.08.2017
Roseni Eugenio Silva Dantas(matr. 180.857)	a partir de 27.08.2017
Sammia Elaine de Moura França(matr. 174.106)	a partir de 20.08.2017
Sandra Rodrigues da Silva Ferreira(matr. 181.082)	a partir de 27.08.2017
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C	
Natalia Cristina dos Santos Porfirio(matr. 173.828)	a partir de 14.08.2017
Neuzita Correia Alves(matr. 173.988)	a partir de 19.08.2017
Vera Lucia Alves Pereira(matr. 173.964)	a partir de 04.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Simone Brito de Lacerda Silva(matr. 181.838)

a partir de 06.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E
Michele Zeferino Santana(matr. 104.761)

a partir de 23.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 I
Maria Rita de Souza(matr. 31.005)

a partir de 02.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D
Cássia Andrea Gomes Campos(matr. 104.713)

a partir de 05.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E
Luciana Aparecida de Moraes Dobosz(matr. 104.849)

a partir de 27.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C
Pamela Gabriele Melo Torres(matr. 151.424)

a partir de 28.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E
Aureni Felipe da Silva Oliveira(matr. 99.789)
Cintia Pereira(matr. 104.855)
Cleuza Maria de Almeida(matr. 104.780)
Edileide da Silva Maruyama(matr. 106.130)
Maylla de Jesus Rizzi(matr. 104.828)
Paula da Silva Carrico(matr. 104.777)
Sandra Aparecida da Silva(matr. 104.824)

a partir de 25.08.2017

a partir de 24.08.2017

a partir de 10.08.2017

a partir de 16.08.2017

a partir de 23.08.2017

a partir de 20.08.2017

a partir de 13.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G
Maria Lucia Corgozinho Santos(matr. 104.801)

a partir de 16.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I
Helena Francisca dos Reis(matr. 28.620)
Helia Moura Cavalcanti(matr. 37.886)
Maria de Lourdes Oliveira(matr. 30.850)

a partir de 18.08.2017

a partir de 23.08.2017

a partir de 08.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 J
Lucia Helena da Costa(matr. 104.851)

a partir de 19.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C
Jaqueline Rodrigues de Lima(matr. 151.238)
Katia Vasconcelos Lima Fancholi(matr. 151.264)

a partir de 13.08.2017
a partir de 13.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E
Priscila Jose dos Santos Ferreira(matr. 92.868)
Rosimeire das Dores Naville dos Santos(matr. 105.805)

a partir de 19.08.2017
a partir de 10.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 G
Roseli Regina Santos Rezende(matr. 92.816)

a partir de 26.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 C
Marcela Martins de Souza(matr. 151.273)
Priscila Specian Ramalho(matr. 151.304)

a partir de 11.08.2017
a partir de 17.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E
Fernanda Aparecida de Souza(matr. 104.850)
Giseuda Batista de Moura(matr. 104.727)
Julia de Jesus Marinho(matr. 104.814)
Regiane de Queiroz Kasawa(matr. 104.703)

a partir de 14.08.2017
a partir de 07.08.2017
a partir de 03.08.2017
a partir de 17.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 G
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H
Maria Aparecida Teodoro da Silva(matr. 30.473)

a partir de 28.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 B
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 C
Angélica Boccia Bittencourt(matr. 151.195)

a partir de 31.08.2017

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 D
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E
Cristiana Aparecida Roque Oliveira(matr. 104.838)
Margarida Gomes de Oliveira(matr. 104.859)

a partir de 06.08.2017
a partir de 08.08.2017

De: Professor de Educação Básica I M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I M 01 B
Tassia Cristina Rodrigues Polo(matr. 173.782)

a partir de 05.08.2017

De: Professor de Educação Básica I M 01 B
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Karina Matiasso Lima da Silva(matr. 174.731)
Luciana Aparecida Leite Nogueira(matr. 173.537)
Marilda Santana Jardim Araujo(matr. 173.687)

a partir de 29.08.2017
a partir de 20.08.2017
a partir de 24.08.2017

Marina Denise de Campos Vieira(matr. 173.918)	a partir de 11.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Adriana Regina da Silva Galizzi(matr. 174.616) Enilza Basílio Soares Silva(matr. 131.132) Oriete Thome Borges dos Santos(matr. 130.955) Verônica de Fátima Silva(matr. 130.757)	a partir de 20.08.2017 a partir de 24.08.2017 a partir de 02.08.2017 a partir de 18.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Erika de Souza Pereira Ferraro(matr. 103.823) Luciana Cristina Damaceno Sanfelice(matr. 103.851) Teresa de Jesus Biscaia Martins Cruto(matr. 104.061)	a partir de 05.08.2017 a partir de 11.08.2017 a partir de 21.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Daniela Domingos Forte(matr. 130.208) Debora Cayres Juliani(matr. 140.822)	a partir de 02.08.2017 a partir de 03.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Sheila Leite de Oliveira Almeida(matr. 80.110)	a partir de 07.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Carla Thamara de Oliveira(matr. 93.377) Cibele Mendes Brisotti(matr. 80.409) Joana Teodoro Moreira Massaro(matr. 80.140) Maheli Nascimento de Moura(matr. 80.284) Maria Valdenia de Moura Bezerra(matr. 80.098) Marily Santana Souza Silva(matr. 80.011) Patrícia Aparecida Trevisan de Souza(matr. 81.189) Rosani Molina Carvalho(matr. 79.946) Rosi de Paiva Ribeiro Silva(matr. 94.391) Valeria da Silva Dies(matr. 82.962)	a partir de 25.08.2017 a partir de 31.08.2017 a partir de 30.08.2017 a partir de 31.08.2017 a partir de 19.08.2017 a partir de 17.08.2017 a partir de 18.08.2017 a partir de 11.08.2017 a partir de 22.08.2017 a partir de 25.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Americe Lopes Teixeira Ferreira(matr. 80.024) Andrea Cristina Alves da Silva(matr. 80.173) Suzulei Aparecida Teodoro(matr. 80.237)	a partir de 24.08.2017 a partir de 09.08.2017 a partir de 07.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Marina de Oliveira Calabrezi(matr. 93.427) Natalia Pinheiro Kirka(matr. 80.132)	a partir de 26.08.2017 a partir de 20.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 H	

Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Maria Palmyra Campolongo Graziani Soares(matr. 28.329) 11.08.2017 Nadia Pinto da Silva Aquino(mater. 17.659)	a partir de a partir de 09.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 J Para: Professor de Educação Básica I M 02 L Márcia Tavares do Nascimento(matr. 8.570)	a partir de 05.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 L Para: Professor de Educação Básica I M 02 M Elaine Cristina Pelicer Castro Nunes(matr. 8.655)	a partir de 25.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 C Para: Professor de Educação Básica I M 03 D Ângela Maria Espinosa Machado(matr. 132.643) Nadir Sanches Silva(matr. 153.554)	a partir de 09.08.2017 a partir de 27.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Célia de Fátima Tupina de Lima(matr. 130.900)	a partir de 28.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Edna Ferreira de Sousa(matr. 80.032) Flavia Strab Alemany(matr. 81.139) Giozete da Rocha Antunes Silva(matr. 80.649) Iracema Parreira Nunes(matr. 80.276) Josefa Nunes Lopes(matr. 80.373) Luciana de Cassia Santos(matr. 80.423) Maria Aparecida Netto Ferreira(matr. 80.648) Maria Cristina Bibiano Alves(matr. 80.091) Sirlei Nanci de Carvalho(matr. 80.802) Viviane Dias Quiorato(matr. 80.684)	a partir de 05.08.2017 a partir de 21.08.2017 a partir de 09.08.2017 a partir de 12.08.2017 a partir de 09.08.2017 a partir de 16.08.2017 a partir de 29.08.2017 a partir de 24.08.2017 a partir de 04.08.2017 a partir de 06.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Alessandra Bianca Cornaglia(matr. 32.979)	a partir de 19.06.2017
De: Professor de Educação Básica I M 03 I Para: Professor de Educação Básica I M 03 J Francisca Ivone de Souza(matr. 36.792)	a partir de 11.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 B Para: Professor de Educação Básica I M 04 C Tamara Franco Althman de Queiroz(matr. 154.733) Gilmara Gomes Alves Santos(matr. 154.013)	a partir de 19.08.2017 a partir de 14.08.2017

De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Aparecida da Conceição Oliveira(matr. 80.781) Maria das Dores Beserra Viana(matr. 105.551) Maria Flor de Souza(matr. 80.699) Maria Leonila Borges de Assis Barral(matr. 80.779) Raquel Silva Lima(matr. 93.431)	a partir de 17.08.2017 a partir de 24.08.2017 a partir de 23.08.2017 a partir de 20.08.2017 a partir de 27.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Rosangela Almeida de Araujo Bano(matr. 80.403) Shirley Alves de Carvalho(matr. 80.656) Vivian de Santana Rosa(matr. 80.450)	a partir de 17.08.2017 a partir de 19.08.2017 a partir de 16.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Márcia Regina Duarte(matr. 79.877)	a partir de 31.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 04 H Para: Professor de Educação Básica I M 04 I Jaqueline Maria Gonçalves de Carvalho Santos(matr. 41.154) Regina Célia Gossler de Paula(matr. 43.058)	a partir de 31.08.2017 a partir de 29.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Alessandra Galdino(matr. 80.168) Ana Lucia Panades(matr. 79.892) Cristiane Fátima Von Dentz Souza Sa(matr. 80.315) Elisete Cristina de Abreu(matr. 79.939) Luzia Aparecida Vieira(matr. 80.013) Márcia Pereira de Souza(matr. 80.427) Rita de Cássia de Oliveira Silva(matr. 79.988) Socorro Alves Ferreira Nasaro(matr. 79.933) Tamara Franco Althman de Queiroz(matr. 80.113)	a partir de 07.08.2017 a partir de 17.08.2017 a partir de 15.08.2017 a partir de 20.08.2017 a partir de 15.08.2017 a partir de 08.08.2017 a partir de 21.08.2017 a partir de 10.08.2017 a partir de 23.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 J Para: Professor de Educação Básica I M 05 L Ana Mercia Zarzur Vidoti de Castro(matr. 8.523)	a partir de 20.08.2017
De: Professor de Educação Básica I M 05 L Para: Professor de Educação Básica I M 05 M Maria Luisa Palma Centolanza(matr. 8.471)	a partir de 19.08.2017
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Márcia Cristina Lopes Leal(matr. 173.764)	a partir de 06.08.2017

- De: Professor de Educação Básica II M 01 B
Para: Professor de Educação Básica II M 01 C
Sandra Regina Bobis(matr. 173.867) a partir de 30.08.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 01 C
Para: Professor de Educação Básica II M 01 D
Leandro Queiroz Luz(matr. 121.467)
Vanessa de Jesus Nunes(matr. 173.625) a partir de 04.08.2017
a partir de 20.08.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 01 D
Para: Professor de Educação Básica II M 01 E
Alzira Lobato Borges(matr. 96.771)
Ines Aparecida de Carvalho Machado Treider(matr. 95.925) a partir de 15.08.2017
a partir de 06.08.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 01 E
Para: Professor de Educação Básica II M 01 F
Sueli de Lima Santos(matr. 181.510) a partir de 25.08.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 02 D
Para: Professor de Educação Básica II M 02 E
Mauricio Machado Ferronato(matr. 96.799) a partir de 05.08.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 02 F
Para: Professor de Educação Básica II M 02 G
Ester Furquim de Almeida(matr. 80.887) a partir de 08.08.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 03 C
Para: Professor de Educação Básica II M 03 D
Ebenezer de Oliveira Nascimento(matr. 122.990) a partir de 20.08.2017
- De: Professor de Educação Básica II M 03 F
Para: Professor de Educação Básica II M 03 G
Marceli Rodrigues(matr. 80.901) a partir de 21.08.2017
- De: Psicólogo 09 B
Para: Psicólogo 09 C
Patrícia Batista Marques(matr. 151.396) a partir de 31.08.2017
- De: Psicólogo 09 E
Para: Psicólogo 09 F
Stella Maria Sammarco(matr. 80.860) a partir de 14.08.2017
- De: Servente de Escola 04 B
Para: Servente de Escola 04 C
Marilene Ferreira da Silva(matr. 151.467)
Rosangela de Jesus Oliveira(matr. 151.639) a partir de 19.08.2017
a partir de 25.08.2017
- De: Servente de Escola 04 C
Para: Servente de Escola 04 D

Gilbenita Pimentel de Miranda Reis(matr. 152.184) a partir de 14.08.2017
Maria das Dores dos Ramos(matr. 156.974) a partir de 08.08.2017
Walquiria Paes de Abreu(matr. 132.650) a partir de 07.08.2017

De: Servente de Escola 04 F
Para: Servente de Escola 04 G
Roseli Rodrigues Lopes(matr. 128.583) a partir de 16.08.2017

De: Servente de Escola 04 G
Para: Servente de Escola 04 H
Maria Aparecida Correa de Jesus(matr. 35.083) a partir de 28.08.2017
Maria Eugenia de Oliveira(matr. 35.061) a partir de 19.08.2017

De: Servente de Escola 04 H
Para: Servente de Escola 04 I
Daise Marcondes Ferreira(matr. 34.222) a partir de 12.08.2017
Geneci Rosa de Quadros(matr. 34.742) a partir de 25.08.2017

De: Servente de Escola 04 I
Para: Servente de Escola 04 J
Sonia Sant Anna Santos(matr. 34.981) a partir de 27.08.2017

De: Técnico de Artes 09 D
Para: Técnico de Artes 09 F
Gisela Porto Benatti(matr. 93.344) a partir de 25.08.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Francisco Vieira Guimarães(matr. 183.751) a partir de 29.08.2017
Márcia Cordeiro dos Santos(matr. 179.078) a partir de 23.08.2016
Sidneia Costa do Carmo(matr. 181.342) a partir de 31.08.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 C
Para: Técnico de Enfermagem 13 D
Claudiane Farias Rocha(matr. 131.031) a partir de 28.08.2017
Dirce Teixeira da Silva(matr. 128.939) a partir de 17.08.2017
Gracilene Santos(matr. 129.436) a partir de 20.08.2017
Liocina da Silva Riquena(matr. 129.443) a partir de 10.08.2017
Luciana Teixeira Santana(matr. 130.337) a partir de 12.08.2017
Lucilene Nunes de Souza(matr. 130.982) a partir de 09.08.2017
Marcia Aparecida da Silva(matr. 133.538) a partir de 02.08.2017
Rita de Cassia Oliveira Marques(matr. 130.994) a partir de 11.08.2017
Roseneide Figueiredo Nascimento(matr. 131.431) a partir de 11.08.2017
Thalita Bispo da Silva(matr. 130.077) a partir de 05.08.2017
Vanessa Leme da Cunha(matr. 128.960) a partir de 27.08.2017

De: Técnico de Enfermagem 13 D

Para: Técnico de Enfermagem 13 E Adriana Aparecida da Silva Cabral(matr. 174.822) Ana Maria Kewerrhouse Cecchett(matr. 130.965) Maria Ines Jeronimo(matr. 130.987) Nanci Doria dos Santos(matr. 129.188)	a partir de 30.08.2017 a partir de 11.08.2017 a partir de 21.08.2017 a partir de 17.08.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Laudiceia Maria da Silva(matr. 97.572) Rodrigo Martins Araujo(matr. 97.327)	a partir de 20.08.2017 a partir de 26.08.2017
De: Técnico de Enfermagem 13 H Para: Técnico de Enfermagem 13 I Vanda Cristina Rocha(matr. 95.439) Valeria Alves de Santana(matr. 130.080)	a partir de 03.08.2017 a partir de 24.08.2017
De: Telefonista 01 H Para: Telefonista 01 I Márcia Maria Pires Gregório dos Santos(matr. 37.828)	a partir de 12.08.2017
De: Terapeuta Ocupacional 09 E Para: Terapeuta Ocupacional 09 F Kathya Bertolini(matr. 80.847)	a partir de 25.08.2017
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Fernando da Silva(matr. 133.229)	a partir de 20.08.2017
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Gilberto Lourenço(matr. 128.305) Ivan Rodrigo da Conceição(matr. 143.770) Moacir Moraes da Silva(matr. 131.184) Rafael Saito Dalessandro(matr. 129.360)	a partir de 20.08.2017 a partir de 13.08.2017 a partir de 18.08.2017 a partir de 12.08.2017
Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 H Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 I Antonio Aécio de Araujo(matr. 20.910)	a partir de 15.08.2017
De: Zelador de Escola 04 B Para: Zelador de Escola 04 C Jose Antonio Ribeiro(matr. 151.428)	a partir de 19.08.2017
De: Zelador de Escola 04 C Para: Zelador de Escola 04 D Sergio Alves de Oliveira(matr. 151.470)	a partir de 13.08.2017
De: Zelador de Escola 04 D Para: Zelador de Escola 04 E	

Sergio Bachesque(matr. 133.936)
Raimundo Antonio de Lima(matr. 131.796)

a partir de 16.08.2017
a partir de 05.08.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3281 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 D
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 04 E
Maria Aparecida Ribeiro da Silva(matr. 94.235)

a partir de 26.08.2017

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 E
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Janet Silva Rodrigues Ledesma(matr. 94.650)

a partir de 25.08.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3282 / 17 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTÁVEL:

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 I
Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 J
Alfredo Jose Albuquerque(matr. 12.015)

a partir de 07.08.2017

De: Monitor 01 I
Para: Monitor 01 J
Maria Aparecida Silva Teixeira(matr. 109.712)

a partir de 24.08.2017

De: Relações Publicas I 02 A
Para: Relações Publicas I 02 F
Izilda Aparecida Orlando Silva(matr. 42.439)

a partir de 03.08.2017

Yolanda de Araújo Vido(matr. 28.235)

a partir de 03.08.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2991/17, publicada em 11 de outubro do ano em curso, leia-se: “ **OSWALDO MARQUES JUNIOR.**”

Na portaria nº 3215/17, publicada em 10 de novembro do ano em curso, leia-se:
“**HAMILTON SANT’ANNA GARCIA FILHO.**”

Na portaria nº 3127/17, publicada em 01 de novembro do ano em curso, leia-se: “ **MARISA CRISTINA GABRIEL.**”

Na portaria nº 3243 / 2017, publicada em 13 de novembro do ano em curso, leia-se: “ - DISPENSAR DO PONTO a servidora SELMA DE FREITAS SILVA, MATRICULA 36.806 para participar do “III ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL “- na Cidade Curitiba-PR, no período de 08,09 e 10/11/2017”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrario.”

ATOS DO PREFEITO

**A P Nº 504/17
PROCESSO ADM Nº 25269/2016**

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTO: PROJETO “CAMINHANDO ADIANTE” – INSTITUTO ADIANTE

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 31, da Lei nº 13019/2014, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo AUTORIZO, a celebração do Termo de Fomento com a Organização Social Civil denominada INSTITUTO ADIANTE, nos termos do parecer jurídico de fl. 297.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF para as providências cabíveis e, após para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ também para as providências cabíveis.

*Osasco, 08 de novembro de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017-FUMCAD/CMDCA-OSASCO

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do CMDCA pública a Tabela 1 do Edital com novos prazos, em razão da alteração de prazo da **ETAPA 10**.

ETAPA	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	16 de agosto
2	Sessão Pública para informação, esclarecimento e orientação acerca do Edital (§ 5º do art. 24 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	25 de agosto
3	Sessão Pública de Abertura – Credenciamento e recebimento do envelope contendo a(s) Proposta(s) de Plano de Trabalho e Declaração – Anexo II (art. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	15 de setembro
4	Etapa competitiva de análise e avaliação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos das Propostas de Plano de Trabalho, apresentadas na Sessão de Abertura, que poderá ser suspensa para referida análise e respectiva avaliação, a depender da quantidade e complexidade. O prazo final para análise constará da ata de sessão de abertura devidamente publicada na IOMO.	15 de setembro
5	Divulgação do resultado preliminar	18 DE OUTUBRO
6	Interposição de recursos e contrarrazões contra resultado preliminar	25 DE OUTUBRO 01 DE NOVEMBRO
7	Julgamento de eventuais recursos pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos (podendo reformar ou encaminhar o recurso devidamente informado ao Presidente do CMDCA).	06 DE NOVEMBRO
8	Homologação e publicação do resultado final de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminação das OSC's selecionadas (art. 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2016) e determinação da data para sessão pública de entrega dos documentos de habilitação.	07 DE NOVEMBRO
9	Sessão pública para as OSC's selecionadas, na ordem de classificação e somente no número necessário previsto neste Edital, apresentarem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com o Item 6 deste Edital	10 DE NOVEMBRO
10	Avaliação dos documentos de habilitação	De 13 a 21 de NOVEMBRO
11	Notificação às OSC's selecionadas para regularizarem a documentação que não esteja conforme com o § 1º do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e as certidões com prazo de vigência expirado (§ 4º do art. 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	22 DE NOVEMBRO Devolutiva até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação 27 DE NOVEMBRO

12	Na hipótese das OSC's selecionadas não atenderem aos requisitos exigidos serão convidadas aquelas imediatamente melhor classificadas para aceitar a celebração da parceria (§§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016). O procedimento dos §§ 5º e 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016 será seguido sucessivamente até final seleção das OSC's que atenderem as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e deste Edital.	27 DE NOVEMBRO (esta data é estimada)
13	Publicação da ata de julgamento dos documentos de habilitação na IOMO contendo a lista da(s) OSC(s) vencedora(s).	29 DE NOVEMBRO (esta data é estimada)
14	Abertura de prazo para apresentação de recursos e Contrarrazões. (art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	30 DE NOVEMBRO 05 (cinco) dias úteis para recursos contados da publicação da ata 07 DE DEZEMBRO 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões contados da intimação pela IOMO
15	Análise dos recursos pela (Comissão Avaliação e Gestão de Projetos) ou Presidente do CMDCA (§ 1º do art. 39 do Decreto Municipal nº 11.384/2016)	08 DE DEZEMBRO De 05 (cinco) a 10 (dez) dias após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
16	Publicação da ata de julgamento final contendo o resultado definitivo do Chamamento Público na IOMO	15 DE DEZEMBRO (esta data é estimada dependendo dos recursos impetrados ou não)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público 01/2017, torna público a eliminação dos candidatos ao cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA), inscritos sob os números abaixo relacionados, nos termos dos itens 16.7 e 16.14 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017.

Classificação	Número de Inscrição	Nº RG
21	20986	321805379
22	53919	440218949
24	10129	283961326
25	83127	464528604
26	35884	478645685
28	18873	42433057X

Osasco, 17 de novembro de 2017.

*Sergio Di Pace Di Nizo
Presidente*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público 01/2017, torna público a eliminação dos candidatos ao cargo de provimento efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA (PLANTONISTA), inscritos sob os números abaixo relacionados, nos termos dos itens 16.7 e 16.14 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017.

Classificação	Número de Inscrição	Nº R.G
18º	20688	459538512
20º	65119	2336492
21º	11995	278743122
22º	83339	112804470
26	88935	38789293X
28	84352	12102434
29	61300	10430563
30	67480	MG11908543
33	77609	450226529
34	81880	339080255
35	54749	425998502

Osasco, 17 de novembro de 2017.

*Sergio Di Pace Di Nizo
Presidente*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público 01/2017, torna público a eliminação do(a) candidato(a) ao cargo de provimento efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA (PLANTONISTA), inscrito(a) sob o número abaixo relacionado, nos termos dos itens 16.7 e 16.14 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017.

Classificação	Número de Inscrição	Nº R.G
10º	35844	449689499

Osasco, 17 de novembro de 2017.

*Sergio Di Pace Di Nizo
Presidente*

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público 01/2017, torna público a eliminação dos candidatos ao cargo de provimento efetivo de MÉDICO DO TRABALHO – (DIARISTA), inscritos sob os números abaixo relacionados, nos termos dos itens 16.7 e 16.14 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017.

Classificação	Número de Inscrição	Nº RG
3º	82792	558992651
4º	60309	366385446

Osasco, 17 de novembro de 2017.

*Sergio Di Pace Di Nizo
Presidente*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014 - EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM - POSSE E EXERCÍCIO****PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI I****PROCESSO DIGITAL Nº 1019605-68.2017.8.26.0405****MANDADO Nº 405.2017/056456-2****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.742/2017**

Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2ª Vara da fazenda Pública - PROCEDIMENTO COMUM - POSSE E EXERCÍCIO - PROCESSO DIGITAL Nº 1019605-68.2017.8.26.0405, MANDADO Nº 405.2017/056456-2, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.742/2017, fica convocada para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas a candidata: **MARINALVA MARTINS LOPES RODRIGUES**, classificada em **331º lugar**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil I - PDI I** - a qual deverá fazer a **atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclílio Viviane, nº 126 – 6º andar - Jd. Bussocaba-Osasco/SP**, conforme segue:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS: DIA 22/11/2017 às 09:00 horas

Após a realização da atribuição de aulas a candidata deverá comparecer no **Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP.**, onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "m", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: DIA 22/11/2017 às 10:00 horas.**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;

- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 - > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
 - > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
 - > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 - > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 - > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
 - > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
 - > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 - > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
 - > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
 - > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em curso de nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

Osasco, 17 de novembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REVOCAGÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

Comunicamos que o edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5769/2017 – OBJETO: SELEÇÃO de Organização Social, NA ÁREA DA SAÚDE, para O gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE OSASCO, está REVOGADO de acordo com o que dos autos consta.

Osasco, 17 de novembro de 2017.

Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 1081/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 23619/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA - EPP
CNPJ: 03.668.066/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
ASSINATURA: 14/11/2017
VALOR: R\$ 7.747,30 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 16.700/2017

NOTA DE EMPENHO nº 23988/2017
DL nº. 008.DCLC.014.2017.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SAS
CONTRATADA: MARISTELA CUSTODIO BARBOZA BRASILEIRO – ME
CNPJ: 15.521.275/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PROMOVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E LAZER PARA AS PESSOAS IDOSAS
ASSINATURA: 13/11/2017
VALOR: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 19556/2017

NOTA DE EMPENHO nº 23997/2017
DL nº. 005.DCLC.008.2017.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: RJ SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME
CNPJ: 18.265.331/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REINSTALAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DA CENTRAL DE ALARMES DO D.M.E DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
ASSINATURA: 13/11/2017
VALOR: R\$ 7.495,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 15786/2017

NOTA DE EMPENHO nº 24302/2017
CV nº. 016.DCLC/008.2017.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: LASB COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 03.290.773/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS (COM INSTALAÇÃO), TAPETES E CAPACHOS PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSINATURA: 17/11/2017
VALOR: R\$ 44.451,56 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 18496/2017

NOTA DE EMPENHO nº 24378/2017- 24367/2017
CV nº. 017.DCLC/008.2017.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.116.545/0001-96
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES
ASSINATURA: 14/11/2017
VALOR: R\$ 70.327,01 (SETENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO)
PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 1069/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 24658/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.983.202/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS
ASSINATURA: 17/11/2017
VALOR: R\$ 6.386,50 (SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24384/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.037/2017
DATA: 16/11/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: VITAL COMERCIAL HOSPITALAR
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.
VALOR: R\$ 316.810,17 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos).
EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 115/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.383/2017
DATA: 30/10/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME.
OBJETO: Aquisição de Placas de Identificação de Obras.
VALOR: R\$ 4.347,00 (quatro trezentos e quarenta reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 108/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - CIOESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.566/2017

DATA: 08/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ISMED FARMACÊUTICA LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

VALOR: R\$ 20.190,00 (vinte mil, cento e noventa reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 119/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.283/2017

DATA: 16/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de Ração

VALOR: R\$ 24.618,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 137/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.774/2017

DATA: 14/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: COMERCIAL AGRICOLA VIA VERDE LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de Mudas de Gramas.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 142/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.934/2017

DATA: 11/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de Filtro de Papel.

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 143/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.550/2017

DATA: 16/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de Ração.

VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.730/2017

DATA: 29/09/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: EVENTOS DADDATO EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preços de Para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Materiais para a Realização de Eventos.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 1.264.799,44 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Leia-se:

VALOR: R\$ 1.464.799,56 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.687/2017

DATA: 27/10/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Preservativos.

VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/10/2017 à 26/10/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.687/2017

DATA: 27/10/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CRUZEL COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Preservativos.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/10/2017 à 26/10/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.687/2017

DATA: 27/10/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Preservativos.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/10/2017 à 26/10/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.340/2017

DATA: 08/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ELISABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Roupas e Sapatos.

VALOR: R\$ 490.284,50 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/11/2017 à 07/11/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.340/2017

DATA: 08/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Roupas e Sapatos.

VALOR: R\$ 569.658,00 (quinhetos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/11/2017 à 07/11/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.340/2017

DATA: 08/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL THIALLI LTDA. EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Roupas e Sapatos.

VALOR: R\$ 111.440,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/11/2017 à 07/11/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.340/2017

DATA: 08/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RISE COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Roupas e Sapatos.

VALOR: R\$ 109.598,00 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/11/2017 à 07/11/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.340/2017

DATA: 08/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Roupas e Sapatos.

VALOR: R\$ 52.729,50 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/11/2017 à 07/11/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.340/2017

DATA: 08/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. ME.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Roupas e Sapatos.
 VALOR: R\$ 67.281,00 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/11/2017 à 07/11/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.340/2017

DATA: 08/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Roupas e Sapatos.

VALOR: R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 08/11/2017 à 07/11/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.663/2017

DATA: 14/11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tiras Reagentes.

VALOR: R\$ 8.712.528,00 (oito milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 14/11/2017 à 13/11/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.372/2017

DATA: 14/11/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kit Lanche.

VALOR: R\$ 2.928.084,00 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 14/11/2017 à 13/11/2018

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.965.293/0001-28, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 863,61 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos); para o Item 02, pelo valor unitário de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais); e para o Item 03, pelo valor unitário de R\$ 1.127,27 (um mil cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

Osasco, 16 de novembro de 2017.

Carmen Cecília de Oliveira

Pregoeira

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 107/17

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica CRISTIANE TADEU SILVA REIS matrícula 97.306 CITADO(A) e INTIMADO(A) a comparecer no próximo dia 05/12/2017, às 10:00h, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 18.177/17 em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 14 de novembro de 2017.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

* Processo: 3638/2017; Contrato nº 031/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados à área administrativa e burocrática para implementação da Política de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com as condições especifições e quantidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 008/2017 e seus anexos, bem como com Convênio MTE/SPPE/ CODEFAT Nº 006/2012; Valor Total R\$11.299.800,00 (onze milhões, duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

* Processo: 16.138/2011; Contrato nº 033/2017; Locatária: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locador: ESPÓLIO DE ANTONIO FENILE NETTO; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade do Locador, situado na Avenida Internacional, nº612/618/622, Jardim Santo Antônio, Osasco – SP, para abrigar o Cartório da 315º Zona Eleitoral; Valor Mensal: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 19.826/2017; Termo nº 098/2017; Permitente: Município de Osasco/ Permissionário: SANTO TARGET LTDA. ME; Assunto: Permissão de Uso de área e espaços públicos, abaixo discriminados, em face da empresa Santo Target Ltda. – Me, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luis Squilace, nº 276, Parque Continental, São Paulo, SP, representada pelo seu sócio Marco Aurélio de Oliveira, para fins de realização do evento natalino denominado LUZES DE NATAL NA CIDADE DE OSASCO; Vigência: a partir da data de publicação até de 31 de janeiro de 2018.

* Processo: 06.611/2014; Termo nº099/2017; Locatária: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locador: GILBERTO PREBIANCHI E REGINA BAIER SANCHEZ; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 095/2014, conforme manifestação da Secretaria de Administração; Valor Mensal: R\$5.000,00 (cinco mil reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 04 de setembro de 2017.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

“ATO DA PREGOEIRA” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.1/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.307/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamentos/sistema eletrônico PARA O Município de Osasco.

Osasco, 14 de novembro de 2017.

Carmen Cecília de Oliveira

Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Resolução 6/2017

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e das diretrizes para transferência de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Osasco - FMI"

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015,

CONSIDERANDO a Lei N° 4594, de 12 de setembro de 2013 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso.

CONSIDERANDO a Resolução CMI N° 01/2012, teve embasamento na Resolução CMI N° 01/2016 que trata dos critérios de inscrição e funcionamento das entidades junto ao CMI, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco de Nº 1318, datado de 27 de Janeiro de 2017, às páginas 82 à 87.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 9.624/06, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Decreto Municipal nº 9.624/2006 §§ 1 e 4 do Artigo 14 da Lei Municipal 4.583/2013 e Artigos 27 e 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do CMI em 10 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição e designação da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos para seleção de Organizações da Sociedade Civil, interessadas em captar recursos para o financiamento de projetos por meio do Fundo Municipal do Idoso de Osasco, que tenham por objetivo a execução de ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos dos Idosos, conforme o Art.8º e parágrafos do Decreto Municipal N° 9.624/06, adequada a Lei N° 13019/14 e Decreto Municipal N° 11.384/16 com a seguinte constituição;

02 (dois)- Representantes da Sociedade Civil do CMI: Monique Cavenagh e Valmira da Conceição Dias

02 (dois) - Representantes da Administração Pública do CMI: Ismária Carvalho e Juliana Locambo Silva

Art. 2º -Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos poderá solicitar assessoramento de técnico que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º - Os programas e projetos apresentados ao Conselho Municipal do Idoso de Osasco serão analisados em conformidade com o artigo 47, do Estatuto do Idoso, de acordo com os seguintes critérios:

I - Relevância (importância do programa ou projeto perante a realidade local), considerando indicadores: perfil da pessoa idosa atendida; número de pessoas idosas beneficiadas pelo programa ou projeto, grau de vulnerabilidade ou risco social da pessoa idosa a ser atendida e existência ou não de outros projetos e programas semelhantes na área de abrangência;

II - Previsão de continuidade do programa ou projeto, sem os recursos do FMI;

III - Viabilidade técnica e disponibilidade financeira.

§ 1º Os programas e projetos apresentados deverão ter a duração máxima de 02 (dois) anos, respeitando pelo menos um dos três eixos norteadores abaixo descritos:

Eixo 1: Estrutura e Funcionamento

- Ampliação, reformas e reparos de instalação física na instituição para o atendimento direto da pessoa idosa;

- Contratação de profissionais para o atendimento direto da pessoa idosa;

- Despesa de custeio ou material de consumo para o atendimento da pessoa idosa;

- Instalação e aquisição de material permanente e outros bens móveis para o atendimento direto da pessoa idosa.

Eixo 2: Prevenção e Formação (Capacitação e Aperfeiçoamento)

- Apoio às iniciativas que promovam medidas de prevenção, através de campanhas para a mobilização, organização, protagonismo, e outras com impacto direto na área de atenção à pessoa idosa;
- Ações de prevenção e apoio ao bem-estar e saúde da pessoa idosa;
- Confecção, elaboração e divulgação de material educativo que atenda as necessidades da pessoa idosa;
- Apoio a eventos relacionados ao tema;
- Capacitação dos profissionais, familiares e demais pessoas que atuam diretamente com as pessoas idosas.

Eixo 3: Defesa e Garantia dos Direitos

- Atividades esportivas, culturais, de lazer e demais áreas de prevenção e proteção aos direitos da pessoa idosa;
- Ações voltadas à proteção social básica e especial conforme tipificação do Serviço sócio assistencial.
- Apoio a iniciativas que divulguem os direitos da pessoa idosa;
- Atuação em rede, com a valorização de parcerias e articulação com a comunidade.

Art. 4º O programa ou projeto será apresentado deverá contemplar, no mínimo:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - justificativa;

III - definição das metas a serem atingidas;

IV - as etapas ou fases de execução;

V - o plano de aplicação dos recursos;

VI - o cronograma físico-financeiro de desembolso;

VIII - previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.

§ 1º Juntamente com o programa ou projeto, deverão ser anexados os seguintes documentos:

I - ofício endereçado ao Presidente do CMI, com o respectivo plano de trabalho, conforme disposto no caput deste artigo;

II - cópia do registro da entidade no CMI em plena vigência;

§ 2º Poderão ser solicitados à Entidade, esclarecimentos complementares ao programa ou projeto apresentado.

§ 3º Quando necessário, será solicitado parecer de outros órgãos da Administração Pública do Município de Osasco, sobre a efetivação do programa ou projeto.

§ 4º Os programas e projetos poderão ser aprovados integral ou parcialmente, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do FMI e ou da análise técnica efetuada.

§ 5º Nos casos em que houver aprovação parcial, o programa ou projeto deverão ser readequados.

Art. 5. A Entidade não governamental sem fins lucrativos registrada no CMI, bem como a Entidade governamental que atendem pessoas idosas, poderão apresentar programas e projetos para captação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, através de doações dirigidas especificamente para os mesmos.

Art. 6. O Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMI – será expedido pelo CMI, com a finalidade de autorizar a captação de recursos de doação dirigida.

§ 1º O Certificado, mencionado no caput deste artigo, fará referência específica ao programa ou projeto da Entidade, à resolução de sua aprovação, à numeração de controle, valores totais, percentuais de retenção e vigência da autorização, que não excederão a 24 (vinte quatro) meses, da sua expedição, sendo o tempo da captação vinculado ao período de duração do programa e/ou projeto.

§ 2º O prazo estipulado no Certificado referido no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por igual período partindo de uma nova solicitação por escrito.

§ 3º Para efeitos legais, o certificado constitui-se em documento oficial impresso pelo CMI, assinado pelo Presidente deste Conselho.

Art. 7. A doação será feita via depósito bancário na conta bancária do FMI, número este que poderá ser obtido junto ao CMI.

§ 1º As doações devem ser feitas diretamente para o FMI.

§ 2º Para realizar a doação serão necessários o fornecimento dos dados de identificação do doador.

§ 3º A regularização contábil e fiscal (DBF – Declaração de Benefícios Fiscais) ficará a cargo da Secretaria de Finanças, mediante solicitação da Secretaria de Assistência Social - SAS.

§ 4º Após a doação o comprovante do repasse deverá ser entregue ao CMI pelo doador;

§ 5º Após confirmação do recebimento dos recursos será enviado recibo ao doador;

Art. 8. Para as doações dirigidas serão retidos 20% (vinte por cento) destes recursos no FMI.

§ 1º Tanto o percentual de 20% (dez por cento) previsto no § 1º, como o resultado de sua aplicação financeira, serão utilizados para financiamento de programas e projetos diversos de atendimento às pessoas idosas no município de Osasco.

Art. 9. No caso da doação exceder ao valor do projeto, é facultado à Entidade, dentro do prazo de vigência do Termo de Colaboração/Fomento, apresentar projeto complementar ou realizar a transferência dos recursos para outro Termo de Colaboração/Fomento que esteja em vigência e que tenha objeto semelhante, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término da vigência, o qual deverá ser analisado e aprovado pelo CMI.

§ 1º No caso da Entidade não conseguir utilizar o recurso captado no tempo da vigência do Termo de Colaboração/Fomento, é facultada a solicitação de prorrogação do período de utilização dos recursos.

§ 2º A solicitação da prorrogação do período de vigência do Termo de Colaboração/Fomento deverá ser feita com até 30 (trinta) dias de antecedência do seu término, mediante a apresentação de justificativa.

§ 3º Caso não haja autorização para a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração/Fomento pelo CMI ou a Entidade não cumpra os prazos estabelecidos neste artigo, o valor excedente será destinado ao FMI para o financiamento de outros projetos.

Art. 10º. O procedimento administrativo para a prestação de contas do ato de transferência deverá ser instruído dentro do prazo e com a documentação prevista na legislação pertinente.

Art.11º. As Entidades governamentais e não governamentais deverão ater-se às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 12º. Os casos omissos serão analisados pelo CMI, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 13º. As determinações desta Resolução serão aplicadas aos programas e projetos protocolados a partir de sua vigência.

Art.14º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de novembro de 2017.

Ana Paula Loureiro Harada
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09/2017 4^a GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

No dia 27 do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes da Prefeitura do Município de Osasco, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 12, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Contribuintes com a finalidade de realizar a presente Sessão Ordinária, estando presentes os Conselheiros Titulares Osvaldo Luís Soares de Oliveira (Coordenador), Elaine de Oliveira (Vice Coordenadora) e Simone Carvalho da Silva como representantes da Secretaria de Finanças; Maria Isabel do Amaral de Paula Souza, Gisela Porto Benatti e como representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Paulo Rogério Micheletti, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC – Delegacia Regional de Osasco), Juliano Rodrigues Claudino representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Osasco) e o Conselheiro Suplente Amir Gomes dos Santos, representante do SESCON SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento - Regional Osasco), que substitui o Conselheiro ausente justificadamente, Valdeir Ferreira Resende e Denise Maria das Neves de Lima representando a SAJ em substituição a Conselheira ausente, Maria Manoela de Lima Campos;

Verificado o quórum regimental, deu-se início à sessão –

Tivemos a honra de receber o Secretário de Finanças, Dr. Pedro Sotero de Albuquerque, que dirigiu a palavra aos Conselheiros presentes, parabenizando-os pela nomeação oficializada pelo Prefeito Rogério Lins, e ressaltando a importância para o município de Osasco, dos trabalhos do Conselho de Contribuintes no julgamento dos Recursos de Segunda Instância Administrativa, bem como na modernização do Código Tributário Municipal.

Efetuamos a distribuição dos processos para análise dos senhores Conselheiros:

- 01)- Nº 02641/2016 – ALEGLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
- 02)- Nº 029787/2015 - SAVONE EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA
- 03)- Nº 027193/2014 – WILLISA SERV. TEMPORÁRIOS
- 04)- Nº 027195/2014 – WILLISA SERV. TEMPORÁRIOS
- 05)- Nº 006382/2016 ANEXO P.A. 000571/2016 – TERRA NOVA ENG. CONSTR. LT. E OU
- 06)- Nº 012007/2015, 006561/2016, 00653/2016, 009741/2016, 017945/2016, 017948/2016 – ANEXOS AO PA Nº 017950/2016 - CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COM.LTDA
- 07)- Nº 017069/2016 An. Nº 020905/2016 – ENDO M.T SERV. DE APOIO TEC.ADM.LTDA
- 08)- N° 017051/2016, 017060/2016, 020897/2016 ANEXOS AO Nº 020903/2016 - ENDO M.T SERV. DE APOIO TEC.ADM.LTDA.
- 09)- Nº 017068/2016 ANEXO AO PA Nº 020899/2016 - ENDO M.T SERV. DE APOIO TEC.ADM. LTDA
- 10)- Nº 004460/2016 ANEXO AO PA Nº 020865/2016 – FLORISVALDO FERNANDES AQUINO ME
- 11)- PA Nº 000349/2016 ANEXO AO PA Nº 009363/2016 – ASSOCIAÇÃO EDUC.E CULTURAL PAPAMIKE.
- 12)- PA Nº 012844/2016 ANEXO AO PA Nº 020026/2016 – INSTITUTO TRANSFORMA DE EDUC. TECNICA E PROFISSIONAL.
- 13)- PA Nº 000270/2015, 0136902015 ANEXO AO PA Nº 011085/2016 – PHOENIX CLINICA MÉDICA CONSULTORIA E DESENV. LTDA.
- 14)- PA Nº 01789/2016 ANEXO AO PA Nº 001789/2016– FUND.INST.DE ENSINO P/OSASCO – FIEO
- 15)- PA Nº 008340/2016 ANEXO AO PA Nº 013097/2016 – REGINALDO VITOR SOARES
- 16)- PA Nº 024459/2016 ANEXO AO PA Nº 027853/2016 – MONJOLINHO EMP. LTDA E OUTROS
- 17)- PA Nº 020313/2015, 010795/2016, 016243/2016 ANEXOS AO PA Nº 027947/2016 – KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
- 18)- PA Nº 025834/2016 – PROLAPAC LAB. DE PATOLOGIA CLINICA LTDA
- 19)- PA Nº 014584/2016 - PROLAPAC LAB. DE PATOLOGIA CLINICA LTDA
- 20)- PA Nº 024414/2016 - PROLAPAC LAB. DE PATOLOGIA CLINICA LTDA
- 21)- PA'S Nºs 007926/2016, 007925/2016, 007923/2016, 015424/2015 ANEXOS AO PA Nº 014167/2016 - PROLAPAC LAB. DE PATOLOGIA CLINICA LTDA
- 22)- N°s 013734/2015, 009646/2016, 009648/2016, 009652/2016, 009653/2016, 014245/2016 ANEXOS AO PA Nº 015015/2016 - ITAGUASSU CMO CONST. MÃO DE OBRA LTDA.
- 23)- N°s 012013/2015, 015160/2016 ANEXOS AO PA Nº 020144/2016 – TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
- 24)- Nº 014586/2016 - PROLAPAC LAB. DE PATOLOGIA CLINICA LTDA –
- 25)- N°s 013274/2015, 007922/2016, 007924/2016, 014165/2016 ANEXOS AO PA Nº 014166/2016 - PROLAPAC LAB. DE PATOLOGIA CLINICA LTDA
- 26) – Nº 016648/2016 ANEXO AO PA Nº 000830/2018 – MITRA DIOCESANA DE OSASCO
- 27) – N°s 024866/2016 e 028010/2016 ANEXOS AO PA Nº 001442/2017 – PRECISA CONSTRUÇÕES LTDA.
- 28) - Nº 028113/2016 ANEXO AO PA Nº 003005/2017 - JOAO ALEXANDRE MARTINS GARCIA
- 29) – Nº 11614/2016 ANEXO AO PA Nº 001957/2017 – APMJ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME
- 30) – Nº 002198/2017 ANEXO AO PA Nº 009049/2017 - MARCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
- 31) – Nº 021677/2016 ANEXO AO PA Nº 014976/2017 - RODRIGO ANDRIETTA – ME
- 32) – Nº 008077/2014, 027491/2014 ANEXOS AO PA Nº 003303/2015; 009648/2016, 009652/2016, 009653/2016, 014245/2016 ANEXOS AO PA Nº 015015/2016 – IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA -

Encerrada esta, a próxima reunião foi marcada para o dia 25 de Outubro de 2017.

Osvaldo Luís Soares de Oliveira
Coordenador do Conselho de Contribuintes
Assinam a ata os conselheiros:
Osvaldo Luis Soares de Oliveira
Elaine de Oliveira
Simone Carvalho da Silva
Maria Isabel do Amaral de Paula Souza
Gisela Porto Benatti
Denise Maria das Neves de Lima
Paulo Rogério Micheletti
Juliano Rodrigues Claudino
Amir Gomes dos Santos
Osasco, 27 de setembro de 2017

SECRETARIA DE FINANÇAS - SESSÃO ORDINÁRIA 22.11.2017

Pauta de Julgamento dos recursos da Seção Ordinária a ser realizada às 13h30min. do dia 22/11/2017, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, sita na R. Narciso Sturlini, 201, S/12 - Vila Campesina, Osasco, SP. OBSERVAÇÕES:- Serão julgados posteriormente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão não tenha ocorrido em razão de adiamento da reunião, pedido de vista de conselheiro, não comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado.

Recursos Ordinários a serem julgados na reunião:

Relator – Paulo Rogério Micheletti

Proc. Adm. nº. 000349/2016 anexo ao Proc. Adm. nº. 009363/2016 – Associação Educacional e Cultural PapaMike

Proc. Adm. nº. 012844/2016 anexo ao Proc. Adm. nº. 020026/2016

Instituto Transforma de Educação Técnica e Profissional

Proc. Adm. nº. 01789/2016 anexo ao Proc. Adm. nº. 001789/2016

Fundação Instituto de Ensino para Osasco - FIEO.

Relator Valdeir Ferreira Resende

Procs. Adms. nºs. 020313/2015, 010795/2016 e 016243/2016 anexos ao Proc. Adm. nº. 027947/2016 KPMG Auditores Independentes.

Relator Juliano Rodrigues Claudino

Procs. Adms. nºs. 013734/2015, 009646/2016, 009648/2016, 009652/2016, 009653/2016 e 014245/2016, anexos ao Proc. Adm. nº. 015015/2016 Itaguassu CMO Constr. Mão de Obra LTDA –

Procs. Adms. nºs. 008077/2014 e 027491/2014 anexo ao Proc. Adm. 03303/2015

IBI Promotora de Vendas LTDA – Inscr. 064779 –

Relatadora Elaine de Oliveira

Proc. Adm. nº. 016648/2016 anexo ao Proc. Adm. nº. 000830/2018

MITRA DIOCESANA DE OSASCO

Proc. Adm. nº. 024866/2016 e 028010/2016 ANEXO AO Proc. Adm. nº. 001442/2017

PRECISA CONSTRUÇÕES LTDA.

Proc. Adm. nº. 028113/2016 anexo ao Proc. Adm. 003005/2017

JOAO ALEXANDRE MARTINS GARCIA

Osasco, 17 de novembro de 2017

Osvaldo Luis Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Osasco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 34/2017

Dispõe sobre a atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas a Professores da Rede Municipal de Ensino de Osasco, PEB I, PEB II, PDI I e PDI II, para o ano de 2018.

A Secretaria de Educação, com base no artigo 53 da Lei Complementar nº. 168 de 16/01/2008 alterada pelas Leis Complementares 172/08 e 189/10, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas,

Resolve:

Artigo 1º – Cabe à Direção da Unidade Educacional providenciar a divulgação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas do corpo docente do Quadro de Magistério.

Artigo 2º – Compete ao Diretor da Unidade Educacional, atribuir à classe, aula, turma e/ou vaga, e ao professor escolher o horário e/ou turno, respeitando a classificação de cada um dos docentes e a compatibilização das cargas horárias das classes, aulas, turmas e/ou vagas, bem como os horários e turnos de funcionamento da escola com as respectivas jornadas de trabalho, inclusive nas situações de acúmulo de cargos públicos, desde que com legitimidade e sem detimento de ordem legal aos demais docentes.

Artigo 3º – O Diretor da Unidade Educacional deverá convocar todos os **Professores Titulares de Cargo** com sede na unidade, que se encontrem em exercício ou afastados a qualquer título e os recebidos por remoção, para o processo de atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas para 2018

Parágrafo Único – O professor ou seu procurador legal que por qualquer motivo não estiver presente no momento da atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas, terá atribuída compulsoriamente à jornada de trabalho, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 4º – Os **Professores Titulares de Cargo** do mesmo campo de atuação serão classificados observando a seguinte ordem de preferência:

I – Quanto à situação de ordem funcional

a) Titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos.

II – Quanto ao tempo de serviço no cargo de atuação

a) Na unidade educacional – 0,04 por dia de efetivo exercício;

b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;

c) No magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

§ 1º – A data base para contagem de tempo de serviço será **30/06/2017**.

§ 2º – O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

§ 3º – O tempo de serviço prestado na Unidade Educacional não será computado na atribuição em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º – O tempo de serviço prestado no magistério do Município de Osasco, fora do campo de atuação, será considerado desde que não seja concomitante e terá valor de 0,01 por dia de efetivo exercício.

§ 5º – Será considerado tempo de serviço na Unidade Educacional o tempo de efetivo exercício no cargo ou em atividade correlata: Direção, Vice - Direção ou Coordenação Pedagógica, desde que

prestado exclusivamente na Unidade, independente da modalidade de ensino em que atua.

§ 6º – O Professor que se encontra afastado sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar 168/2008, terá o período do afastamento considerado como tempo de serviço nos campos: Cargo e Magistério do Município de Osasco.

§ 7º – Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- Maior idade do candidato;
- Maior número de filhos.

Artigo 5º – O Professor Titular de Cargo que for removido “de ofício” em razão da suspensão temporária das atividades da unidade educacional ou da transferência dos alunos durante o ano letivo, terá o tempo de serviço na unidade educacional considerado para efeito de atribuição de classes, na nova unidade de lotação do cargo.

Parágrafo Único – O caput deste artigo não se aplica ao professor que for removido “de ofício” em razão da inexistência de classes, aulas, turmas e/ou vagas.

Artigo 6º – A atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas aos **Professores Titulares de Cargo** para a constituição da jornada de trabalho obedecerá ao seguinte:

I – Nível Secretaria de Educação – Educação de Jovens e Adultos:

- Dia 27/11/2017 – Divulgação da classificação dos professores;
- De 28/11/2017 a 29/11/2017 – Período para interposição de recurso quanto à classificação;
- Dia 04/12/2017 – Divulgação da classificação dos professores, após recurso;
- Dia 04/12/2017 – às 19h no Centro de Formação – Atribuição de unidade e classe aos Professores Titulares de Cargo PEB I com jornada de 21horas semanais, lotados na EJA.

II – Nível Unidade Educacional Sede:

- Dia 27/11/2017 – Divulgação da classificação dos professores;
- Dia 28/11/2017 a 29/11/2017 – Período para interposição de recurso quanto à classificação;
- Dia 04/12/2017 – Divulgação da classificação dos professores, após recurso;
- Dia 04/12/2017 – EMEFs às 7h, EMEIs às 7h30min e CRECHES às 12h: atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas aos Professores Titulares de Cargo PEB I, PEB II e PDI I, PDI II, com lotação do cargo nas Unidades Educacionais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial.

III – Nível Secretaria de Educação:

- Dia 06/12/2017 às 8:30h no Centro de Formação – Atribuição de classes, turmas e/ou vagas aos Professores PEB I e PEB II, PDI I e PDI II **Titulares de Cargo** que, na atribuição em nível de U.E. ficaram excedentes;
- Dia 06/12/2017 às 11:00h no Centro de Formação – Atribuição de aulas aos Professores PEB II **Titulares de Cargo** que, na atribuição em nível de U.E. não tiveram **atribuída à jornada completa de trabalho**.

Parágrafo Único: Os PEB I, PEB II e PDI I e PDI II – Titulares de Cargo, que ficarão excedentes e os PEB II – Titulares de Cargo que completarão jornada de trabalho, deverão comparecer munido dos seguintes documentos: **RG e Anexo I**

Artigo 7º – Os professores **Titulares de Cargo PEB II** de Arte, Inglês e Educação Física, não poderão declinar das aulas existentes na Unidade Educacional Sede, onde possuem o cargo

de lotação, para concorrer à atribuição em nível de Secretaria de Educação.

Artigo 8º – A atribuição de vagas aos **Professores Adjuntos** para a constituição da jornada de trabalho obedecerá ao seguinte:

I – Nível Secretaria de Educação:

- a) Dia 07/02/2018 às 09:00 horas no Centro de Formação – Atribuição de vagas aos Professores Adjuntos PEB I – classificação do 001 ao 299.
- b) Dia 07/02/2018 às 10:30 horas no Centro de Formação – Atribuição de vagas aos professores Adjuntos PEB II de **Arte e DM (AEE)**; de **Ed. Física e Inglês**

Artigo 9º – A atribuição de vagas aos **Professores C.L.T.s**, com base na classificação final do(s) processo(s) seletivo(s) vigente, para a constituição da jornada de trabalho obedecerá ao seguinte:

I – Nível Unidade Educacional:

- a) Dia 04/12/2017 na U.E. de lotação – Atribuição de vagas às **PAJENS** será realizada, **após** a atribuição dos PDIs efetivos de forma que as atividades educacionais não sejam prejudicadas.

II – Nível Secretaria de Educação:

- a) Dia 05/02/2018 - No Centro de Formação – às 8:30 horas – Atribuição de vagas aos Professores CLTs PDI I, - classificação 001 ao 300.
- b) Dia 05/02/2018 – No Centro de Formação – às 13:30 horas – Atribuição aos Professores CLTs PDI I – classificação 301 ao 600
- c) Dia 06/02/2018 – No Centro de Formação – 13:30 horas – Atribuição aos Professores CLTs PDI I – classificação 601 ao 850
- d) Dia 07/02/2018 – No Centro de Formação – às 13:30 – Atribuição aos Professores CLTs PDI I – classificação 851 ao 1100
- e) Dia 09/02/2018 – No Centro de Formação – às 10:30 horas – Atribuição aos Professores CLTs PEB I – classificação do 001 ao 250
- f) Dia 09/02/2018 – No Centro de Formação – às 14:30 horas – Atribuição aos Professores CLTs PEB I – classificação 251 ao 500
- g) Dia 15/02/2018 – No Centro de Formação – às 8:30 horas – Atribuição aos Professores CLTs PEB I – classificação 501 – 750
- h) Dia 15/02/2018 – No Centro de Formação – às 13:30 horas – Atribuição aos Professores CLTs PEB I – classificação 751 ao 1100
- i) Dia 16/02/2018 – No Centro de Formação – às 08:30 horas – Atribuição aos Professores CLTs PEB II **DM e PEB II Arte**
- j) Dia 16/02/2018 – No Centro de Formação – às 13:30 horas – Atribuição aos Professores CLTs PEB II **Ed. Física e PEB II Inglês**.

Artigo 10 – Todos os professores PEB I E PEB II, **Titulares de Cargo** do Município de Osasco, estarão automaticamente inscritos, para o processo de atribuição de classes e/ou aulas, de **Substituição Interina** de 2017, à luz da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os professores PEB II, **Titulares de Cargo** somente poderão participar da **Substituição Interina**, para unidade escolar que tenha a jornada completa do professor, não podendo o mesmo se afastar pelo processo de Substituição Interina somente um período ou algumas aulas..

Artigo 11 - O Processo de **Atribuição Interina** de classe e/ou aulas aos professores Titulares de cargo PEBI e PEBII, dar-se-a, nas seguintes datas:

Dia 01/02/2018 – Na unidade escolar às 7:30 horas

Dia 02/02/2018 - No Centro de Formação às 09:00 horas – Professores PEB I e PDI Titulares de Cargo

Dia 02/02/2018 – No Centro de Formação às 14:00 horas Professores PEB II Titulares de Cargo: DM, Arte, Ed. Física e Inglês;

Parágrafo Único: Os professores Titulares de Cargo, interessados em participar do processo de **Atribuição Interina** de classes e/ou aulas de Carga nível SED, deverão comparecer uma **hora antes** do período da atribuição e apresentar **sua funcional e anexo I**, à comissão de atribuição, para levantamento da classificação dos presentes.

Artigo 12 – Todos os professores PEB I e PEB II, **Titulares de Cargo e Adjuntos** do Município de Osasco estarão automaticamente inscritos para o processo de atribuição de classes e/ou aulas de **Carga Suplementar** para o ano letivo de 2018 à luz da legislação vigente.

Artigo 13 - A atribuição de classes e/ou aulas de **Carga Suplementar**, para o ano letivo de 2018, ocorrerá nas seguintes datas:

Dia 05/02/2018 – Atribuição aos PEBI e PEBII **Titulares de Cargo** – às 07:00 horas na unidade escolar

Dia 06/02/2018 – Atribuição aos PEBI e PEBII **Titulares de Cargo** – às 09:00 horas no Centro de Formação

Dia 08/02/2018 – Atribuição aos PEB I e PEB II **Adjuntos** – às 7:00 horas na unidade escolar

Dia 09/02/2018 – Atribuição aos PEB I e PEB II **Adjuntos** – às 8:30 horas no Centro de Formação

Parágrafo Único: Os professores Titulares de Cargo e Adjuntos, interessados em participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas de **Carga suplementar** nível SED, deverão comparecer uma **hora antes** do período da atribuição e apresentar **sua funcional e anexo I**, à comissão de atribuição, para levantamento da classificação dos presentes.

Artigo 14 - A atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas, durante o ano letivo, em virtude de criação, incorporação, alteração ou fusão de unidades educacionais, serão realizadas pela Secretaria de Educação.

Artigo 15 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de novembro de 2017.

Ana Paula Rossi

Secretária de Educação

**Ana Paula Rossi, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação
final dos Professores PEB I e PEB II da Rede Municipal de Osasco.**

Osasco, 13 de Novembro de 2016.

CLASSIFICAÇÃO FINAL REMOÇÃO 2017 PDI - 31 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

NAME	TEMPO MAGISTERIO	PONTUACAO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QTDE.FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
ALESSANDRA LIMA PEREIRA CRUZ	418	16,72	197	31	3	25/07/1977	CRECHE - NAIR BELLA COZA WARZEGA	1
ALESSANDRA CRISTINA ALVES MACIMO	712	28,48	335	31	1	13/07/1981	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO ABEE	438	17,52	63	31	1	06/10/1971	CRECHE - MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	1
ALINE FERNANIA LEAL TONELLI	508	20,32	200	31	0	13/12/1986	CRECHE - NELLY GRIZOLIVA	1
ANA SCHAFA SOARES DE OLIVEIRA	510	20,4	420	31	2	01/09/1977	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
ANA VALERIA GONCALVES DE JESUS SILVA	1902	76,08	491	31	3	11/05/1987	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
ANDREA CECILIA MARTINS SANTOS	410	16,4	288	31	1	09/04/1979	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
ANELICIA PIRES	3453	138,12	181	31	0	06/02/1966	CRECHE - OLGA CAMOLESI PAIVAO	1
ANGELA DAMIANA LEITE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	835	33,4	43	31	2	09/11/1989	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
ANGELICA BOCCIA BUTENCOURT	2140	85,6	180	31	1	12/03/1958	CRECHE - THEREZA BIANCHI COLLINO	1
ANGELA LUGA MASSIS OLIVEIRA DE MIRIA	3461	138,44	153	31	2	30/03/1960	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
AURISCLEIDE LOURDES DOS SANTOS LIMA	479	19,16	574	31	2	31/10/1982	CRECHE - ALICE MANHOLER PITERI	1
BARBARA CONCEICAO DAMAS	3443	137,72	450	31	2	11/12/1965	CRECHE - GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	1
BRUNA FERREIRA DA SILVA ALTHEMAN	638	25,52	48	31	0	02/09/1985	CRECHE - HILDIA ALVES DOS SANTOS MARIM	1
CAMILA DA SILVA PAIXAO	639	18	307	31	0	11/03/1989	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
CAROLINE ZANNETTI BERNARDES SILVA	507	20,28	99	31	1	20/09/1991	CRECHE - GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	1
CHRISTIANNE LIMA DA SILVEIRA RAMOS	1918	76,72	58	31	2	26/10/1969	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
CLAUDIA ROSA DE SOUZA	2781	67,65	46	31	2	08/07/1979	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
CLEIDE MARIA DA MOTA	499	19,96	530	31	2	12/07/1959	CRECHE - IDA BELMONTE BISCUOLA	1
CLEONICE GONCALVES DE MACEDO	827	33,08	254	31	1	14/05/1965	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
CRELZA ANGELA DE SOUZA CARVALHO	3938	135,92	127	31	2	01/07/1966	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	451	18,04	238	31	2	05/10/1982	CRECHE - THEREZA BIANCHI COLLINO	1
CRISTIANNI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	3408	136,32	162	31	2	29/02/1968	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
CRISTINA TOMASZEWSKI FERRO	901	36,04	500	31	1	30/01/1972	CRECHE - PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	1
DANIELA CAMINHA MIURA	2102	84,08	179	31	1	01/03/1976	CRECHE - THEREZA BIANCHI COLLINO	1
DANIELA MEDEIROS PINHEIRO GOMES	2189	87,56	164	31	1	14/08/1980	CRECHE - THEREZA BIANCHI COLLINO	1
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO	873	34,92	211	31	0	24/01/1986	CRECHE - ALICE MANHOLER PITERI	1
DEBORA GUICER DIAS	874	34,94	576	31	2	05/05/1983	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
DJENANE XAVIER SILVA	3469	138,76	571	31	1	11/12/1971	CRECHE - CARLOS FERNANDES COSTA	1
EDINEUMA DE JESUS DA SILVA	467	18,68	204	31	1	23/09/1984	CRECHE - MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	1
EDINA LESSE RIBEIRO	877	35,08	183	31	2	04/04/1979	CRECHE - THEREZA BIANCHI COLLINO	1
ELAINE ESCORCIO NUNES	3306	132,24	191	31	1	31/03/1982	CRECHE - NELLY GRIZOLIVA	1
ELAINE MARIA DA SILVA	3418	136,72	506	31	1	18/11/1982	CRECHE - GERTRUDES DE ROSSI	1
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	1795	71,14	372	31	0	17/12/1982	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
ELIZANGELA DE FATIMA VENTURA PEREONCIO	415	16,6	418	31	2	28/02/1971	CRECHE - LOURDES CANDIDA DE FARIA	1
EUNICE SANTANA RODRIGUES DA CONCEICAO	452	18,08	305	31	2	18/04/1975	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
FABIANA CRISTINA DA SILVA	1553	62,12	322	31	1	25/08/1976	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
FABIANE NEVES NOVAES	1303	52,32	190	31	2	26/10/1987	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
FRANCISCA NILDA DE OLIVEIRA	458	18,32	309	31	1	02/01/1971	CRECHE - GERTRUDES DE ROSSI	1
GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	771	30,84	145	31	0	02/02/1982	CRECHE - GERTRUDES DE ROSSI	1
GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	1660	66,4	144	31	0	08/07/1969	CRECHE - NAIR BELLA COZA WARZEGA	1
GLORIA VALDELICE FLORES OLIVEIRA ARAUJO	491	19,64	50	31	0	14/08/1985	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
GRAZIELA SOUZA FERREIRA BARROS	477	19,08	55	31	2	24/07/1981	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	1764	70,56	92	31	1	22/08/1968	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
IRIS MOSSN	3227	133,08	291	31	2	05/03/1958	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
IVANILDA SCHELOTAG DA SILVA	886	35,44	171	31	2	20/07/1964	CRECHE - LOURDES CANDIDA DE FARIA	1
IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	1883	75,32	266	31	2	18/09/1969	CRECHE - VILMA CATAN	1
JACIELMA DE ALMEIDA SILVA	878	35,12	172	31	1	12/10/1977	CRECHE - THEREZA BIANCHI COLLINO	1
JOSIANE LEITE CUSTODIO	492	19,68	79	31	1	01/09/1987	CRECHE - FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1
JOSIMARA MAGALHAES NUNES FERREIRA	471	18,04	131	31	3	05/11/1980	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
JOSINEIDE APARECIDA LEAO DA SILVA	496	19,84	161	31	1	03/01/1975	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
JULIANA PATRANI	877	35,08	202	31	3	07/02/1976	CRECHE - MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	1
LEILA MARIA NEVES DE SOUZA PALACIOS	2022	80,88	149	31	2	13/10/1968	CRECHE - LAR DA INFANCIA	1
LEIDE MARIA CORREIA DA SILVA	532	21,28	302	31	2	29/05/1987	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
LIDIA CRISTIANE DOS SANTOS	879	35,16	102	31	0	06/03/1979	CRECHE - IDA BELMONTE BISCUOLA	1
LUCIENE ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	443	17,72	454	31	4	07/12/1973	CRECHE - FERNANDO BUONADUCE	1
LUZIA FELIX DA SILVA	3440	137,6	464	31	1	05/10/1961	CRECHE - ROSA BROSEGHINI	1
Luzineide dos Santos Silva Arruda	1957	78,28	325	31	2	03/06/1978	CRECHE - OLGA CAMOLESI PAIVAO	1
MAGALI DE ARRUDA SANTOS	3283	131,52	151	31	1	20/03/1974	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
MARCIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	414	16,36	61	31	2	11/03/1968	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
MARIA APARECIDA COSTA CASTRO	3467	138,68	499	31	1	10/12/1970	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
MARIA DOLORES BORGUM EUSTACIO	3408	136,32	175	31	2	14/03/1960	CRECHE - THEREZA BIANCHI COLLINO	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL REMOÇÃO 2017 PDI - 31 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

NAME	TEMPO MAGISTÉRIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
MARIA JOSE DA SILVA	465	18,6	188	31	2	17/09/1971	CRECHE - NELLY GRIZOLIVA	1
MARIA NEIDE FREIRE DE OLIVEIRA SALES	484	19,36	536	31	0	06/03/1966	CRECHE - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1
MARIANA FERRER TEIXEIRA	397	15,88	65	31	0	19/06/1992	CRECHE - ALICE MANHOLER PITERI	1
MARIANA SAMPAIO DE ANDRADE	805	35,4	49	31	0	28/02/1984	CRECHE - MARIA B. CONSTÂNCIO IRMA	1
MARLI AMORIM DA SILVA ALVES	3459	138,36	332	31	4	06/04/1960	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTÍORIO	1
MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS	618	24,72	194	31	1	02/09/1986	CRECHE - MARIA ALVES DORIA	1
MICHELINE SANTOS DE FARÍAS	3168	126,72	424	31	1	30/05/1972	CRECHE - PEDRO PENOV	1
MONIQUE DE SOUSA RAMOS SANTANA	472	18,88	78	31	1	17/04/1987	CRECHE - RECANTO ALEGRE	1
NADIA DE CARVALHO MORAES	3441	137,64	157	31	2	11/07/1973	CRECHE - LUZIA MOMI SASSO	1
NAILZA PEREIRA DA SILVA FARIA	885	35,4	196	31	0	26/01/1983	CRECHE - MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	1
NANCY STOCKINGER	501	20,04	403	31	1	02/10/1973	CRECHE - CARLOS FERNANDES COSTA	1
NECIL SANTANA DA COSTA ROCHA	3390	135,6	497	31	2	18/09/1968	CRECHE - ELIDE ALVES DÓRIA	1
NELCIMARA DO ROSARIO SANCHEZ	2283	91,32	128	31	0	25/07/1974	CRECHE - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1
PAULA DA SILVA CARRICO	3367	134,68	518	31	2	23/11/1979	CRECHE - MARIA B. CONSTÂNCIO IRMA	1
PAULA ISMAEL SILVESTRE DE SOUZA	3377	135,08	154	31	0	07/06/1981	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTÍORIO	1
QUESSIA RODRIGUES DE LIRA SILVA	1872	74,88	195	31	4	19/03/1967	CRECHE - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1
REGINA RIBEIRO DA SILVA	1187	47,48	477	31	0	12/06/1982	CRECHE - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1
REISIANE JESUS DOS SANTOS	878	35,12	86	31	0	15/09/1987	CRECHE - SADAMITU OMOSAKO	1
RENATA DA SILVA LINHARES	472	18,88	91	31	1	08/09/1983	CRECHE - FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1
RENATA RODRIGUES DA ROCHA	3315	132,6	510	31	1	31/10/1981	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
ROBERTA PINTO THURLEIR DE JESUS	833	35,32	192	31	1	02/04/1990	CRECHE - MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	1
ROSANA ALVES SILVA	3592	143,68	182	31	0	24/10/1968	CRECHE - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	1
ROSEANE GONCALVES TEIXEIRA	748	29,92	121	31	2	02/03/1978	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTÍORIO	1
ROSMERIE SILVA DOS SANTOS	492	19,68	546	31	1	21/10/1981	CRECHE - IDA BELMONTE BISCUOLA	1
RUTH VENTURA GOMES	2175	87	170	31	0	09/02/1982	CRECHE - GIUSEPPE BERSANI MICHELIN	1
SAMMIA ELAINE DE MOLIBA FRANCA	1050	42	53	31	1	12/05/1989	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
SANDRA REGINA BARBOSA NUNES	868	34,72	310	31	2	23/09/1965	CRECHE - SALVADOR SACCO	1
SILMARA DA CONCEIÇÃO PERESTRELO	3177	127,08	520	31	4	23/10/1982	CRECHE - MARIA B. CONSTÂNCIO IRMA	1
SILVANA SOARES DE OLIVEIRA	1666	66,64	524	31	2	11/11/1960	CRECHE - OLGA CANOLESI PAVAO	1
SIRLEI NISHINO	68	2,72	62	31	2	27/02/1958	CRECHE - LUZIA MOMI SASSO	1
SONIA MARIA DA SILVA	3463	138,52	52	31	0	09/01/1980	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
SUELASSIS DE ABREU	778	31,12	56	31	2	30/01/1974	CRECHE - DARCY RIBEIRO, PROF.	1
TELMA LUCIA BORBA	3343	133,72	314	31	2	03/10/1976	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTÍORIO	1
VALERIA ARAUJO FREIRE	483	19,32	565	31	1	16/12/1969	CRECHE - JAPHET FONTES	1
VINIANE MARQUES FRANCO LIMA	864	34,56	281	31	0	04/09/1980	CRECHE - CARLOS FERNANDES COSTA	1
WILMIA SANTOS DA SILVEIRA	501	20,04	367	31	4	23/06/1962	CRECHE - ROSA PEPEIRA CRE	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2017 - PEB - I 21 E 27 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

NOOME	TEMPO MAGISTERIO	PONTUACAO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE DESTINO	OPCAO
ADRIAN BARRETO DOS SANTOS	6725	289	541	27	1	05/02/1975	DPEA - EJA - DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCACAO DE	1
ADRIANA CRISTINA GUION	3408	136.32	253	21	1	10/01/1977	EMEF - GERTRUDES DE ROSSI	1
ADRIANA FASANATO SPITALLETTI	9056	362.24	193	21	1	02/04/1986	EMEF - QUINTINO BOCAUVA	1
ADRIANA VIANA MENDES	775	31	434	27	0	24/01/1985	EMEF - ALICE MANHOLER PITERI	1
ALEXANDRA MARIA DA LUZ	4771	190.84	221	21	3	15/02/1981	EMEF - ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1
ANA AMELIA DIODATO ALVES CORREA	4782	191.28	168	21	0	25/05/1975	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
ANA CIBELI SERAPHIM MAKARASUKY	8562	347.79	227	21	3	17/03/1962	EMEF - JOAO GROSSI DIAS, PADRE	1
ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	872	34.88	24	27	0	18/03/1973	EMEF - JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	1
ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	826	33.04	70	27	2	13/12/1964	EMEF - MARIA BERTONI FIORITA	1
ANA MIRICIA ZARZUR VENDITI DE CASTRO	5380	215.2	540	21	2	22/08/1964	EMEF - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1
ANDREA PONCIANO DA SILVA PAES	2695	107.8	104	27	1	04/05/1975	EMEF - JOSE SARANAGO	1
ANGEL JOSE MOLINA	878	35.12	244	27	0	16/03/1983	EMEF - MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF. ^a	1
APARECIDA LIMA	3626	127.18	219	27	2	07/11/1965	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
CAMILA DE FREITAS BONILHA NASCIMENTO	5288	211.52	185	27	2	18/04/1975	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1
CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	8057	322.28	285	27	2	16/06/1973	EMEF - FORTUNATO ANTORIO	1
CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO	4905	192.2	449	27	2	22/08/1964	EMEF - JOAO GUIMARAES ROSA	1
CAROLINA ROSA DA SILVA BRUNO	4115	164.6	441	21	3	27/06/1980	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	2703	108.12	479	21	1	01/09/1979	EMEF - JOAO GUIMARAES ROSA	1
CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	5032	201.28	318	27	3	21/05/1969	EMEF - JOAO CAMPISTRINI	1
CELA REGINA CANELLA TEIXEIRA	5400	216	31	21	2	27/01/1965	EMEF - DARCY RIBEIRO, PROF.	1
CRISTIANA REGINA LIMA DA SILVA	1874	74.96	133	21	0	01/12/1972	EMEF - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
CINTIA MENDONCA RIEFFER DA SILVA	3475	139	37	21	2	09/04/1977	EMEF - ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	1
CLARA LUCIA DE FREITAS MOREIRA	3016	120.64	186	27	2	24/07/1959	EMEF - TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. ^a	1
CLARICE DE SOUSA	6538	261.52	395	27	2	02/09/1959	EMEF - JOAO GUIMARAES ROSA	1
CLAUDIA REGINA VICELENTE DE CARVALHO	2157	86.28	201	21	2	22/12/1974	EMEF - IGNES COLINO	1
CRISTIANA REGINA MARIA	5203	208.12	30	21	0	01/01/1973	EMEF - ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1
CRISTINE MONIQUE FELIX DA SILVA	2887	115.48	174	21	2	03/12/1980	EMEF - RUBENS BANDEIRA	1
DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	3015	120.16	234	27	2	27/02/1975	EMEF - QUINTINO BOCAUVA	1
DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	4622	184.88	163	21	2	03/04/1980	EMEF - JOSE SARANAGO	2
DENIZE DE ASSIS MORAES	3135	125.4	235	21	0	15/03/1978	EMEF - ALIPIO DA SILVA, AVOURA	1
DINORA TAVARES DE SOUZA	1308	52.32	38	21	3	12/05/1983	EMEF - JOAO GUIMARAES ROSA	1
DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	1787	71.48	51	27	3	17/02/1960	EMEF - ALICE RAIBECHINI FERREIRA, PROF.	1
DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM	2692	107.68	439	21	1	28/09/1970	EMEF - MESSIAS CONCALVES DA SILVA	1
DULCINEYE CONSTÂNTO DOS SANTOS VIEIRA	2704	108.16	217	21	2	06/05/1963	EMEF - JOAO GUIMARAES ROSA	1
EDNA MARIA DE LIMA SANTIAGO SOUZA	0	0	66	27	3	07/08/1960	EMEF - PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	2
EDNA REGINA MARTINS	9610	384.4	537	21	1	17/06/1968	EMEF - JOSE SARANAGO	1
ELAINE MARQUES MENDONCA HANDA	5945	237.8	166	27	2	03/04/1980	EMEF - IGNES COLINO	1
ERICA SIQUEIRA ALVES	5613	224.52	209	21	0	28/05/1972	EMEF - PEDRO MARTIN	1
ERIKA DE SOUZA PEREIRA FERRARIO	4318	172.72	429	27	2	16/07/1978	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	3
FABIANA STATHOUAKIS AMARAL	4567	182.68	250	21	0	25/03/1961	EMEF - THEREZA BIANCHI COLLINO	1
FABIA DOS SANTOS LIMA	687	27.48	433	27	0	25/04/1978	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1
FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	5932	237.28	83	27	2	13/09/1979	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	1052	42.04	84	27	2	13/09/1979	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
FABIANA DO JESUS FILE	6112	244.48	36	21	1	02/05/1976	EMEF - SALVADOR SACCO	1
FABIANA DO AMARAL CIPULO	3078	123.12	112	27	2	28/08/1981	EMEF - JOAO DE FARAS	1
FABIANA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	783	31.32	338	27	1	11/09/1970	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2
FABIANA SCOFARO PICAO DE OLIVEIRA	2290	91.6	487	27	2	30/01/1969	EMEF - LUIZ BORTOLOSSO	1
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	1945	77.8	152	27	1	28/10/1979	EMEF - JOAO LARAZZATI, PROF.	2
FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	2972	118.88	271	27	2	01/03/1983	EMEF - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	2
FRANCISCA BARBOSA DE SA SANTANA	5343	213.72	473	21	2	08/06/1966	EMEF - ETIENE SALES CAMPENO	1
FRANCISCA GISELE CAMARGO GANDOLFO	802	32.08	321	21	1	17/05/1982	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2
GIRLENE ERIL ULIANO DA COSTA	4425	177	545	21	1	25/06/1981	EMEF - MARIA BERTONI FIORITA	1
GISELE SOUZA DOS SANTOS JESUS	5226	208.04	126	27	3	03/05/1972	EMEF - TELES MERLO, IRMA	1
JURENCICE DE SOUZA FERREIRA	1941	77.64	339	27	1	09/02/1976	EMEF - QUINTINO BOCAUVA	1
KAREN CRISTIANE INFESSATO	6304	252.16	356	21	2	01/07/1979	EMEF - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1
IVONE DE FATIMA REBE MENDES	6734	71.68	358	21	0	10/06/1968	EMEF - YOLANDA BOTARO VICENTE	1
JOCYNE APARECIDA PEREIRA CHRISTOWAM	6720	195.36	148	27	1	29/06/1966	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1
JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	877	268.8	32	21	1	27/12/1976	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
JULIANE MIRELLA LINO	2520	100.8	442	27	0	16/01/1987	EMEF - LUIZ BORTOLOSSO	1
LEANDRO DIAS DOS SANTOS SANTOS	6963	278.52	443	27	1	13/04/1973	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
LILIAN CRISTINA VALENTE ANDRADE DE OLIVEIRA	880	34.4	249	27	0	23/04/1980	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1
LILIAN SHIRLEY CALLENDER	836	33.44	214	27	0	29/01/1991	EMEF - ESMERALDA SIMAO NOBREGA	2
LILIAN SHIRLEY CALLENDER	2904	116.16	256	27	3	20/07/1959	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA	2

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2017 - PEB - I 21 E 27 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

OPÇAO	UNIDADE DESTINO	DATA NASCIMENTO	QTDE. FILHOS	CARGA HORÁRIA	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	TEMPO MAGISTERIO	NOME
1	DPEA / EJA - DPEA - DIVISÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCACAO DE	06/11/1981	2	21	317	34.68	867	LUCIANA APARECIDA LEITE NOGUEIRA
1	EMEF - MARIO QUINTANA	30/10/1976	2	21	505	105	2625	LUCIANA DUTRA PORTOLI GOMES
1	EMEF - MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	08/03/1972	2	27	315	204.56	5114	LUCIANA MONTEIRO ROMANO
1	EMEF - QUINTINO BOCAUVA	15/11/1971	2	27	16	144.92	3623	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS
2	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.	20/08/1970	3	27	402	78.76	1969	MARCIA APARECIDA DALBELLO VETORE
2	EMEF - ZAIRA COLINO ODALIA	20/08/1971	3	27	226	128.28	3207	MARCIA MARIA HELEODORO KREVAC
2	EMEF - ALFREDO FARHAT	14/11/1972	1	27	216	141.8	3545	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
1	EMEF - ALINE RABECHINI FERREIRA	30/12/1968	1	27	352	174.84	5371	MARIA DAS DORES ARAUJO COBO LEITE
1	EMEF - ALPIO DA SILVA LAVOURA	15/07/1972	3	21	538	208.08	5202	MARIA DIAFATIMA BASTOS BISPO
1	EMEF - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	09/09/1967	2	27	262	35.16	879	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES
2	EMEF - BENEDITO ALVES TURBIO	06/11/1985	0	21	480	28.92	723	MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSO
2	EMEF - MANOEL TERTULLIANO DE CERQUEIRA, PROF.	03/07/1965	2	21	363	208.2	5205	MARIA GORETE SARMENTO BLATT
1	EMEF - OLAVO ANTONIO BARROSO SPINOLA	09/09/1968	2	27	408.48	221	5439	MARIA INES DE MOURA FERREIRA
1	EMEI - ZULEIKA GONCALVES MENDES	26/10/1952	2	21	475	217.56	4007	MARIANGELA PALMA FERNANDES FONSECA
1	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	12/09/1980	2	27	382	160.28	872	MARILDA SANTANA JARDIM ARAUJO
1	EMEI - ALICE MANHOLET PITRI	18/06/1973	2	21	252	34.88	793	MARISA BOLANHO TEIXEIRA LIMA
1	EMEI - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	10/03/1961	2	21	415	31.72	4022	MARLI MARIA PEREIRA
1	EMEI - NELLY GRIZI OLIVA	10/04/1968	1	21	237	160.88	4857	MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO
1	EMEI - LUIZA MOMI SASASSO	29/03/1972	2	21	233	194.28	2689	MIRIANA DA SILVA DUARTE
2	EMEF - LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	28/01/1967	2	27	404	107.56	4901	MIRIANA PALMIERI
1	EMEI - YOLANDA DE SA BATTISTON	31/07/1980	1	27	33	196.04	5351	MIRIANA SANTINI DA SILVA
1	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	23/10/1981	1	21	243	170.56	4264	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO
1	EMEF - UIZ BORTOLO OSSO	13/11/1968	2	27	7	205.96	5149	MONICA NUNES CAPUANO
1	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA	15/09/1965	4	27	422	25.84	646	NANCY BOSCHI TEODORO
1	EMEF - YOLANDA DE SA BATTISTON	24/12/1965	1	21	264	205.28	5132	NATALIA VIVIAN AP DA SILVA ALMEIDA
1	EMEI - OSVALDO CURRINO SIMOES	05/06/1968	1	27	212	129.28	3232	ORIENTE THOMÉ BORGES DOS SANTOS
1	EMEI - CARLOS FERNANDES COSTA	22/09/1980	1	21	212	210.8	5270	PATRICIA GONCALVES DA COSTA SILVA
1	EMEF - JESSIAS GONCALVES DA SILVA	03/07/1977	0	21	33	196.04	5551	PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA
1	EMEF - SAAD BECHARA	09/11/1971	1	27	263	222.04	222	PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
1	EMEF - JOSE SARAMAGO	13/02/1983	0	27	4	213.32	5333	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS
1	EMEF - OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. ^a	21/02/1977	1	27	229	78.96	1974	RHIANE D AVILA GIMENEZ
1	EMEF - FERNANDO BONADUCE	14/02/1965	1	27	245	195.08	4877	RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA
1	EMEF - VICTOR BRECHEREI ESCULTOR	18/11/1982	0	27	212	44.64	1116	ROSANGELA BATISTA DA OLIVEIRA
1	EMEF - LUCIANO FELICIO BIONDO	17/09/1971	1	27	386	137.68	3442	ROSANGELA FARIAS DA SILVA LIZE
1	EMEF - ELIJUDINO MANTOVANI MONSENHOR	05/09/1974	2	21	385	210.8	4908	ROSANGELA GEMETH DE CARVALHO
1	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA	08/06/1962	2	27	327	196.32	3050	ROSANGELA SIMOES DE SILVA ALVES
1	EMEF - MARIA BERTONI FIRORITA	17/05/1968	0	21	94	5.6	140	ROSILEIDE BRASILINA LEANDRO
1	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	07/06/1970	2	27	292	178.56	4464	SANDRA REGINA GONCALVES DO CARMO
1	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA	14/07/1963	1	27	59	153.28	3832	SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI
1	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA	14/07/1963	1	27	140	282.6	7065	SELMA SIQUEIRA
1	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	14/07/1963	1	27	259	353.12	8823	SELMA SIQUEIRA
1	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	14/07/1963	1	27	257	106.16	2654	SILVIA MARIA VIEIRA BATALHOME
1	EMEF - RUBENS BANDEIRA	18/09/1976	3	27	324	18.12	5453	SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO
1	EMEF - MARINA VONPUTIKAMMER MELL	09/08/1971	2	27	173	63.68	1592	SIMONE CASSEMIRO TOROLHO
1	EMEF - VICTOR BRECHEREI ESCULTOR	10/01/1990	1	27	74	119.84	2996	SIMONE HERMANAS ALVES
1	EMEF - GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	05/12/1975	2	27	368	214.04	5196	SIMONE SOUZA RAMOS
1	EMEF - JOSE MANOEL AYRES DR.	29/06/1981	2	27	570	207.84	0	TATIANE PA TRICIO DONASCIMENTO DA SILVA
1	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	05/12/1974	2	21	568	0	2805	TELMA REGINA MORAES MOLINO
1	EMEF - JOAO CAMPESTRINI	23/03/1984	2	21	130	512.08	1867	SONIA REGINA FREITAS RODRIGUES
1	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	09/01/1987	1	21	113	110.32	2758	SONIA REGINA CORREA PASSONI
1	EMEF - ADRIEMAR PEREIRA DE BARROS	18/10/1952	0	21	282	192	4800	SUELLEN RODRIGUES DOS SANTOS
1	EMEF - DESCIO MENDES PEREIRA	27/10/1973	1	27	413	180.08	4502	TABATA FERLIN ARAUJO
1	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	10/04/1990	1	27	532	30.32	758	TATIANE PA TRICIO DONASCIMENTO DA SILVA
2	EMEF - BUTENCOEUR, MARECHAL	27/05/1965	2	27	47	34.32	886	VANIA NEGRÃO MARIA COICEIRO
1	EMEF - BUTENCOEUR, MARECHAL	12/01/1960	2	27	169	61.32	5366	VERA LUCIA CRISTENSEN FELICIO
1	EMEF - JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	21/12/1976	2	21	289	214.04	5567	VIVIANE CRISTINA MARAN
1	EMEF - WILMA FOLTZAN PORTELLA	04/05/1992	2	21	444	222.68	865	YARA BATISTA FREITAS

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE REMOÇÃO 2017 - PEB-II ARTES 27 HORAS ORDEM ALFABÉTICA

NAME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
ANA LUCIA LEITE GUSTAVO	PEB II - ARTES	1936	45.61	523	27	1	16/08/1987	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMEF - JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1
ILTON APARECIDO FERRERA	PEB II - ARTES	811	32.44	280	27	0	10/09/1973	JOSÉ SARAIVAGO	EMEF - JOSE MANOEL LAYRES DR.	1
MARCIA SINESO GANHITO	PEB II - ARTES	3071	81.02	384	27	2	05/04/1969	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1
MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	PEB II - ARTES	803	3212	241	27	1	23/10/1981	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1
TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	PEB II - ARTES	876	35.04	406	27	0	25/05/1977	BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF - JOAO LARIZZATTI, PROF.	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE REMOÇÃO 2017 - PEB-II DM 27 HORAS ORDEM ALFABÉTICA

NAME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
ALICE NORIKO TAGAWA LENOS	PEB II - DM	4725	189	483	27	3	21/07/1960	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1
CLAUDENIR APARECIDA FROSPERO RODRIG	PEB II - DM	7965	319.4	427	27	2	11/09/1954	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - LUCIANO FELIJO BIONDO	1
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE AZEVEI	PEB II - DM	4381	175.24	481	27	3	03/07/1967	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1
GISLEINE DE CASSIA SOARES VIANNI	PEB II - DM	1032	37.26	76	27	2	08/11/1987	JOSÉ SARAIVAGO	EMEF - HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	4
IGACAI RAMIL COZER	PEB II - DM	836	33.44	460	27	1	08/06/1965	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - MARINA SADDI HADAR	12
MARCIOS BORGES NASCIMENTO	PEB II - DM	1837	75.48	296	27	1	13/11/1973	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - CECILIA CORREA CASTELANI	1
MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA	PEB II - DM	759	30.36	543	27	1	02/03/1975	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - MANOEL BARBOSA DE SOUZA	1
MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA	PEB II - DM	5109	204.36	392	27	0	21/06/1987	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1
RENATA MARIA DE AFRUDA LEME	PEB II - DM	857	34.28	483	27	0	19/09/1986	ELIJUDIMONTO VANIL MONSENHOR	EMEF - JOSE SARAMAGO	4
ROSSANA EMANUELLA SILVA MACHADO	PEB II - DM	1130	47.2	336	27	1	03/01/1980	ZULEIKA GONCALVES MENDES	EMEF - ELADIO MANTOVANI MONSENHOR	3
VANIA PEREIRA FERREIRA	PEB II - DM	6307	252.28	119	27	2	24/05/1987	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOL	1
VERA LUCIA DOMICIANO ROSA	PEB II - DM	1401	56.04	137	27	2	17/06/1962	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - BITTENCOURT, MARECHAL	2

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2017 PEB - II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 27 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

NAME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
CLAUDIO JOSE REBECCA	I - EDUCACAO F	465	18.6	409	27	2	01/05/1971	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1
DENISE DE FATIMA REGHI DE LIMA	I - EDUCACAO F	4954	203.23	279	27	0	04/06/1966	GASPARE DA MADRE DE DEUS, FREI	EMEF - ALPIO DA SILVA LAVOURA	1
MARLON APARECIDO GOMES	I - EDUCACAO F	3407	136.28	471	27	1	21/07/1974	EDMUNDO C. BURATTO, DR.	EMEF - ETIENE SALES CAMPENO	1
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	I - EDUCACAO F	3308	132.32	5	27	3	09/11/1971	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMEF - MARINA SADDI HADAR	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2017 - PEB - II INGLÊS - 27 HORAS - ORDEM ALFABÉTICA

NAME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
ADE LITA VOLCANO FINOTTI VALENTIM	PEB II - INGLES	4423	98.74	534	27	2	03/11/1981	JOSÉ SARAIVAGO	EMEF - BENEDITO ALVES TURIBIO	1

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA - 2017

Matrícula	Nome do Candidato	Cargo	Escola de Origem	Jornada	Escola de Destino	Jornada
173.861	SAMARA TOMBÁ DO PRADO FERREIRA	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	21	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	27
130.457	DANIELE KAROLINA PIRES MARTINHO	PEB I	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	27	EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA	21
41.152	SANDRA APARECIDA RODRIGUES SOARES	PEB I	EMEF ANÉZIO CABRAL	27	EMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	21
19.416	SANDRA APARECIDA RODRIGUES SOARES	PEB I	EMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	21	EMEF ANÉZIO CABRAL	27
95.902	ESTELA LEME BIANCONI	PEB II ARTE	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	27	CEU ZILDA ARNS NEUMANN	27
174.008	ESTELA LEME BIANCONI	PEB II ARTE	CEU ZILDA ARNS NEUMANN	27	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	27

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 29

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
22120/2016	23695/2012	15526/2017
17468/2017	18831/2017	14667/1989
20403/2017	9521/2013	16255/2017
10832/2015	14668/2007	28142/2016
19578/2017	15380/2017	10931/2017
24230/2016	1058/2013	4417/2017
19697/2017	8228/2017	16311/2015
3734/2014	9140/2016	3122/2015
29898/2015	11579/2017	18939/2017
21089/2017	7419/2017	21044/2017
22007/2013	423/2015	9521/2013
21565/2017	25179/2011	9716/2013
3019/2017	17573/2017	22214/2017
17356/2017		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
3911/2014	60/2017-B
42891/2011	116/2017-B
9452/2016	31055
23462/2015	17155
336/2016	30691
22481/2015	31501
21073/2012	736-B
371/2012	21031
4905/2007	30767
22630/2015	31460

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (30 DIAS)

5744/2015

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (08 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8832/2012	27466
8832/2012	19763

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
029/2012	29417
2076/2017	30693

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
9722/2017	30501
13217/2017	30651
3211/2014	26252
19321/2011	29704
8832/2012	21542

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
4096/1980	29890

20728/2014	31083
20967/2010	28665
18554/2017	31259
15632/2012	30252
20541/2012	29871

OSASCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

29679	27/09/2017	ARNALDO COSTA DORIA
29682	20/10/2017	EVA ALVES FERREIRA
30690	13/08/2017	CLAUDETE OTENIO CELESTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29299	21/06/2017	JOSÉ ANASTÁCIO COELHO
31606	11/11/2017	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
29474	12/05/2017	GOAS - GRUPO DE ORIENTAÇÕES E ASSIT.A SAÚDE
31511	13/11/2017	SILVIO PELEGRINO AFONSO
31241	10/11/2017	SINDONA PEREIRA INCOOP. NEG. IMOB. LTDA
31655	31/10/2017	COLÉGIO PRISMA LTDA
30432	12/07/2017	ARMINDA C. DE CASTRO
29576	07/08/2017	MARIA MAGDALENA RODRIGUES MATYAS
31609	14/11/2017	ROGÉRIO MARCOS ALECIO
31610	14/11/2017	ESPÓLIO DE PAULO DOS SANTOS
31712	10/11/2017	BRUNDELL TRANSPORTES LTDA
26513	14/06/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA ALCIDES TEVES
29597	14/09/2017	VALDNER GOMES DE CARVALHO
39/2017-B	12/09/2017	JOAQUIM MONTEIRO PIRES
10/2017-B	12/09/2017	GMR OSASCO EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
46/2017-B	12/09/2017	ANGELO VALENTIM
97/2017-B	12/09/2017	DARCI DANOLIS SARAIVA
32/2017-B	12/09/2017	ARQUITECNICA AUTONIMISTAS EMPREEND. IMOB. LTDA
171/2017-A	29/09/2017	ANNA L.J.SINDONA FREZZA
33/2017-B	12/09/2017	ROSEMAIE DE SOUZA O. RODRIGUES E OUTRO
09/2017-B	12/09/2017	VITORIO BUENO DA CRUZ
58/2017-B	12/09/2017	DERTON DO BRASIL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
31301	02/10/2017	SULAMITA TEPER
30841	24/10/2017	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTONIO VILLAGE
31274	30/10/2017	ADELA P.C.MARTINS
17279	24/06/2017	PAULO TARPINIAN
29925	13/07/2017	MARIA AUGUSTA PIRES
29941	17/07/2017	JOAÕ CAPETINO
30312	06/07/2017	MARILIZA FRANCISCA DA CRUZ
29959	05/07/2017	BENEDITI SIQUEIRA
30434	12/07/2017	KENZO NAGANO
29921	12/06/2017	HERMENEGILDO APARECIDO OLIVEIRA
29579	06/09/2017	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
29578	18/08/2017	LAERCIO MENDONÇA
29647	24/08/2017	BERENICE SANTOS CORREA REIS
29892	30/08/2017	MARIA APARECIDA DE CASTRO BARBAN
30643	09/08/2017	VANCOUVER INVEST. IMOB. LTDA
30911	25/08/2017	SALMÃO ADÃO DA SILVA

30814	22/08/2017	CONDOMINIO MIRANTE DE QUITAÚNA
29880	28/08/2017	MANUEL FONSECA DOMINGUES S. BENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1485/78, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (15) quinze dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

30548 06/11/2017 ADRIANO DIAS SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
30759	21/08/2017	ELETROPAULO METROPOLITANA ELET. DE SP/SA
30311	04/07/2017	CATIA SIMONE SANTANA
30709	27/07/2017	ELIZER MARQUES CHIBANT
30244	04/07/2017	JOSE CAVALARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
30420	04/07/2017	CANTONILIO F. DOS SANTOS
29747	05/07/2017	ILGMARA MINDES
29940	18/07/2017	ANTONIO DOS SANTOS
29929	03/07/2017	RAFAEL NEGRI E OUTROS
29741	27/06/2017	ESPOLIO DE AZAD TARIKIAN

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
31327	10/11/2017	ADELOR FERREIRA DOS SANTOS
22014	18/05/2015	LUZIA DE MACEDO SOUZA
30636	07/08/2017	IGREJAEVANGÉLICAASS. DE DEUS MIN. DE OSASCO
31277	02/11/2017	MANOEL DOS SANTOS AGOSTINHO
31711	10/11/2017	BRUNDELL TRANSPORTES LTDA
31710	10/11/2017	BRUNDELL TRANSPORTES LTDA
30505	11/07/2017	SOCIEDADE AMIGOS DO JD. HELENA MARIA
31076	19/09/2017	JOSÉ GIANES
29762	03/08/2017	NEW J.B DUARTE ENG. LTDA
30765	28/08/2017	RESSOL ANACLETO DA SILVA
30779	11/10/2017	RESSOL ANACLETO DA SILVA
30789	23/10/2017	RESSOL ANACLETO DA SILVA
29398	08/08/2017	REGINA PEREIRA SILVA
29399	11/08/2017	REGINA PEREIRA SILVA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29596	14/09/2017	VALDNER GOMES DE CARVALHO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES.

NÚMERO	INTERESSADO
007897/17	SEBASTIÃO EUDES DE SOUSA E SILVA 75038617387
007571/17	RAFA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
006794/17	THIAGO CALDEIRA DOS SANTOS 14446068750
006857/17	JULIANO BHERING FERNANDES DOS SANTOS – ME
006798/17	RODRIGO REGA RIZZATO 27026071874
006228/17	JOINE S. UCHOA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME
005977/17	CIFAVENT EIRELI – ME
003968/17	REGINA WALDELY DA SILVA GONÇALVES 14342576813
002910/17	MARIA GABRIELA DE CASTRO CHAVEIROS – ME
002134/17	ANGELO VICTOR TAVARES SILVA 31817625802
002090/17	BRUNO HERRERA DA SILVA 35243700800
002020/17	CAMILA LIBERTO AMAZONAS 38730076811
000924/17	B DA SILVA CALDEIRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS – ME
000732/17	VASCTEC SERVIÇOS E CONSULTORIAS – ME
019275/16	KATIA ELIANE DE ANDRADE 63164329415
019494/16	LEONARD LOPES BARBOSA 31572579862
019550/16	MARCILEIDE MAJDA SALVIANO DE LIMA 34549032898
019603/16	BRAIANA BEIKER SILVA 30960081836
020016/16	ANGELO ANTONIO DE MOURA 22469334802
020021/16	RICARDO MIOTO 21452168806
020086/16	AN@LUGUI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME
020091/16	SHIZEURIA ROCHA DA SILVA 85312541591
020135/16	JOSE CARLOS ARRUDA DO NASCIMENTO 02514941440
020225/16	RAFAEL COTRIM DA SILVA 32751799850
020284/16	CAMILLA DE SANTANA BOA SORTE DE NICOLA 41600861873
020646/16	ELISA DO SACRAMENTO 38848839843
008509/15	MKK PRODUÇÕES EIRELI
008729/15	WAGNER DE OLIVEIRA MONZANE – ME
008873/15	MARCOS PAULO PIRES DE MORAES – ME
008546/15	MARTUB CONSTRUÇÃO CIVIL E ESTRUTURA TUBULARES EIRELI – ME
008883/15	RONALDO ADRIANO DE FARIA – ME
009985/15	EDMAR SANTOS LIMA – ME
010055/15	ZEILA APARECIDA SILVA SCHUINA – ME
011991/15	LUIZ ANTONIO MANHANI AUTO PEÇAS-ME.
012077/15	MA MEDEIROS TRANSPORTES – ME
012098/15	CAMANDONI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA – ME
012116/15	JUAREZ DE MAGALHÃES SANCHES – ME
012109/15	CORAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA – ME
012322/15	KB SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME
015371/15	BRENO FELIPE LANDIN DE PAULA 42743577835
021783/15	ARCO IRIS LAVANDERIA LTDA – ME
026889/15	MANOEL ALEXANDRE MACHADO LIMA 09320473862
027466/15	REGINALDO FRANCISCO DO PRADO 31718274840
030684/15	SONIA REGINA FERREIRA 00148996809
030935/15	CLEBER BENTO 88631931691
030940/15	SUELI PAULINO DE ARAUJO CARDOSO 28162580840
008776/15	H.C. TRANSPORTES LTDA – ME
022313/15	G. D. E. BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
020528/15	CUSTODIO ANTONIO ALVES MARTINS 01155586832
020347/15	PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA 39840004808
029202/15	DANIEL JOSÉ DOS SANTOS 29379503881
027561/15	VANESSA COELHO DE SOUSA 31863378871
025026/15	ALESSANDRO FERREIRA LEITE 26131371857
024061/15	MARINALVA BRITO SOUZA 31742943802

024038/15	MARIA TERESA RIVAS OLIVARES 07468565805	021821/15	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA 29709262882
023827/15	SAMUEL MONTEIRO MARTINS 36094070852	003578/15	TIAGO ZANON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
022968/15	ALEXANDRE MOREIRA ARAUJO 13569779874	006288/15	ITORORO VEICULOS E PECAS LTDA
021910/15	CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE 37383251822	028188/14	ANA CRISTINA NAKANO – EPP
021751/15	HENRIQUE BISPO DA SILVA 31484962800	027123/14	NELSON MINEIRO DOS SANTOS – ME
016540/15	THONY WILLYAN PRADO 39646268803	012909/14	BRASIL SERVOMOTORES LTDA -EPP
003808/15	FRANCISCO HISASHI BERROCAL – ME	012288/14	QUALY TRANS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME
003425/15	LUNA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP	015836/14	R.M. MANTOVANI DECORAÇÕES – ME
024601/15	CLAUDIO ROOSEVELT RUBENS LOPES 30870830899	021547/14	TORSANI & SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA – ME
025095/15	MAURICIO CORREA DA SILVA 05288000867	015480/14	ALVES & SANTOS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA ME
025097/15	ALBERTO DOS SANTOS CUNHA 28216736800	011960/14	AWS PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
002455/15	RAFAEL MARTINS TEIXEIRA 31213915856	027802/14	TRUPY ROTT COMÉRCIO LTDA – EPP
018462/14	ISABEL CRISTINA GAINO SANTOS 06822979840	013138/15	LEILA BARBOSA 33513254873
018456/14	MOBIL UNO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	004931/15	EDIO MENDES PEREIRA 02753625310
018464/14	ANDERSON TADEU BERNARDES PEDROSO 27713411828	012067/15	MAURICIO ROBERTO DA SILA 02580062505
018482/14	DIEGO FELIPE FLORENÇA	011955/15	MARCEL DE CAMARGO RODRIGUES 29705892814
018501/14	VANESSA BATISTA LEITE VEICULOS – ME	011948/15	BRUNO ALBRECHETE 31770084851
018509/14	M8 SOLUÇÕES EM SEGUROS LTDA – ME	011941/15	CAROLINA MIRANDA 38430654895
028134/14	BRASILIA CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA	006088/15	CIDNEY GUILHERME 92750400791
024543/14	TRANS SUCESSO TRANSPORTADORA LTDA EPP	006154/15	CARLOS ALBERTO RABETTI 05388581845
021423/14	JEAN LEITE DE SOUZA – ME	002200/15	WILLIAN MOREIRA DE ASSIS 40675312817
012045/16	RENART LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	007975/15	ADELAINA HARUMI IKEDA 26892608833
009349/16	PAULINO & TRINDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	007504/15	EDSON GOMES COELHO 07463787850
019718/16	RENAN DE LIMA SAMPAIO 33976669881	003188/15	VANESSA DE OLIVEIRA LUIZ CABELEIREIRA – ME
000741/16	EU ESCOLHI AGIR EVENTOS LTDA – ME	008195/15	APARECIDO LOPES DE JESUS 84449624815
007607/16	IVONETE LOPES DIAS SEGUNDO 11689338890	008268/15	MACIEL MANOEL DE QUEIROZ 29870986854
006115/16	MAYARA THAIS PEREIRA DE ANDRADE 42285835809	014085/15	S. S. BASTOS ARTEFATOS E FLORES – ME
004808/16	ROGERIO AUGUSTO RAZA 31059621827	003164/15	RAVE EMPREENDIMENTOS SPE 6 LTDA
003487/16	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA TRANSPORTE ME	010674/15	FLAVIA CRISTINA PEIXOTO CHAVES 36781416847
003083/16	RAFAEL PITTERI CETARA 32082599809	006107/15	ISMAEL PEREIRA MENDES 01792736126
003011/16	DEMETRIOS AUGUSTUS CHINELATO DE SOUZA 40484066803	013957/15	MAURICIO FERNANDES 01936210452
002628/16	RAFAEL DA SILVA MATOS 34493392819	019280/15	ANA PAULA FERREIRA 36931954806
002405/16	SEMENTE PRODUÇÕES E DESIGN LTDA – ME	015277/15	LEANDRO SCAURI BELLONI 29885940820
002403/16	M.G SERRA TRANSPORTES – ME	015218/15	GILDETE BERNARDA DA SILVA ALVES 10291543847
002402/16	GILDA PEREIRA DA SILVA PINTURAS PREDIAIS – ME	015233/15	ANSELMO DOS SANTOS 13073262857
002371/16	ITAMAR EDUARDO DE SOUZA 13323479831	018475/15	DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CAETANO 33622236809
002283/16	RR CONSULTORIA EM AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA – ME	002039/15	EDUARDO FERNANDO SCHUBERT 02052708910
001591/16	FILIPPO VENITE ROSA RODRIGUES 37612945819	018493/15	JESSICA BRUNA DOS SANTOS 46238248882
001237/16	PEDRO JANUARIO TORRES FILHO 61730173934	015441/15	TANIA SOARES SANTANA DA SILVA 21278204873
000943/16	ESTACIO FERREIRA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – ME	035221/06	COLEGIO SANTOS DUMONT LTDA
000673/16	MP SERVIÇOS LTDA. – ME	000881/16	ASITI TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – ME
000227/16	AMAURI VIEIRA TRANSPORTES ME	000761/16	INSTITUTO VITAL CORREIA
000074/16	ELISSANDRA DOS SANTOS 30443161895	023630/16	MABAS REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
000072/16	LUIZ RICARDO BEZERRA SANTOS 30336445890	023334/16	ADRIANA BUENO GABRIEL 28771209883
019788/16	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA	002104/16	POLYPORT SERVICOS DE PORTARIA E SUPERVISAO PATRIMONIAL LTDA
019917/16	FABIO FERREIRA SANTOS 26137493857	015451/16	CARLOS ALBERTO VALE SANTOS 28495601893
020751/16	R.T. SANTOS – EPP	003071/16	EDGARD RODRIGUES SANCHES 2207723800
022037/16	DIEGO RODRIGUES GOMES DA SILVA 35617155830	015394/16	MARCIO MARIANO 22084230896
022101/16	CLAUDIO ALVES DA SILVA MANUTENÇÃO DE FORNOS ME	015707/16	DIANA UNGARO ARNOS – EPP
008248/17	OZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	015282/16	AGENCIA 3WP EIRELI – ME
005688/17	JOÃO GILBERTO MORAES DE AZEVEDO 16928834889	005122/16	RENIVALDO TEIXEIRA CAMPOS 06436918809
002366/17	SIZENANDO CERQUEIRA LIMA 89503023815	016298/16	EDVANDO SILVA SANTANA 18053320821
002300/17	ROMAGNOLI, MARANGONI E ARAKAKI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	016642/16	NOEL DOS SANTOS PERERA 26766316837
002059/17	KELY REGINA FURUE TOQUETON 18355626800	025285/16	FLAJUNO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A
030174/15	VINICIUS BRITO DA SILVA 29477729892	002628/17	YANTEC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
030202/15	LEONARDO CARRETERO 33301466800	002982/17	CAIO VICTALIANO DE CARVALHO 36813217879
031343/15	LUCIANA BARDELIN SOUZA 22712101863	000762/17	SERGIO DOS SANTOS LEMOS ME
031389/15	SIGMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	001625/17	SAMILA DIAS SIMPLICIO 37782963885
024046/15	CHADIA FAWAZ MOHANNA GERONIMO 32445564859	003569/17	VO GUSHIKEN SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI
024073/15	ALEXANDRE MARQUES CAMPONUCCI 19992174897	003375/17	EGEN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME
024891/15	S.T.J. PRODUÇÃO DE VIDEO LTDA	001055/17	VANDERSON BATISTA DIAS TRANSPORTES
028966/15	DONIZETE ROBERTO RODRIGUES DE LIMA 00064674827	000789/17	ANDREA CARLA DIAS 13986499881
009714/15	TV ESPORTE OSASCO LTDA ME	000772/17	JAVIER ENRIQUE ANAYA SANCHEZ – ME
009913/15	LADELSON JOSE DOS SANTOS – ME	001555/17	GUSTAVO CESAR RODRIGUES CAMPOS 41065665830
010074/15	CONSTRUTORA CARVALHO & LIMA LTDA – EPP	001563/17	ANDRE ALVES TEXEIRA 36965792892
012330/15	AUXILIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP	002976/17	RODRIGO ALEX TORRES 36455392809
015998/15	MARIO SOUZA DE CARVALHO 227776388888	002987/17	WALLACY DOS SANTOS BRAZ CONSTRUCAO CIVIL ME
022192/15	SILVIA DE ANDRADE FONOFF 18715765806	003098/17	ANTONIO PAULO CARRETTA 04785853816
009927/15	NELSON MESSIAS DE ALMEIDA MONTAGENS EIRELI – ME	009340/17	LUCIA MARIA BENTO DE MELO MUNIZ 06565841810

011411/17	ANTONIO RAMOS DA CONCEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO - ME	012253/16	INDIRA NOSEY MOREIRAS 39282623866
011445/17	JOSE CARLOS ANHE 25672711804	012211/16	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
021325/10	L.X. COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME	012089/16	JULIANO PEREIRA DAMASCENO 26296093837
002403/15	JOANA MARIA DE GODOY DE CASTRO 39834804890	012082/16	XANDE E KELLY BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA-ME
003950/15	YELLOW.B GESTÃO INTEGRADA EIRELI - ME	012018/16	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
004059/15	APETITO & PAZ INFORMATICA LTDA - ME	010256/16	CAROLINA FELIPPE DA CUNHA 43639218892
008623/15	WALBER WAGNER TOSTA ARQUITETURA - EPP	009506/16	AROLDO ANTONIO NEMESIO 12404246801
008786/15	RICARDO ALEXANDRE FACHIANO - ME	009003/16	EDISON ALVES LONGO 08681586823
009970/15	MULTI LUZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELLI	009422/16	HELITON CESAR FONSECA 29790161875
012085/15	PS DE CARVALHO BARBOSA - ME	009641/16	RENATA DIAS TRINDADE DOS SANTOS 18551500856
016492/15	ANTONIO LUCAS LEITE MENEZES 01860974503	012617/16	JOEL PEREIRA BESERRA - TRANSPORTES - ME
025325/15	RODRIGO ALEXANDRE REGOLIN 26971867866	003867/16	WILLIAM ALVES DA SILVA 31021074861
017501/15	FERNANDA GALAN YASSUTAKE 32085866808	010984/16	FERNANDES DA SILVA SANTOS 85227510130
018631/15	ADÃO CARLOS DO NASCIMENTO 09455482819	011661/16	RAFAEL KANEDA 37678024819
002011/15	FRANCISCA AUGUSTA DE FREITAS ROCHA 11130609804	011150/16	GOLD SERVICE TULIPA ASSISTENCE - EIRELI
030083/15	PELASTRI & SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME	004734/16	PEG LEVE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP
018483/15	EDUARDO CHAVES MEIRELLES 34957193851	004360/16	MARCIO FERNANDO DA SILVA RIBEIRO 31771698888
011970/15	ALAN GABRIEL RIBEIRO 37938349801	025404/16	CONDOTOTEM LTDA
012059/15	LETICIA TEOFILO SANTANA 32171700831	004692/16	JAIR JANUARIO DA SILVA 03949573852
005024/15	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 31579824862	023756/16	L. C. GENTIL CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME
014015/15	RODRIGO REGAZZO 28451079865	012909/16	BENEDITO TADEU GARCIA DE ALMEIDA 39391333885
012123/15	GERSON KRAIDE 07398955839	025255/16	CAIO HENRIQUE RIBEIRO DE LUCA 33595937821
012898/15	JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS 13985586802	025243/16	GILSON RODRIGUES DA SILVA OBRAS -ME
024552/15	AVW TRANSPORTES LTDA - ME	012843/16	PAULO CEZAR DOS SANTOS 10190343869
024484/15	NOVALIDER CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	023675/16	BRUNA KEREN MOTA DA SILVA 35475573808
004149/15	ALSO PERFURAÇÃO DIRECIONAL E HORIZONTAL MND LTDA. EPP	023785/16	REJANE ALVES PEREIRA OLIVEIRA 29755051830
010828/15	OLAIR PRADO DE OLIVEIRA ME	002134/16	GESSIONARIO FOLHA DE MIRANDA 34759557334
017785/15	ROSILENE MEIRA CUNHA 19677414844	003695/16	HOTGRAF ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA ME
011054/15	ZULI LIN	001056/16	CLECIO PEREIRA DA FONSECA 00832934348
020755/14	RCK SERVIÇOS MEDICOS LTDA	001721/16	EXPEDITO MARTINS FERREIRA SOUSA 08944794820
011374/14	REGINA CELIA DE SOUZA PAIVA 09650269819	002476/16	RENE APARECIDO FAUSTINO 91675588872
011366/14	ANTONIO RICARDO BELINASSI 30358232864	004266/16	LUCAS CRUZ TEIXEIRA 40741830809
011465/14	JOSUE DE BRITO JUNIOR TRANSPORTES - ME	004128/16	SANDRO ROBERTO FRANCISCO 30518364860
011466/14	ANA PAULA TELES PAULINO DOS SANTOS 28471738899	002965/16	ALEXANDRE AMORIM DA SILVA 03509825462
011135/14	WESLLEI AMADO DO AMARAL 185585468860	004284/16	REGINA MARIA DO AMARAL 35746484806
024834/14	GISLENE MACHADO DOS SANTOS 16806004865	019709/16	RICARDO FLORIANO DA SILVA 26571306824
011265/14	JEFERSON MARINHO DOS SANTOS 22538252806	019186/16	NARA DE ALMEIDA MELO 21716656885
025775/14	CLAUDIA TIMOZUK 35026001807	019171/16	TEOTONIO DA SILVA SERVICOS MEDICOS - EIRELI
014499/14	ROGERIO MUNIZ DA SILVA 14349802860	011687/16	REGINA APARECIDA DA SILVA 32226391835
016157/14	CRISTIAN ALVES RODRIGUES DOS SANTOS 40571199810	019752/16	JOSE BIANE NETO 44314159804
024790/14	MURILO OLIVEIRA DA SILVA 37244439865	019737/16	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS 37979104870
024204/14	TELMA HOELDTKE 10689889836	019723/16	RICARDO BRANCO BORGES - ME
024805/14	EDVALDO FERREIRA BARRETO 32921272890	019712/16	DIEGO ARAUJO BARBOSA 35323619813
024839/14	SERGIO MONTAGNOLA 82968578804	019798/16	LETICIA PELLICCIOTTA CLAUDINO DA SILVA - ME
011712/14	JULIANA OLIVEIRA SARAIVA 32373291851	019819/16	FASHION LADY COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E VARIEDADES LTDA - EPP
025993/14	ROBERTO DA SILVA MAIA 15191124839	019779/16	ALLIS SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA
011674/14	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA 08730519470	019733/16	FERNANDA BARBOSA COSTA 32449741801
007667/15	P MANUCHAKIAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE PRODUTOS - EPP	005797/17	EDUARDO FERNANDES SARAIVA DA SILVA CONSULTORIA - ME
000166/15	GILBERTO FERREIRA ALVES 32948618851	001421/17	REGINALDO IAFELIX COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
013065/15	MARCELO LEANDRO DE SOUZA 22057611884	001344/17	NIVALDO LIMA DA SILVA 81414684568
000195/15	DEBORAH CRISTIANE DE JESUS SANTOS 10712677879	005560/17	MARCUS VINICIUS MARCHIORETTO 31070830895
006091/15	JOAO ANTONIO SOUZA SOARES FARIA 43607813850	004724/17	WILLIAN CESAR SILVA DE ALMEIDA 33866753870
012955/15	ROSANA CRISTIAN GASPARINI 03283394822	003647/17	JANISELE RODRIGUES 36104378803
013535/15	JORDANA GULKA RIBEIRO 39858414897	002913/17	JCF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI
013609/15	RICHARD SOUZA FERNANDES DE FREITAS 29453377899	004836/17	VENILTON LIMA DE OLIVEIRA ME
002314/15	POLIANA SANTOS PRACUCH 35310563873	001696/17	FRANCISCO NEURIMAR DE CARVALHO 11496952855
014164/15	CAIO VINICIUS MARQUES PAULA 43071675895	003898/17	THIAGO SANTANA DE JESUS 36695493820
030189/15	CONNECTUS SERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	003521/17	FABIANA RUFINO SOUSA ME
005444/16	ROBSON ANTONIO PIRES 26212470839	005793/17	BIG QUALITY SERVIÇOS EIRELI
012036/16	NATALI DE LIMA SILVA 40537557865	004848/17	FRANCISCO MONTEIRO LEITE 35916678894
011871/16	ANTONIO KARLOS CARLOS ALVES 97343706349	009920/17	THAIS HELENA PACHECO BELLUOMINI 29476900873
012090/16	WANDER WAGNER TOSTA FILHO 41015373801	009350/17	MAURO CENTINI 10714824836
012257/16	CLAUDENICE SANTOS LIMA MARQUES 72680512553	009300/17	Paulo Eduardo Mancuso 05162349860
012240/16	FRED NICOLA DA SILVA 31150235888	009251/17	ELIZEU SIOLARI - 09952856830
012026/16	EDILENE MIRANDA ABUD FANALE 07928891859	006023/17	RODRIGO FERNANDO SIMONCINI 33536787860
012020/16	PATRICIA ALVES DE FIGUEIREDO 38656218808	004831/17	PODIUM CONSULT PARTNERS LTDA - EPP
012064/16	E.N DA ROSA SANTOS SOLDAGEM - ME	004791/17	REGINA CELIA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAZIA
012077/16	MULT VISÃO III VISTORIA AUTOMOTIVA - EPP	004647/17	WESLEY GUIMARÃES DE ALMEIDA 35816512897
		002262/17	LUIZ REGINO DE OLIVEIRA 07539914890

002260/17 ROSIMAR MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 05521088806
 007673/17 IVONE DE BRITO 02257255844
 007685/17 ANA ALICE LOPES RODRIGUES 04582571689
 007730/17 KATIA DE LURDES VIOLA 08297396886
 007792/17 FERNANDA RAQUEL DE ANDRADE LEOTE 34248953854
 007815/17 DANIEL RAIMUNDO GLUCZKOVSKI 22979418897
 008325/17 OLINDINO GENEZIO DE ALMEIDA 31307842844
 008681/17 MARIA HORTENCIA VERONEZZE PEREIRA 93198809800
 009082/17 RAFAEL ALVES DA SILVA 31620808862
 009105/17 IVAN FELIPE WACKER DE SOUZA 36266927821
 009112/17 VERA LUCIA DOS SANTOS CORDEIRO ALMEIDA 01084033860
 009147/17 ALEXANDRE MENGHI VIZACRE 24979301800
 009156/17 COMERCIO E REPRESENTACAO BILLY LTDA ME
 009175/17 CELÇO VIEIRA DE CARVALHO TRANSPORTADORA – ME
 009182/17 JOYCE ALINI WOLOSCHIN DE OLIVEIRA 30602652839
 009185/17 NILVAN GRIGORIO MOREIRA 00806800380
 013891/16 RENAN LUIS VIVEIROS CERQUEIRA 40355096803
 025023/16 IMPAKTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA – ME
 015042/16 REINALDO JOSE DOS SANTOS 27854405875
 009658/16 MARCELO MENEGATI 09649776800
 010525/16 ROSEANE DA SILVA PORFIRIO 06317716463
 012726/16 CLEIDENOR FIRMANO DA SILVA 09670137802
 003869/16 LUIZ CARLOS SANTOS SAMPAIO 00700144501
 010474/16 EDSON APARECIDO VIEIRA 13989232819
 010465/16 DRIELY COELHO MOREIRA 41283059878
 010105/16 JOSE CLAUDIO DE SOUZA 00371020875
 009805/16 MAGNO VIEIRA 10114109826
 025001/16 NATASHA SANTOS FERREIRA 32726766862
 025013/16 ALEX SILVIO DE MORAES 34756835805
 025369/16 MARIANA PEREIRA FABIANO 38465198802
 025015/16 FERNANDO GERMACK KOSTURA 11362171859
 025420/16 MICRO IMAGEM TECNOLOGICA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
 001642/15 GILSON FRANCISCO DA SILVA 26362176812
 019238/15 MARIA CRISTINA CARDOSO DE ALENCAR 48221392391
 015379/15 ELIZABETH LETÍCIA ULLOA 25131812801
 015285/15 ALMIR CORDEIRO SILVA 04305172895
 011962/14 JHONATAS CAROLINO DA SILVA 36992560816
 011738/14 TAMARA KARINA SILVA SANTANA 32264901845
 011857/14 ROQUE DOS SANTOS BELO 89068653504
 013645/14 LEANDRO CORREA PINTO 17658647802
 014183/14 JM LOCACOES DE IMOVEIS – EIRELI
 019956/14 RM OSASCO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME
 014188/07 TACILL COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA
 022138/09 CASULO DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA – ME
 012459/14 SURROUND SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
 023849/14 IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 021432/13 MAGDANELO EMPREENDIMENTOS LTDA
 023044/13 ROMARCOS BELEM DA SILVA 30252248864
 023119/13 EREMITAS ALVES TAMARINDO NETO REPRESENTAÇÕES
 023151/13 GUILHERME CAMPOS SILVA – ME
 023216/13 REGINE CANDIDA DOS SANTOS 20510159885
 023533/13 ANDRE CORMENDI 16295367844
 023528/13 JOSE CONRADO CORREA JUNIOR 22168839808
 023519/13 OSMAR PAES LANDIN FILHO PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE E COMPUTADORES ME
 023424/13 LUIZ CARLOS DOS PASSOS INFORMATICA – ME
 023423/13 EDUARDO SANTOS VIEIRA 30823800857
 023422/13 LEONARDO CUNHA GARCIA 37235157895
 023379/13 BROQUEL INSURANCE BROKER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 023359/13 GUIA ACHE AQUI LTDA -ME
 023389/13 JOSE LUIZ CUNHA 06665153878
 023235/13 E. ZILDA DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME
 023232/13 UILSON PEREIRA DA ROCHA 08804730889
 023386/13 ANTIORIO E KIREJJIAN ESTACIONAMENTO LTDA EPP
 012307/12 PET SHOP CHIC TOSA LTDA ME
 028509/11 STAMPFIW FERRAMENTARIA E COMERCIO LTDA ME
 011097/15 RJF MARCENARIA LTDA – ME

012308/15 RESERVA DOS COLIBRIS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
 012315/15 MORADA DOS SONHOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
 024190/15 M C RIO PRETO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
 031215/15 PTS LOGISTICA LTDA – ME
 005396/15 GMS PNEUS LTDA ME
 006774/15 FRANCINE OCCHIUTO DIAS DE MORAES CORDON – ME
 010553/15 VANIA PAULA DE FREITAS – ME
 010606/15 OSVALDO APARECIDO MAIRENA TRANSPORTES ME
 010254/15 EDIVALDO SOARES – ME
 005927/15 RITA DE CASSIA ELIAS RAMOS DESING – ME
 000341/16 EDUARDO CLEBER SANTOS 36126861515
 013279/16 MIRIAM APARECIDA BERNACKI MATTHENHAUER 04502034843
 012651/16 VANILDO DE ALMEIDA SANTANA ME
 006233/17 JOSIMAR ROMUALDO 32106511833
 006224/17 CLAUDIA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 007502/17 A FIRMA NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME
 007668/17 HAROLDO DE ALMEIDA 05161831847
 007671/17 LUIZ CARLOS IGNACIO 05288560811
 005008/17 BG ROUPAS EIRELI – EPP
 001170/17 SILVA & DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 002432/17 MARIA MARTIN DEL CAMPO GIAQUINTO – ME
 005612/17 CRISTIANO F.A.N. DE BARROS CONSULTORIA ME
 006160/17 VICTOR SOUZA OLIVEIRA 40450032825
 010871/17 EKELU SOLUÇÕES DE NEGOCIOS EIRELLI ME
 010670/17 ANJO UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI
 010669/17 MCK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
 010664/17 MILANI MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP
 011627/17 ANTONIO REGIO AURÉLIO DE FRANÇA – EPP
 010399/17 MARIA SUELÍ DE SOUSA FARIA – ME
 010376/17 CBS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
 010222/17 AUTO PEÇAS FIRENZE LTDA ME
 010165/17 WELINGTON MUNIZ DOS SANTOS 35849809848
 010161/17 JAMES FABIO LINHARES DE SOUZA 25232314840
 009938/17 VIVIANE DA SILVA CAMPOS 25987269873
 009305/17 JOSE MAURO RODRIGUES 16184714813
 009172/17 CONTINENTAL SPORTS & BUSINESS EIRELI – ME
 009142/17 MAXI-ELETRIC COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA. – EPP
 009128/17 VANESSA CIBELE VIUDES – ME
 008834/17 RICK NICK CONFECOES INFANTIS LTDA
 008550/17 FP COMERCIO ONLINE LTDA – ME
 008546/17 SORTE VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP
 008531/17 DEMOGREEN COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME
 011459/17 ALLIPEL PAPELARIA E AFINS LTDA – ME
 010974/17 KELLY ROCHA VASCONCELOS MIWA ME

ERRATA

Na edição da Imprensa Oficial do Município de Osasco IOMO nº 1403 do dia 06/11/2017,

ONDE SE LÊ : Número do Processo Administrativo 8760/16
 LEIA- SE : Número Processo Administrativo: 9760/16

ONDE SE LÊ : Número do Processo Administrativo: 03015/2015
 LEIA- SE : Número Processo Administrativo: 030158/2015

ONDE SE LÊ : Número do Processo Administrativo: 23361/2015
 LEIA- SE : Número Processo Administrativo: 23631/2015

Osasco, 16 de novembro de 2017
 Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
 Secretário Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 038/2017

Servidor: GCM/Inspetor Miguel Arcanjo Maidana
Matrícula nº 18.420

INTIMAÇÃO (Retificação)

Por ordem do Dr. Edson Pereira de Souza, Diretor da Corregedoria Geral da GCMO, fica o Advogado do servidor constituído, Dr. Michel da Silva Alves – OAB/SP 248.900 INTIMADO para apresentar as Razões Finais dos autos do Procedimento Disciplinar em epígrafe, que tramita perante esta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Demitri Sensaud de Lavaud, nº 234 – Jd. Campesina – Osasco/SP, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data de publicação no periódico IOMO – Imprensa Oficial do Município.

Osasco, 16 de novembro de 2017.

Decio Missiano de Oliveira
Agente Disciplinar –CGGCMO
Mat. 20.829

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº 100/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 149/2017, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Antônio Marcos da Silva – Matr. 146.601, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.78, como Presidente, DECIO MISSIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829 e MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 13 de novembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019919/2017.

Interessado: PRESTES & MEDEIROS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL ELETRÔNICO no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta

publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 14 de Novembro de 2017
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 022942/2017

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante o exposto pela Secretaria de Finanças ás fls.19, e pelo que consta nos autos. DETERMINO o LACRE, do estabelecimento OFICINA MECÂNICA á Rua Vicente Florindo Neto nº 95 – Jardim Baronesa/Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 022943/2017

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante o exposto pela Secretaria de Finanças ás fls.19, e pelo que consta nos autos. DETERMINO o LACRE, do estabelecimento MARIA DE LOURDES DA SILVA á Rua Sabirigu nº 185 – Vila Menck/Osasco-SP.[
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 022945/2017

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante o exposto pela Secretaria de Finanças ás fls.19, e pelo que consta nos autos. DETERMINO o LACRE, do estabelecimento MARILEUSA DE OLIVEIRA LIMA á Rua Madre Teresa de Calcutá nº 161 – Jd. Santa Maria/Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de novembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 022946/2017

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante o exposto pela Secretaria de Finanças ás fls.19, e pelo que consta nos autos. DETERMINO o LACRE, do estabelecimento GILBERTO SOARES BRANDÃO á Rua Profeta Jeremias nº 65 – Jardim Conceição/Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de novembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 022948/2017

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante o exposto pela Secretaria de Finanças ás fls.19, e pelo que consta nos autos. DETERMINO o LACRE, do estabelecimento ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA á Rua Hugo Semighini nº 238 – Jardim Padroeira/Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de novembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência convoca seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades de atendimento a pessoas com deficiência, de associações ou movimentos de pessoas com deficiência, pessoas com deficiência, pais ou responsáveis por pessoas com deficiência e todos os municípios interessados, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 24 de novembro de 2017, às 10 horas, na Coordenadoria da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, localizada à Rua Salém Bechara, 407, Bela Vista, para tratar dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÕES:

- Aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de outubro
- Aprovação do cronograma das reuniões ordinárias e datas comemorativas 2018

INFORMES

Osasco, 16 de novembro de 2017.

*Rafaela Aparecida Araújo Parducci
conselheira – presidente*

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto n.º 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

PROCESSO:	NOME :
016247/2016	Maria Luzima da Silva Lima - Mei
011371/2017	Cesar Reis Transporte e Locação de Veículos Ltda ME
010254/2017	Adilson dos Santos - Mei
010199/2017	João Meira Santana -Mei
011329/2017	Neuza Pietro Viudes Rocha - Mei
010848/2017	Francisco Rafael de Vasconcelos Pereira – Mei
010069/2017	Davi de Moraes - Mei
009492/2017	Rodolfo Henrique Nogueira Ventura- Mei
008218/2017	Pedro Alexandre Pereira Jose - Mei
009491/2017	Claudio Batista – Mei
007219/2017	Irani Benassi Silva- Mei
008368/2017	Juarez Alves da Silva – Mei
008737/2017	Pedro Akira Imamura – Mei
009002/2017	Helio Leite Lobo - Mei
010067/2017	Rogerio Luis Mendes Magalhães- Mei
010899/2017	Eliezer Pereira dos Santos – Mei
006581/2017	Taiz de Almeida Guedes Frotta – Mei

Osasco, 13 Novembro de 2017.

*CARLOS EDUARDO PITERI
SECRETARIO / SETRAN*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO***EXTRATO DE ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2017***

Convite nº 010/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços-Fonia Fixa e Móvel

Empresa Habilitada:

TELEFÔNICA BRASIL S/A – 02.558.157/0001-62

De acordo com os elementos constantes nos autos, em especial a decisão da Comissão de Licitação e Compras, sugere a repetição do procedimento licitatório, bem como estender o Convite para demais empresas, assegurando uma maior concorrência.

*Osasco, 13 de novembro de 2017
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco*

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Convite: nº 013/2017

Processo: nº 049/2017

Objeto:Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Monitoramento com Equipamento e Manutenção

Abertura:16/11/2017 às 10:00 hs

Empresa Classificada: MEGA SAT SEGURANÇA E ALARMES LTDA

Valor Global: R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil e setecentos sessenta reais)

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 426/2017

Aposentadoria por Idade a MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, matrícula da PMO nº 99.890 e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2511/2017, a partir de 16.11.2017.

Portaria nº 427/2017

Aposentadoria por Idade a APARECIDA BISSOLI DE ALMEIDA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 104.068 e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2444/2017, a partir de 16.11.2017.

Portaria nº 428/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARINALVA DOS SANTOS SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Copia e Cozinha – Matrícula do IPMO nº 28, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5220/2017, a partir de 15.11.2017.

Portaria nº 429/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MILKA RISNIK ROMEIRO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Pediátrico Diarista matrícula da PMO nº 64.083, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art. 37,incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2942/2017, a partir de 16.11.2017,

DEPTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

Extrato de Ata da Sessão Inaugural de Julgamento de Habilitação

Convite nº 014/2017

Processo nº 050/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para regularização ao AVCB-IPMO

Empresa Habilitada:

D.B..DA SILVA PAES CONSTRUÇÕES ME

GILMAR DE SOUZA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO ME.

SANDRO BREDOF DA SILVA ME.

ESMARTEC ENG. E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Empresa Inabilitada

JOHNTEC INSTALAÇÕES LTDA EPP

DESISTÊNCIA:

Processo nº 5145/2017 – PEDRO TINTINO DA SILVA FILHO – matricula 32.743 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 09/11/2017 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº 2004/2017 – MARIA TEREZA BIGATON CARRILHO GARCIA – matricula 80.748 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 24/10/2017 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Osasco, 16 de novembro de 2017

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



RESOLUÇÃO Nº 017/2017-CMP

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004, de 19 de julho de 2004, conforme art. 30, incisos XIV e XV e conforme deliberação da Reunião do Conselho Municipal de Previdência de 27/06/2014:

RESOLVE:

1. Conceder auxílio alimentação aos vigias do IPMO que exercem carga horária em escala 12 x 36 e não usufruem do convênio alimentação firmado com o Paizão Restaurante Comercio de Alimentos Ltda. – ME.
2. Os vigias que cumprirem carga horária das 06:00 às 18:00 receberão nos feriados e finais de semana. Os que cumprirem carga horário das 18:00 às 06:00, receberão o auxílio todos os dias trabalhados.
3. O auxílio será pago em pecúnia, com o devido desconto em folha de pagamento, a partir do mês de novembro de 2017.

Registre-se, cumpra-se.

Osasco, 25 de outubro de 2017.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente – CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1300/2017	17/10/2017	R\$ 607.928,10	Resgate	Fundo de Investimento Barcelona Renda Fixa (Funprev 2), conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06/10/2017, na Sede da Administradora Gradual CCTVM S/A, os cotistas aprovaram a proposta da Gestora FMD Gestão de Recursos S/A, da amortização extraordinária do caixa do Fundo. Valor migrado para o Fundo BB Previdenciário Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1301/2017.
1301/2017	18/10/2017	R\$ 607.928,10	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo de Investimento Barcelona Renda Fixa, conforme APR 1300/2017.
1302/2017	19/10/2017	R\$ 110.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF - M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1303/2017	20/10/2017	R\$ 174.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 110/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos Bela Prefeitura Municipal de Osasco.
1304/2017	25/10/2017	R\$ 30.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1305/2017	26/10/2017	R\$ 150.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF - M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2017, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1306/2017	26/10/2017	R\$ 1.600.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2017, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1307/2017	31/10/2017	R\$ 1.836.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento(Funprev 3) oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco e da Câmara Municipal de Osasco, da contribuição dos servidores e da cota parte sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2017.
1308/2017	31/10/2017	R\$ 7.570.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento(Funprev 1) oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco e da Câmara Municipal de Osasco, da contribuição dos servidores e da cota parte sobre a folha de pagamento do mês de outubro de 2017.
1309/2017	31/10/2017	R\$ 820.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração) oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de novembro de 2017.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° 18.056/2017.
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo menor preço global, à empresa:
LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI - EPP. no valor de R\$ 320.400,00.

*Osasco, 14 de novembro de 2017.
Dr. Rafael Ramos Feijó Munhoz
Pregoeiro*

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE
PROCESSO N° 18.056/2017.

Pregão Presencial nº 011/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Face ao constante dos autos do Processo nº 18.056/2017, que indica a adjudicação do objeto da licitação, pelo pregoeiro, à empresa vencedora, LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI - EPP, HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da lei nº 10.520/2002.

*Osasco, 14 de novembro de 2017.
Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso
Presidente*

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ADEMAR JOSE DA SILVA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Colonia Anahi - Paraguai, Registrado no 1º Subd. Sé, São Paulo, Colonia Anahi Paraguai, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (03/12/1979), residente e domiciliado Rua Umuarama, 119, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSE DA SILVA e de MARIA APARECIDA PEREIRA.

LUCILENE FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Monte Santo, Monte Santo, BA no dia dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (17/11/1975), residente e domiciliada Rua Umuarama, 119, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de ABEL OLIVEIRA DA SILVA e de ALICE FERREIRA DE LIMA.

TIAGO SANTOS DO CARMO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (26/01/1983), residente e domiciliado Rua Professor Henrique Morize, 247, Cipava, Osasco, SP, filho de SERGIO APARECIDO DO CARMO e de IVANILDE SANTOS.

BRUNA HELENA CARDOSO BERTOLINE, estado civil divorciada, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e um (21/08/1991), residente e domiciliada Rua Professor Henrique Morize, 247, Cipava, Osasco, SP, filha de RICARDO CARDOSO BERTOLINE e de SUZI HELENA BERTOLINE.

ALLIFFER RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão carga e descarga, nascido em 13º Subdistrito-Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e sete (02/10/1997), residente e domiciliado Rua Colômbia, 15, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de PAULO ROMEIRO DOS SANTOS e de VANILDA DE JESUS CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS.

STHEFANIE VITÓRIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão estoquista, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 2º Subd. Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (22/01/1999), residente e domiciliada Rua Colômbia, 15, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de NILTON JOSÉ DA SILVA e de REGINA CELIA DA SILVA SILVA.

ERBERT MARINHO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 13º Subdistrito do Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta (08/04/1980), residente e domiciliado Rua Airan, 174, Cs 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA e de MARLI DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

FERNANDA CRISTINA FERNANDES, estado civil solteira, profissão logística, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e dois (15/03/1982), residente e domiciliada Rua Airan, 174, Cs 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de CECILIA MONICA FERNANDES DE SOUZA.

RICARDO DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e oitenta e três (07/09/1983), residente e domiciliado Rua Geraldo Francisco de Sá, 32, Conceição, Osasco, SP, filho de DAMIÃO FLOSINO DOS SANTOS e de MARIA AMÉLIA DA SILVA SANTOS.

ELIANE DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta

e quatro (22/07/1984), residente e domiciliada Rua Daiana Cristina Cunha de Oliveira, 12, Conceição, Osasco, SP, filha de MARINALVA DA SILVA SANTOS.

ROBERTO ALVES SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Aurelino Leal, Aurelino Leal, BA no dia sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (07/02/1981), residente e domiciliado Rua Anísio da Silveira, 10, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de LIDIO PEREIRA DE SOUZA e de ROSINA MARIA DE JESUS.

MARIA ROSINEIDE JESUS DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Almadina, Almadina, BA no dia doze de julho de mil novecentos e setenta e sete (12/07/1977), residente e domiciliada Rua Anísio da Silveira, 10, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de ROSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS e de MARINALVA MARIA DE JESUS.

JEFERSON BISPO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Jequié, Jequié, BA no dia primeiro de julho de mil novecentos e noventa e quatro (01/07/1994), residente e domiciliado Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, 143, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERNANDES DA SILVA e de NOELMA SANTANA BISPO.

JULIE STEFANIE DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e oito (16/08/1998), residente e domiciliada Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, 143, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de DOMINGOS FERREIRA DA SILVA e de JEAINÉ PEREIRA BRUNO DA SILVA.

ADALBERTO ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de Limpeza, nascido em 1º Subdistrito-Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (26/01/1989), residente e domiciliado Rua Apóstolo Felipe, 06, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filho de ALBERTO ALVES DA SILVA e de ROSELI ALVES DE OLIVEIRA.

LETÍCIA ISAQUE DA SILVA SOUSA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Itaueira-PI, Registrada em Rio Grande do Piauí, Itaueira, PI no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e um (29/09/1991), residente e domiciliada Rua Apóstolo Felipe, 6, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO AMÂNCIO DE SOUSA e de LEONICE ISAQUE DA SILVA SOUSA.

GLEILTON MACHADO SANTOS, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em 1º Subdistrito, São José dos Campos, São José dos Campos, SP no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e seis (10/07/1986), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 56, Y, Padroeira, Osasco, SP, filho de GENQUIS FILHO DE SOUZA SANTOS e de OZENITE MACHADO SANTOS.

BRUNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Itapecerica da Serra, Itapecerica da Serra, SP no dia onze de outubro de mil novecentos e noventa e dois (11/10/1992), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 56, Y, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSE AIRTON DOS SANTOS e de FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS.

RAFAEL RICIERI DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão químico, nascido em Barueri-SP., Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Barueri, SP no

dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e dois (31/10/1992), residente e domiciliado Avenida Sarah Veloso, 78, B, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA e de ROSEMEIRE ANTUNES DA SILVA DE OLIVEIRA.

AGATTA BATTINI SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e três (22/11/1993), residente e domiciliada Rua Doutor Nelson Santos Leite, 125, Veloso, Osasco, SP, filha de FLAVIO JOSÉ SANTOS e de MIRIAN TEREZINHA BATTINI.

DONISETE CÍCERO DA GAMA, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Itaíba, Itaíba, PE no dia vinte de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (20/01/1977), residente e domiciliado Rua Orlando Alves Oliveira, 38, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de NATALICIO CÍCERO DA GAMA e de ANTONIA MARIA DA GAMA.

CÍCERA MARIA DE JESUS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itaíba, Itaíba, PE no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (27/10/1982), residente e domiciliada Rua Orlando Alves Oliveira, 38, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO MONTEIRO e de MARIA JOSEFINA DE JESUS.

AILTON DOS SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Belém de São Francisco, registrado em Abaré, Belém de São Francisco, PE no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e um (15/08/1991), residente e domiciliado Rua Agostinho Navarro, 144, Conceição, Osasco, SP, filho de INACIO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA EDNALVA DOS SANTOS SILVA.

PAULA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 23º Subdistrito da Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e um (19/04/1991), residente e domiciliada Rua Agostinho Navarro, 144, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO JOSE DOS SANTOS e de ABELINA AUREA DOS SANTOS.

CAIO VINICIUS CONSTANTINO SABIÁ, estado civil solteiro, profissão estágiario, nascido em 17º Subdistrito da Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e noventa e cinco (19/04/1995), residente e domiciliado Rua Maria Fausta Alves, 170, Cs 2, Bandeiras, Osasco, SP, filho de CARLOS ROBERTO SABIÁ e de EDUVIGES ASSUNÇÃO CONSTANTINO. MICHAELA PIRES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e sete (02/08/1997), residente e domiciliada Rua Maria Fausta Alves, 170, Cs 2, Bandeiras, Osasco, SP, filha de VALDINEY RODRIGUES DE SOUZA e de NEILZA DA COSTA PIRES.

LEONARDO AUGUSTO SILVA DA CUNHA, estado civil solteiro, profissão operador de logística, nascido em Distrito Itaim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (20/12/1994), residente e domiciliado Rua Helena Rosa Coutinho, 125, km 18, Osasco, SP, filho de JORGE SILVA DA CUNHA e de MARTA DA SILVA GOUVEIA.

ESTHER COUTO ROQUE, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e oito (23/09/1998), residente e domiciliada Rua Helena Rosa Coutinho, 125, km 18, Osasco, SP, filha de ISRAEL FLORENCIO ROQUE e de DULCINÉIA COUTO.

LUCIANO ROCHA SATURNINO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e três (01/09/1973), residente e domiciliado Rua Orlando Torres, 22, Cs 2, Conceição, Osasco, SP, filho de HELIO SATURNINO e de

MARIA DE LOURDES ROCHA SATURNINO.

GEOVANETE ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Recife, Recife, PE no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e quatro (24/03/1974), residente e domiciliada Rua Orlando Torres, 22, Cs 2, Conceição, Osasco, SP, filha de MARIA ALVES DA SILVA.

RENAN ALMEIDA RAMOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (08/09/1989), residente e domiciliado Rua Cláudio Manoel da Costa, 82, casa 02, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de ELTON ALMEIDA RAMOS e de RITA DE CASSIA ALVES RAMOS.

THALIA LIMA RABELO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e sete (20/06/1997), residente e domiciliada Rua Cláudio Manoel da Costa, 82, casa 02, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de NILSON PINTO RABELO e de GEUZA INÁCIO DE LIMA RABELO.

ALEXSANDRO BATISTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em São Miguel Paulista - Distrito de São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (07/01/1981), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 100, Blc. 09, apto 04, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ RIBEIRO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES BATISTA DE SOUZA. SILVIA MARQUES DE LIMA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (05/11/1968), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 100, Blc. 09, apto 04, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de EDMILSON BERTOLDO DE LIMA e de LAURICA MARQUES LIMA.

CRISTIANO FERNANDES, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (13/08/1986), residente e domiciliado Rua Maria Bombonatti da Silva, 04, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de FRANCIVAL FERNANDES e de MARLENE BARROSO FERNANDES.

DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e três (14/05/1983), residente e domiciliada Rua Maria Bombonatti da Silva, 04, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de LUIZ FERNANDO DE PAULA RODRIGUES e de MARIA BELARMINO DOS SANTOS.

JARON DE LIMA, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em Murici, Murici, AL no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (22/11/1988), residente e domiciliado Rua Dirceu Vaz, 385, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de VALDENON DE LIMA e de JOSEFA BARBOSA DE LIMA. RAFAELA CRISTINA MARFIL DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e dois (13/05/1992), residente e domiciliada Rua Dirceu Vaz, 385, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de FABIO CLEMENTE DA SILVA e de STELLA REGINA MARFIL FERNANDES.

LÁZARO BARROS RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Picos, registrado em Jaicós, Picos, PI no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e dois (21/09/1992), residente e domiciliado Rua Afonso Pena, 55, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES e de MARIA DAS MERCÊS ISABEL DE BARROS.

EDINÉA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Senhor do Bonfim, Senhor do Bonfim, BA no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (01/12/1983), residente e domiciliada Rua Afonso Pena, 55, Veloso, Osasco, SP, filha de ADÃO MANOEL DOS SANTOS e de VALDELICE DA SILVA SANTOS.